GDF

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 84 QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1996 PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3461
SECRETARIA DE GOVERNO 3465
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3466
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3466
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3467
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3468
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3468
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3469
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 3471

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3472
CASA MILITAR 3476
SECRETARIA DE GOVERNO 3476
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3477
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3480
SECRETARIA DE SAÚDE 3482
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3488
SECRETARIA DE OBRAS 3489
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3489
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3490
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 3490
SECRETARIA DE TURISMO 3491
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3491

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO 3492
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3492
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3492
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3493
SECRETARIA DE SAÚDE 3493
SECRETARIA DE OBRAS 3493
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3495
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 3495
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3495
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 3495
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 3496
INEDITORIAIS 3496
ÍNDICE 3497

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO
Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.
Prazo: 16-05-96
Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.
RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.059, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Ratifica e mantém os fundos especiais constantes do Anexo a esta Lei.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1° Ficam ratificados e mantidos os fundos especiais relacionados no anexo a esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de junho de 1995.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, criado pela Lei n° 6.6 de 4 de dezembro de 1978.
- FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC, autorizado pela Lei n° 158, de julho de 19
- FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei 239, de 10 de fevereiro de 1992.
- FUNDO DE FINANCIAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE, criado pela Lei n° 6 254, de 22 de outubro de 1975.
- FUNDO DE FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR - FUNDHAP, criado pela Lei n° 6 008, de 26 de dezembro de 1973.
- FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei n° 5 906, de 23 de julho de 1973.
- FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei n°5.619, de 3 de novembro de 1970.
- FUNDO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHABI, criado pelo Decreto - Lei n° 768, de 18 de agosto de 1969.
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE, criado pelo Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, e ratificado pela Lei n°79, de 29 de dezembro de 1989.
- FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei n°234, de 15 de janeiro de 1992.
- FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM, criado pela Lei n° 41, de 13 de setembro de 1989.
- FUNDO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER - FUNEF, criado pela Lei n° 225, de 30 de dezembro de 1991.
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE ATIVIDADE TRIBUTÁRIA - FUNDAT, criado pela Lei n° 367, de 3 de dezembro de 1992.

LEI Nº 1.060, DE 30 DE ABRIL DE 1996

(Autores do Projeto Deputados Distritais Marcos Arruda e Luiz Estevão)

Dispõe sobre a concessão de títulos de transferência de posse e dominio na Vila Planalto, pelo Governo do Distrito Federa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1° - O Governo do Distrito Federal concederá título de posse e dominio aos titulares das unidades imobiliárias de uso institucional, misto, comercial e comercial - habitacional da Vila Planalto, RA - I.

Art. 2° - Tem direito à aquisição das unidades de que trata esta Lei os moradores cadastrados pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, por meio de levantamento socioeconômico realizado em 1986

e 1987; os moradores que receberam lotes por transferência e por inclusões, formalizadas perante o Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto, entre 1989 e 1994; os filhos de pioneiros, de acordo com a Lei nº 271, de 28 de março de 1992; os moradores das sete unidades que compõe o antigo acampamento da Empresa Brasileira de Eletricidade - EBE.

Art 3º - **VETADO**

Art. 4º - A concessão será efetivada por termo de compromisso de compra e venda, do qual constará cláusula de fixação de prazo de seis anos para construção e cláusula de proibição da transferência do imóvel antes do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

Art. 5º - Os recursos provenientes da concessão dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados na implantação de equipamentos urbanos e comunitários exclusivamente na Vila Planalto.

Art. 6º - É facultada ao beneficiário a concessão do direito real de uso, com opção pela compra, a qualquer tempo.

Parágrafo Único. Em caso de compra, os valores pagos a título de concessão de uso, devidamente corrigidos, serão abatidos do valor a ser pago pelo imóvel.

Art. 7º - A regularização fundiária e o registro cartorial das unidades imobiliárias serão promovidas pelo Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.324, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 20.542,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, da Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 210.000.209/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Turismo crédito suplementar, no valor de R$ 20.542,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

RECEITA — SEGURIDADE

TESOURO

ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.542
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.542	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		20.542	
00319/001			TOTAL	20.542

GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000	SECRETARIA DE TURISMO				20.542
(310101/00001) 27.101	SECRETARIA DE TURISMO				20.542
11007021.2323	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				20.542
11007021.2323.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.14	032	9.000	9.000
11007021.2323.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	032	9.000	
		34.90.39	032	2.542	11.542
00319/002 -200033			TOTAL		20.542

DECRETO Nº 17.325, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 613.600,00(seiscentos e treze mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.000.707/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes - Entidades Supervisionadas, em favor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 613.600,00 (seiscentos e treze mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes dos Anexos II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				613.600
(200194/00001) 26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				513.600
15081048 6.2890	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				256.800
15081048 6.2890.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	256.800	256.800 *
16007002 1.2891	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				256.800
16007002 1.2891.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	256.800	256.800 *
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				613.600
15081048 6.2294	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				256.800
15081048 6.2294.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	31.90.08	000	256.800	256.800
16007002 1.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				356.800
16007002 1.2049.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	27.000	
		34.90.39	004	100.000	
		34.90.39	050	68.000	
		34.90.41	004	80.000	
		34.90.92	004	34.000	
		34.90.92	050	5.000	
		34.90.93	004	42.800	356.800
00302/001 -200035			TOTAL		613.600

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				613.600
(200194/00001) 26.194	SECRETARIA DE TRANSPORTE - ENT. SUP. DER				513.600
150810486.2890	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				256.800
150810486.2890.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	004	256.800	256.800 #
160070021.2891	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				256.800
160070021.2891.0002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	256.800	256.800 #
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				613.600
150810486.2294	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				256.800
150810486.2294.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	004	256.800	256.800
160070021.2049	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				256.800
160070021.2049.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	256.800	256.800
160080538.1264	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS				100.000
160080538.1264.0001	RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS	34.90.30	050	100.000	100.000
00302/002 -200042				TOTAL	613.600

NOTA: (#) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.326, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.003.327/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070021.2138	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
030070021.2138.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	200.000	200.000
00311/001 -200035				TOTAL	200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				200.000
030070023.2240.0002	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.39	000	200.000	200.000
00311/002 -200042				TOTAL	200.000

DECRETO Nº 17.327, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, da Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março 1964, e o que consta do processo n° 030.003.553/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800
030070043.2298	SERVICOS POSTAIS ESPECIAIS				800
030070043.2298.0001	REATIVACAO DO SISTEMA DE MALOTE	45.90.52	000	800	800
00307/001 -200035				TOTAL	800

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800
(140101/00001) 13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				800
030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				800
030070021.2028.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	800	800
00307/002 -200042				TOTAL	800

DECRETO Nº 17.328, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 030.003.328/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 37° de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I F . / , DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				17.290
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				17.290
030070024.2171		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				17.290
030070024.2171.0001		MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	000	17.290	17.290
00310/001 -200035					TOTAL	17.290

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				17.290
(260101/00001)	15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				17.290
030070021.2138		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				17.290
030070021.2138.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	17.290	17.290
00310/002 -200042					TOTAL	17.290

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				10.395
(150193/00001)	21.193	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP				1.980
150810486.2847		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.980
150810486.2847.0001		FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.980	1.980 *
(150194/00001)	21.194	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. IEMA				8.415
150810486.2855		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				8.415
150810486.2855.0002		INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	8.415	8.415 *
(150201/15201)	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				1.980
150810486.2218		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				1.980
150810486.2218.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	1.980	1.980
(150203/15203)	21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				8.415
150810486.2259		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				8.415
150810486.2259.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	8.415	8.415
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.782
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.782
060070021.2061		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.782
060070021.2061.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	1.782	1.782
00300/002 -200042					TOTAL	12.177

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.329, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.177,00(doze mil, cento e setenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 030.003.002/96, 030.003.003/96 e 030.003.016/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 12.177,00 (doze mil, cento e setenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 36° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				12.177
(140101/00001)	13.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				12.177
150810486.2297		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				12.177
150810486.2297.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	12.177	12.177
00300/001 -200035					TOTAL	12.177

DECRETO Nº 17.330, DE 30 DE ABRIL DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 102.121.113/96, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Abril de 1996
108° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.280.000
(180202/18202)	17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.280.000
100070021.2018		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.280.000
100070021.2018.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	050	40.000	
			34.90.39	050	1.200.000	
			45.90.52	050	40.000	1.280.000
00316/001 -200035					TOTAL	1.280.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				1.280.000
(180202/18202) 17.203	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.280.000
100070021.2018	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.280.000
100070021.2018.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	32.90.21	050	880.000	
		32.90.22	050	400.000	1.280.000
00316/002 -200042			TOTAL		1.280.000

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 30 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 061.008.865/95
INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
ASSUNTO : Alteração do quantitativo de cargos
RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Aprovar, em caráter excepcional, a minuta de Projeto de Lei que altera o quantitativo de cargos efetivos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, na forma dos Anexos I e II constantes às fls. 27/30 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de abril de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Presidente

JACY BRAGA RODRIGUES
Conselheiro

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Conselheira

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Conselheiro

ILAIT ANTÔNIO TUMELERO
Conselheiro

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Conselheira Suplente

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro Suplente

HOMOLOGO em 30-4-96

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

PROCESSO Nº : 030.006.315/95 - **INTERESSADO**: Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) - **ASSUNTO:** Declaração de Utilidade Pública provisória -
Nos termos do que preceitua o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 13.877, de 02 de abril de 1992, concedo a Declaração de Utilidade Pública provisória ao Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Ratifico os atos praticados pelo Senhor Secretário de Turismo, constante deste processo, no que se refere ao Contrato de Concessão de Uso de Área, no Aeroporto Internacional de Brasília, firmado com a INFRAERO, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Turismo, para as demais providências.

CRISTOVAM BUARQUE

PROCESSO Nº: 160.002.064/94
ORIGEM : SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO : Contrato Padrão nº 04/94 - DF/SIC X WAGNER EMPREENDIMENTOS.

RATIFICO a emissão da Nota de Empenho nº **30254/94**, emitida em 14.12.94, bem como a ocupação do imóvel objeto do Contrato em epígrafe no período compreendido entre 09.11.95 e a presente data.

PROCESSO Nº : 141.003.085/92 - **INTERESSADO**: Administração Regional de Brasília / RA I - **ASSUNTO:** Concorrência Pública - Homologo a concorrência nº 003/95, da Administração Regional de Brasília - RA I, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Restitua-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 112.000.277/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrago único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **112.000.277/96, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de **R$ 5.793,10** (Cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, referente a equipamentos utilizados para conservação do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias no período de 03/03 a 05/04/96, à conta do Programa de Trabalho : 03.007.0021.2197/0002- Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 112.000.278/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrago único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **112.000.278/96, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de **R$ 3.346,34** (Três mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, referente a ressarcimento de depesas com fornecimento de Combustível para o Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, no período de 02/01 a 31/12/95, à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002-Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 112.000.276/96
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrago único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **112.000.276/96, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de **R$ 1.784,33** (Hum mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP, referente a ressarcimento de depesas com fornecimento de refeições para o Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, no período de 02/01 a 31/05/95, à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002-Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.003.757/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **141.003.757/93, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de **R$ 9.168,76** (Nove mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), a favor da Firma XEROX DO BRASIL LTDA., referente a locação de máquinas xerográficas durante os meses de novembro e dezembro do ano de 1995, à conta do Programa de Trabalho: **03.007.0021.2197.002** - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, na Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **141.003.544/93, RECONHEÇO A DÍVIDA**, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de **R$ 72.664,68** (setenta e dois

mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), a favor da firma BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., referente a prestação de serviços de vigilância durante os meses de novembro e dezembro de 1995, à conta do Programa de Trabalho **03.007.0021.2197.002** - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base no parágrafo único, do Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e tendo em vista o constante no Processo nº **141.003.544/93, RECONHEÇO A DÍVIDA,** autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ **60.790,18** (Sessenta mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos) a favor da Firma BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., referente a prestação de serviços de vigilância, durante os meses de novembro e dezembro de 1995, à conta do Programa de Trabalho **03.007.0021.2197.002** - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Natureza de Despesa: 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso LXXVII do Art. 53 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 9 de dezembro de 1994, e considerando o disposto nos Decretos 17.078 e 17.079, ambos de 28 de dezembro de 1995, resolve:

1 - Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Planaltina e estabelecer critérios conforme exposto:
- Para obtenção do coeficiente de cálculo nos anexos I,II,III e IV da presente Ordem de Serviço, foram considerados a localização, bem como a finalidade da utilização , respeitados os intervalos preço mínimo/preço máximo dos anexos I,II,III e IV do Decreto 17.079/95.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR	UNIDADE	COEFICIENTE SOBRE UPDF PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0.00087	0.0261	0.3132
b) Sem cobertura (em aberto)	m²	0.00043	0.0129	0.1548
Canteiro de obras, Parque de Diversões, circos, exposições e similares	m²	0.00011	0.0032	0.0388
Feiras Permanentes	m²	0.00172	0.0518	0.6224
Feiras Livres e Similares	m²	0.00087	0.0261	0.3132
Banca em mercado	m²	0.00172	0.0518	0.6224
Outdoors e anúncios e similares	m²	0.00043	0.0129	0.1548
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões tabuleiros, bancas, barracas , carrinhos e similares.	Unid.	0.00087	0.0261	0.3132
b) reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0.00043	0.0129	0.1548
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0.00011	0.0032	0.0388
Abrigo de Táxi	m²	0.00032	0.0096	0.1152
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0.00087	0.0261	0.3132
Outras finalidades	m²	0.00032	0.0096	0.1152

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	COEFICIENTES COBRADOS SOBRE A UPDF TERMINAL RODOVIÁRIO PREÇO PÚBLICO
a) para os 1ºs 100 m² ocupados	0.0405
b) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0.0320
c) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0.0310
d) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0.0300
e) para os 100 m² contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	0.0290

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE SOBRE UPDF/M² MÊS PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	0.0150
101 a 500 m²	0.0105
501 a 1500 m²	0.0052
1501 a 3000 m²	0.0030
3001 a 5000 m²	0.0019
5001 a 8000 m²	0.0013
8001 a 13000 m²	0.0010
acima de 13001 m²	0.0006

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	COEFICIENTE DA UPDF HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	0.54
2) eventos sem cobrança de ingresso	0.19
3) eventos filantrópicos	0.18
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins	0.28

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço de 06 de março de 1996, publicada no DODF nº 58, pág. 2.419 de 25/03/96.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO: 132.001.304/95
INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE DA SILVA
DESPACHO: O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS/RA-III, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer exarado à folha de nº 04 e conforme Relato do Sr. Fiscal, Resolve: Considerar PROCEDENTE a autuação objeto de presente processo e Acatar as sugestões do Sr. Fiscal e Parecer do Sr. Chefe de Fiscalização.

PAULO WILSON PERES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de abril de 1996

Processo nº: 030.003.367/96
Interessado: Dayse Bárbara Vieira Cameiro
Assunto: Recurso

Indefiro o recurso protocolado pela parte, pelas razões de fato e de direito exaradas na Nota da Assessoria Técnico Legislativa desta Secretaria, acostada às fls. 19/24 dos autos.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

NOTA FISCAL:
O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA BRASÍLIA.
Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal em todas as suas compras.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA No. 17/80 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	RG.No.	FL.No.	LIV.No.
Técnico em Administração	(Relação no. 05/96)		
Abigail Ferreira de Moura	773	65	02
Ana Amélia de souza Oliveira	774	65	02
Alessandra Lacerda da Silva	689	37	02
Cristina Santos de Almeida	776	66	02
Crystiano Domingues de Moura	793	72	02
David Salomão	777	66	02
Denise Araujo da Silva	778	67	02
Elane Ferreira da Silva	829	84	02
Eva Neves Dias	779	67	02
Gilcilene Costa	753	58	02
Gilmara Sena Batalha	754	59	02
Gil Rosa de Carvalho	729	50	02
Jaqueline Souza Silvestre	755	59	02
Juliana do Carmo Pereira	756	59	02
Luciano José dos Santos	757	60	02
Luis Agostinho de Sousa Junior	758	60	02
Marcelo Sebastião de Oliveira	744	55	02
Márcia Ferreira Araujo	734	52	02
Márcia Rodrigues Bispo	759	60	02
Marta Batista do Carmo	785	69	02
Maria das Graças de Sousa Santos	782	68	02
Maria Selma dos Santos	760	60	02
Maria Valéria Saraiva de Morais	783	68	02
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	828	83	02
Patricia Nunes Quaresma	761	61	02
Patrícia Pinho Maia	762	61	02
Raimundo Ribamar Melo Neves	763	62	02
Robson Cristiano da Fonseca	764	62	02
Rilaine Alves Vasconcelos	739	54	02
Rosimar Xavier da Silva Ribeiro	765	62	02
Valdira Alves Cardoso	792	71	02
Vanuza dos Reis Pereira Maia	766	63	02
Vinicius Leonardo Vieira Maia	767	63	02
Waldirene Lima de Melo	742	55	02
Wellington Carduliano dos Santos Dracz	769	64	02
Wesley Ricardo Queiroz	768	63	02
Técnico em Secretariado	(Relação no. 06/96)		
Maria Angela Cristina de Lima	830	84	02

Vera Lucia R. Braga da Silva
Matr. 94.099-2 Dec. de 02/01/96

Regina Fátima Carvalho
Secretária - Reg. 520-DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 11/96			
Fábio Oliveira do Nascimento	672	624	002
Loânia Lucia Rocha Barros	674	625	002
Orestes Marques da Silva Filho	673	625	002
Rosinete da Silva	675	625	002
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. nº 12/96			
Isabel Cristina de Paula Barbosa Rosa	512	171	001
Jadete Nóbrega Rodrigues	671	624	002

Agenor Araújo Neto
Diretor-Reg. nº 95/00461-MEC

Vicentina Spíndola de Ataide
Secretária-Escolar-Registro nº 854-SEC-DF.

Centro Educacional Compacto Integral

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 06/96			
Tacius Tadeu Silveira Siqueira	1.038	146	002
Habilitação Básica em Administração - Rel. nº 07/96			
Joana Marta dos Santos Lima	1.039	147	002
Auxiliar de Processamento de Dados - Rel. nº 08/96			
Hana Abdel Rahman Hussein	1.042	148	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. 09/96			
Paulo Cesar Bosqueiro	1.040	147	002
Paulo Ricardo Braga Coutinho	1.041	147	002

Ulysses Orlando Junior
Diretor- Reg.nº 95/00152- MEC-DF

Maria Vaneide de Almeida
Secretária-Reg. nº 914-GDF/SE-DIE.

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - Rel. 08/96			
Aline Cunha Mendes Barbosa	1.508	301	003
Maria da Conceição de Fátima Pereira	1.457	284	003
Habilitação Básica em Administração - Rel. nº 09/96			
Anfrísio Ribeiro Neto	1.510	302	003
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 10/96			
Airton Bezerra Ramos	1.502	299	003
André Souto Aguiar	1.254	217	003
Conceição Celeste Santos Carvalho	1.503	300	003
Elias Santos da Silva	1.504	300	003
Ivanilda Esteves da Silva	1.264	220	003
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 11/96			
Eliamar Monteiro	1.505	300	003
Eliane Dutra de Oliveira Santana	1.506	301	003
Marcia Walkiria dos Santos Barros	1.509	302	003
Maristela Santana de Amorim Ribeiro	1.507	301	003

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 -SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Contabilidade ao nível de Auxiliar	(relação 02/96)		
Richard Zoltan Seabra Reis	153	51	02
Ensino de 2º Grau- Educação Geral	(relação 03/96)		
Alexandre de Sales Lima	154	52	02
Allyson de O. Monteiro Leal	155	52	02
Erika Carvalho Martins	156	52	02
Erika de Almeida	157	53	02
Flavia Monteiro Gregório	158	53	02
Keila Roberta M. Tavares	160	54	02
Kenia Gontijo Passos	161	54	02
Cecilia Nogueira Lauterjung	162	54	02
Leonardo da Silveira de Almeida	163	55	02
Roberta Quinderé Romano	164	55	02
Serafin Luiz de A. Sobrinho	165	55	02
Adriano de Angelis Moura Andrade	166	56	02
Ana Carolina Querino	167	56	02
André Freire da Silva	168	56	02
Andreia Viegas de Freitas	169	57	02
Andrey Camargo	170	57	02
Antonio Humberto A. Pereira	171	57	02
Braz Fortunato de A. Junior	172	58	02
Brunna Lucy de Souza Santos	173	58	02
Camila Duarte da Costa	174	58	02
Carla Gomes da Silva	175	59	02
Cassio Esashika Leone Porto	176	59	02
Claudia Palmezone Rosa	177	59	02
Cleiton Batista Neiva	178	60	02
Cristiane da Câmara Tavares	179	60	02
Gildo Pereira dos Santos Filho	180	60	02
Leonardo Duarte Raslan	181	61	02
Luciana dos Santos Mesquita	182	61	02
Marcelo Silva de Oliveira	183	61	02
Marcelle Danielly Pucci	184	62	02
Marcelo Soares Correa	185	62	02
Maximiliano Saldanha de Olveira	186	62	02
Nagila Rodrigues Paiva	187	63	02
Nazareth Fabiola Rocha Setubal	188	63	02
Paulo Roberto Viana Gentil	189	63	02
Rondirley Rodrigues de Moura	190	64	02
Silvia Yumi Miyasaki	191	64	02
Sonia Maria Galvão Novaes	192	64	02
Terezinha de Jesus Pereira Costa	193	65	02
Valmir Augusto da Silva	194	65	02
Washington Luiz M. da Silva	195	65	02
Lucio Mario Alves Rocha	196	66	02
Leonardo Jose Couto R. Mello	198	66	02
Carolina Carvalho Mucury	199	67	02
Cristina de Aquino Braga	200	67	02
Danusa Penha Pimentel	201	67	02
Carlos Wilson Andrade Fontenele	202	68	02
Heleno Gutemberg de A. Freitas	203	68	02
Hariston Neves Miranda	204	68	02
Gustavo de Sousa	205	69	02
Franck Moreira Ribeiro	206	69	02
Frederico Cunha de O. Soares	207	69	02
Fabiano Henriques Gomes	208	70	02

MOZART CEZARIO FILHO
Diretor-Dec.de 02.01.96-DODF 05.01.96

FRANCISLAINES C.DE SOUZA
Secretária- REG.554-DIE-SE

Centro Educacional 01 de Sobradinho

Ato de Reconhecimento. Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 07/96)			
Fernanda Figueiredo Falcomer	1543	037	04
Andreza Sabate Noronha	1544	037	04
Carla Andrea Penha Xavier Albuquerque	1545	037	04
Fabiana Assis Vieira	1559	042	04
Lilian dos Santos Silva	1560	042	04
Francisca Carvalho da Silva	1561	043	04
Luciano de Paula Miranda	1562	043	04
Gilberto da Cruz Santiago Junior	1563	043	04

André Luiz Cabral	1564	044	04
Luciane Vieira Clemente	1565	044	04
Fábio Oliveira Arruda	1566	044	04
Roberta Moreira Mateus	1567	045	04
Técnico em Contabilidade (Relação nº 08/96)			
Dilvania de Souza Santana	1546	038	04
Hildecir de Sousa Brito	1547	038	04
Adriana Vieira Costa	1548	038	04
Helenir Queiroz Riginos	1549	039	04
Iraí Dias dos Santos	1550	039	04
Pierre Barreira Lustosa	1551	039	04
Grayce Martins da Silva Gonçalves	1552	040	04
Adriana Maria da Silva	1553	040	04
Giancarlo de Jesus Silva	1568	045	04
Adalice Dias da Silva	1569	045	04
Marilene Nunes da Silva	1570	046	04
Supletivo - Fase IV (Relação nº 09/96)			
Antonia Rodrigues Lopo	1554	040	04
Nailton Souza Santos	1555	041	04
Alexandro Nietzche da Silva Macedo	1556	041	04
Maria Arlete Dias da Silva	1557	041	04
Francisca de Jesus Pinto	1558	042	04

Benedito Domingos de Oliveira
Secretario-Reg. 839-DIE/SE-DF

Raimundo Pereira Barbosa
Diretor-Dec. de 02/01/96, DODF nº 04 de 05/01/96

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 06/96			
Adriana Oliveira de Araújo de Lima	668	423	002
Jamiro Mascarenhas dos Santos	667	423	002
Mariangela Ulacia Vilela	670	424	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 07/96			
Marcelo Rosas da Silva	669	423	002

Helio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. 3.808-MEC-DF

Jaíde Nogueira de Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

INEI ASA SUL - CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 10/87 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Hab. Específica de 2º Grau para o Exercíciodo Magistério em Nível de 1º Grau de 1ª à 4ª Série - Via Complementação de Estudos.(Relação nº 01/96)			
Ana Cláudia Guitton Leal	001	01	01
Claudenyse Maria Reis Lacerda	002	01	01
Cleonice Lourenço Rodrigues da Silva	003	01	01
Daniela de Faria Leite Brito	004	01	01
Jomara Diniz Rebouças	005	01	01
Juliana Reis Vidal	006	01	01
Karen Ocariz Alves	007	02	01
Katalin Caiafa Sousa	008	02	01
Liliane de Oliveira Baia	009	02	01
Lúcia Medianeira Dellinghausen Martins	010	02	01
Luciana Lino Bonfim	011	02	01
Maria Elizete Nunes	012	02	01
Maria Luísa Cunha Cazarré	013	03	01
Raíssa Pacheco Machado	014	03	01
Thereza Cristina Rocha Lima	015	03	01
Virgínia Amélia Magalhães	016	03	01

Olívia Carvalho de Mello Franco
Diretora Reg. Nº 3888/91

Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa
Secretária Reg. Nº 322/85 - DIE - SEC

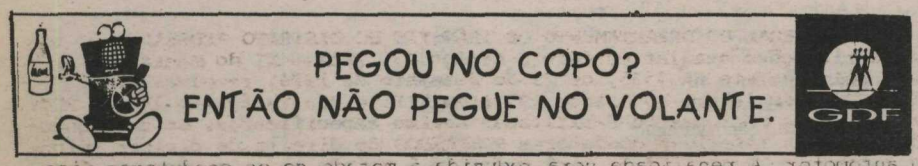
DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 082.006114/96
INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal/DAE
RATIFICO, fulcrado no iniciso VI, artigo 43 do Lei nº 8.666/93 e disposições regimentais, a presente dispensabilidade de licitação, instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor de R$101.100,00 (cento e um mil e cem reais), em favor da KI MASSAS - Produtos Alimentícios Ltda, cujos recursos correrão à conta do Convênio 1210/94-FAE/SE, elemento de despesa 3.4.90.30.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no artigo 26 do referido diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SE, para emissão da respectiva nota de empenho.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº :040.004.894/96
Interessado :SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexibilidade de Licitação em favor do servidor VOLMIR ZARO, objetivando atender despesas com pagamento de Suprimento de Fundos, no valor de R$ 1.464,45(hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
A Inexibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDACÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 29 de abril de 1996

PROCESSO: 101.000.699/96.
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
ASSUNTO: RENOVAÇAO DE ASSINATURA (DOU + DJ).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitaçao em favor da IMPRENSA NACIONAL - Ministério da Justiça, objetivando a renovaçao, no presente exercício, de assinaturas do Diário Oficial da Uniao e do Diário da Justiça.
A Inexigibilidade de Licitaçao fundamenta-se no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentaçao constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administraçao e Finanças para providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de abril de 1996

Processo: 113.000.815/96
Interessado: CEB - Companhia Energética de Brasília
Assunto: Ligação Energia Elétrica
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 2.175,68 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a favor da Companhia de Energética de Brasília - CEB.

Em 30 de abril de 1996

Processo: 113.000.105/96
Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.300,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	900,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.300,00
• Viação Planeta Ltda.	000119701/0001-61	300,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	200,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	200,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	200,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	200,00
• Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	400,00

Obs: Republicada por haver saído com incorreção no DODF nº 82, de 29-4-1996, pág. 3398

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0001528/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JOSIMAR CAMARA SOARES
PRONTUÁRIO : 00027146535-4
DATA DA APREENSÃO: 22.01.96
CONFORME IS Nº :1269/95-DETRAN-DF e AI Nº: 164627/164226
PROCESSO Nº : 055.0001529/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : GILVANDO GALDINO FERNANDES
PRONTUÁRIO : 00.350.127-2
DATA DA APREENSÃO: 02.02.96
CONFORME IS Nº :1427/95-DETRAN-DF e AI Nº: 164319
PROCESSO Nº : 055.0001530/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JOSÉ PALHARES
PRONTUÁRIO : 00050885198
DATA DA APREENSÃO: 07.02.96
CONFORME IS Nº : 064/96-DETRAN-DF e AI Nº: 123986
PROCESSO Nº : 055.0002188/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : FRANCISCO HERCULANO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.209.962-4
DATA DA APREENSÃO: 01.02.96
CONFORME IS Nº :1409/95-DETRAN-DF e AI Nº: 108207
PROCESSO Nº : 055.0001551/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : SILVIO DUTRA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.323.875-0
DATA DA APREENSÃO: 13.01.96
CONFORME IS Nº : 759/95-DETRAN-DF e AI Nº: 126205
PROCESSO Nº : 055.0002189/96 CATEGORIA/UF: "D"/RJ
INTERESSADO : NATANAEL MARQUES
PRONTUÁRIO : 301.218.651
DATA DA APREENSÃO: 10.01.96
CONFORME IS Nº :1475/94-DETRAN-DF e AI Nº: 00421
PROCESSO Nº : 055.0002190/96 CATEGORIA/UF: RJ
INTERESSADO : ISMAEL BRUNO SANTANA
PRONTUÁRIO : 11.591.347-5
DATA DA APREENSÃO: 04.01.96
CONFORME IS Nº :728/95 -DETRAN-DF e AI Nº: 17573

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veiculo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.001533/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO : MARCOS ANTONIO GONÇALVES RAMOS
PRONTUÁRIO : 11.675.144-4
DATA DA APREENSÃO: 16.01.96
CONFORME IS Nº : 027/96-DETRAN-DF e AI Nº: 622877
PROCESSO Nº : 055.002236/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JESMINIEL AMARAL ERMANO
PRONTUÁRIO : 00.396.151-6
DATA DA APREENSÃO: 24.01.96
CONFORME IS Nº : 163/96 -DETRAN-DF e AI Nº: 108122
PROCESSO Nº : 055.006020/95 CATEGORIA/UF: "B/DF
INTERESSADO : LUCIANO DA SILVA CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00.077.976-8
DATA DA APREENSÃO: 25.01.96
CONFORME IS Nº : 1129/95-DETRAN-DF e AI Nº: 162811

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 310, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,resolve:
Autorizar o registro e funcionamento da AUTO-ESCOLA ATIVIDADE LTDA, de propriedade dos senhores Elder Alves Arantes e Ricardo Guilherme Cabral Ferreira, Sediada no Setor Comercial Sul Quadra 02 bloco C nº 99 sala 604 Edificio Sao Paulo, a Auto-escola recebe o nº 002-96 folha 55 do livro nº 02 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,resolve:
Advertir i Instrutor de Transito,Wellington Viana Campos,que no dia 16-3-96, às 10 horas,na área de exame de direção veicular, se indispôs com membros da banca examinadora de candidatos a obtençao da CNH., demonstrando indisciplina e postura inadequada para o exercício da profissao de instrutor. Em caso de reincidência ficará sujeito a suspensão das atividades durante 30 (trinta) dias.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 342, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,resolve:
Autorizar o registro e funcionamento da AUTO-ESCOLA GAMA LTDA, de propriedade dos senhores Aloísio Carvalho Rodrigues,Nubia Regina Albuquerque Pereira de Souza e Edmar Nunes de Queiroz. Sediada na Quadra 29 lote 37 sala 102 Setor Central-Gama/DF,a Auto-escola recebe o nº 003-96 folha 56 do livro nº 02 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 351, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuiçõe quelhe confere o Art 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3535, de 29 de dezembro de 1976
RESOLVE: ADVERTIR a clínica SRS - Clínica de Psicologia, situada na SEPN Q 513 Bl. A 3º andar Sala 309/310 Ed. Bittar, com fulcro no artigo 19 alínea "a" da Instrução de Serviço nº 509/90, pelas irregularidade constatadas na vistoria realizada no dia 02/04/96.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 356, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002218/96
INTERESSADO : SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.369.684-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 20.03.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 358, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 331/96. APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de sanidade física, mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção , como determina os parágrafos 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95, do CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.0002058/96
INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
PRONTUÁRIO Nº : 11.236.416-0/GO

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas, de conformidade com o Artigo 115 e parágrafos da Resolução nº 734/89-CONTRAN. Em consequencia ficam os referidos condutores SUSPENSOS de dirigirem veículos automotores por tempo indeterminado, por terem sido submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INSS e serem considerados incapazes temporariamente.

PROCESSO Nº : 055-001989/96
INTERESSADO : GERALDO ARAUJO DE LUCENA
PRONTUÁRIO : 00.141.583-2/DF
OFÍCIO : S/N - CRM/DF 1576
PROCESSO Nº : 055-001915/96
INTERESSADO : JOSÉ DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.343.857-0/DF
OFÍCIO : S/N - FG-02 Código 52.4
PROCESSO Nº : 055-001953/96
INTERESSADO : ARMINDO ALVES DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.112.895-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 360, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002211/96
INTERESSADO : ANTONIO FAUSTO DA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.149.273-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 18.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002212/96
INTERESSADO : GERALDO DE CARVALHO LIMA
PRONTUÁRIO : 00079905012/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 361, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.0002213/96
INTERESSADO : RODRIGO LOPES PACHECO
PRONTUÁRIO : 12.683.224-2/MT
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 27.03.96
PROCESSO Nº : 055.0002214/96
INTERESSADO : RICARDO DA SILVA FERREIRA
PRONTUÁRIO : 00086091190/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 17.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002215/96
INTERESSADO : JOÃO ROCHA GUIMARÃES
PRONTUÁRIO : 00048369130/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.0002217/96
INTERESSADO : ANDRE LUIZ CODECO R. DA CUNHA
PRONTUÁRIO : 00060320326/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 18.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 28.02.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº1365/95 e Auto de Infração nº 223671.
PROCESSO Nº : 055.0002216/96 CATEGORIA/UF: "D" - GO
INTERESSADO : FERNANDO DE ALMEIDA ROCHA
PRONTUÁRIO : 11.373.731-9

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 370, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002257/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : CLEITON DIVINO DA COSTA
PRONTUÁRIO : 00.337.020-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 15.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 371, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002258/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ISAAC NEWTON PIRES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 004050002
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 17.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 372, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.002259/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF
INTERESSADO: AILTON ALVES ARTIAGA
PRONTUÁRIO : 00084044888
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 24.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002260/96 CATEGORIA/UF:"A2D"/DF
INTERESSADO: RAIMUNDO PASCIFAL DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00080919944
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 24.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002261/96 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
INTERESSADO: JED CARLOS DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.011.109-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 24.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 373, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002262/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : MARFISA TRAJANO MESQUITA CAFÉ
PRONTUÁRIO : 00.102.332-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 19.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.0002263/96 CATEGORIA/UF: "C"/SP
INTERESSADO: JOSÉ GILDO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 44.197.365-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 18.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002264/96 CATEGORIA/UF:"D"/GO
INTERESSADO: CLÁUDIO CORREIA DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 11.545.466-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 18.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002265/96 CATEGORIA/UF: "D"/SP
INTERESSADO: HERONDES OLIVEIRA SILVA
PRONTUÁRIO : 42.033.237-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 22.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 375, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002266/96 CATEGORIA/UF: "A3D"/GO
INTERESSADO : LUIZ APARECIDO BORGES
PRONTUÁRIO : 11.414.696-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 17.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002319/96 CATEGORIA/UF: "A3D"/DF
INTERESSADO : SERGIO VICENTE SCHNEIDER
PRONTUÁRIO : 00.282.976-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 25.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVICO Nº 380, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.
PROCESSO Nº : 055.0002320/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO: JOSÉ CESÁRIO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.609.828-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002321/96 CATEGORIA/UF:"B"/DF
INTERESSADO: MARCOS LUIZ MONTEIRO
PRONTUÁRIO : 00.455.222-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.04.96
PROCESSO Nº : 055.0002322/96 CATEGORIA/UF: "C"/BA
INTERESSADO: ONILDO MIRANDA
PRONTUÁRIO : 22388891-5
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT ,
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 381, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002323/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : GEOVANY MENDES PEREIRA
PRONTUÁRIO : 00028858931
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 25.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 382, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002324/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : ELISEU BEZERRA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.175.957-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRES) MESES, A PARTIR DE 26.04.96

LUIS RIOGI MIURA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 322/96-DGA(AA)

Processo nº 2007/96
Assunto: renovação de assinatura de periódico - CORREIO BRAZILIENSE.

Com base nas informações prestadas pelo Departamento Administrativo (fl. 41) e nos termos dos incisos I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, a realização da despesa com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R$408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo para as devidas providências.

Brasília-DF, 29 de abril de 1996
MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração
MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR WANDA SILVA CASTRO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.295-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 15-8-94.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1996 (*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG 11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, de 12-3-96.

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1996 (*)

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI, Agente Administrativo, NM 28, matrícula Nº 124.742-5, do Cargo em Comissão de Chefe Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19/12/95.

Nomear, VANILDA DA COSTA S. DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula Nº 129.517-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 01, da Coordenação Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 65, 3-4-96

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Serviço de Limpeza Urbana da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal:

***JAIRO MENEGAZ** - Chefe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação da Assessoria de Planejamento, símbolo DFG-09, a partir de 04.04.96;*

***EDISON NETTO LASMAR** - Assistente da Diretoria-Geral, símbolo DFA-07, a partir de 04.04.96.*

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, de 9-4-96, pág. 2865.

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

NOMEAR MOACIR MENEZES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 35.395-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, a partir de 11 de abril de 1996;

NOMEAR LÍVIA NOGUEIRA SILVA PINTO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.875-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR IVANEIDE SOARES DA CRUZ, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 32.734-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR CLARISSE DUARTE RIBEIRO TESTON, Matrícula nº 70.819-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR LEONITO BORBA, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 40.710-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR CARLOS CELSO GAMA, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.721-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR ROBERTO GONÇALVES ANASTÁCIO, matrícula nº 45.178-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, a partir de 19 de abril de 1996;

EXONERAR, a pedido, JARBAS MARQUINE LEAL, matrícula nº 44.968-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 08 de abril de 1996;

EXONERAR JEOVÁ JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 44.695-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, a partir de 19 de abril de 1996;

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, RENATO PINHEIRO GABRIEL, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 46.974-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura;

NOMEAR RENATO PINHEIRO GABRIEL, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, matrícula nº 46.974-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR ANGELA ALEXSANDER SILVA, matrícula nº 45.178-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR ANGELA ALEXSANDER SILVA, matrícula nº 45.178-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, a pedido, ORLANDO NAZARÉ PENHA, matrícula nº 45.196-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 18 de abril de 1996;

NOMEAR THELMA LEAL COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.633-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.778-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a pedido;

EXONERAR VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 22.812-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, a partir de 1º de abril de 1996, a pedido;

NOMEAR EDNA SILVA BENEDITO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 26.062-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

NOMEAR MÁRCIA LIMA BARBOSA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DECRETO DE 30 DE Abril DE 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR MÁRCIO TOMIO IAMAGUTE, matrícula nº 67.701-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires, da Divisão Regional de Ensino do Guará.
- NOMEAR MARIA ADÉLIA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 74.368-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho.
- NOMEAR LUIZ GONÇALO DIAS FERREIRA, matrícula nº 56.823-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Médio, do Departamento de Pedagogia.
- NOMEAR IZAURA ABREU DAS NEVES, matrícula nº 70.685-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia.
- EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO CARLOS ANDRADE SILVA, matrícula nº 55.840-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CIZIMAR ALVES BARRETO, matrícula nº 46.814-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho, a contar de 15.04.96.
- Retificar o Decreto de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, no que concerene a NOMEAÇÃO de BETINELLI PEREZ FARIA, matrícula nº 65.194-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: Secretário Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, LEIA-SE: Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga.
- Retificar o Decreto de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, no que concerene a EXONERAÇÃO de GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Secretário Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: GILMAR JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 74.807-2, LEIA-SE: GILMAR JOSÉ ROCHA, matrícula nº 62.887-5.
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que EXONEROU SOFIA MITSUYO TAGUCHI DA CUNHA, matrícula nº 52.314-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Planalto da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 01.02.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- Tornar sem efeito o Decreto datado de 02 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 03 de abril de 1996, que NOMEOU MARA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho.
- NOMEAR CRISTOVÃO JANUÁRIO DO NACIMENTO, matrícula nº 76.942-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas do Guará.
- NOMEAR DORATINA RAMOS PEDRA, matrícula nº 54.771-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas do Guará.
- NOMEAR JOSÉ ESTÊNIO HOLANDA, matrícula nº 67.551-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas do Guará.
- Retificar o Decreto de 10 de abril de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 11 de abril de 1996, no que concerne a EXONERAÇÃO de MARIA SÔNIA PINHEIRO, matrícula nº 99.258-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama, conforme se segue:
ONDE SE LÊ: matrícula nº 99.258-4, LEIA-SE: matrícula nº 99.258-5.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes ao **Departamento Geral de Administração:**
- LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68.614-X, Secretário-Datilógrafo, DFG-03.
- BEATRIZ DE QUEIROZ BRÁZ, matrícula nº 70.967-0, Secretário, DFG-05.
- LUCIANE NEVES CASTRO DE ARAGÃO, matrícula nº 71.285-X, Chefe do Setor de Expediente, DFG-07.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolv
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Car em Comissão, inerentes ao **Departamento Geral de Administração:**
- ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula nº 67.946-1, Secretário-Datilógrafo, DFG-03.
- JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 71.339-2, Chefe do Setor de Expediente, DFG-07.
- LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 68.614-X, Secretário, DFG-05.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, do Cargo de Natureza Especial, código CNE-5, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, RUBINETE BRAZ BIASOTTI do cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

III - Nomear RUBINETE BRAZ BIASOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, código CNE-05, de Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 081-7, Tecnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Montagens de Exposições, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 21 de junho de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 11.459, de 27 de fevereiro de 1989, e o disposto no artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Designar a servidora CYNTHIA TELES PETER SILVA, matrícula nº 47.808-3, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para substituir OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo a igo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de março de 1996, publicado no DODF nº 051, página 2024 de 14 de março de 1996, que nomeou FABRÍCIO BUENO DA FONSECA CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais, DFG-09, por não ter tomado posse em tempo hábil.
Nomear MARCELO RIBEIRO MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09 Chefe do Núcleo de Recuperação de Áreas Degradadas da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Usos dos Recursos Naturais.
DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF,DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar e nomear os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal:

*-Exonerar **SÉRGIO HENRIQUE FERNANDES DE ALENCAR**, Secretário Administrativo do Departamento de Política Ambiental, código DFA-03;*

*-Nomear **ROGÉRIO PEREIRA**, Secretário Administrativo do Departamento de Política Ambiental, código DFA-03;*

*-Exonerar **JOAQUIM GRANDÃO ALEIXO**, Chefe do Serviço de Articulação e Fomento, código DFG-09, a partir de 23.04.96;*

*-Nomear **GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Chefe do Serviço de Orientação a Comunidade, código DFG-09;*

*-Exonerar **GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Assessora do Departamento de Política Ambiental, código DFA-11;*

*-Nomear **ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING**, Assessor do Departamento de Política Ambiental, código DFA-11;*

*-Exonerar **LEONARDO RESENDE**, Chefe do Serviço de Orientação a Comunidade, código DFG-09;*

*-Nomear **LEONARDO RESENDE**, Chefe do Serviço de Articulação e Fomento, código DFG-09.*

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve :
1 - Nomear JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 43.852-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
2 - Exonerar EDSON LUIZ MILANEZ, matrícula nº 24.891-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Controle de Veículos, do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Dispensar a pedido, CRISTINA DÉSIA DEL PELOSO, matrícula no. 31.159-6 da Função de Assessoramento Superior-FAS, da , da Secretaria de Indústria e Comércio e Comércio do Distrito Federal, a contar do dia 18 de abril de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 26.676-0, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal, a partir de 29-01-96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,
R E S O L V E :
Dispensar, a pedido, **GLÓRIA MARIA BARROS MAIA**, matrícula nº 34.852-X, da Função de Assessoramento Superior - FAS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 17 de janeiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a partir de 20.01.77, MIRMILON MENEZES DE MENDONÇA, Inspetor de Saúde, Nível 14, Matrícula nº 02.204-7, da função em Comissão de Diretor de Assuntos Tributários e Financeiros, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Símbolo DAS 101.2, para fins de regularização da situação funcional.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, ROSÂNGELA DANIN SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe Padrão II (Médico/Generalista), matrícula nº 128.387-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 04, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, JOCELY SANCHES BELCHIOR E SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clínica Médica), matrícula nº 129.236-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 85.167-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 23.04.96.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VERA LÚCIA ORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 28.722-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.

NOMEAR ARISTIDES COELHO NETO, Engenheiro, do Quadro de Pessoal da CODEPLAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **VERA LÚCIA ORNELAS DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, da Secretaria Particular do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 335082/80, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Terceiro-Sargento PM da Reserva Remunerada SEBASTIÃO DIVINO DE ARAÚJO, do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Distrito Federal, sem direito à percepção de qualquer tipo de remuneração paga pela Corporação Militar, por não mais desejar permanecer como Policial-Militar da Reserva Remunerada, a contar de 1º de maio de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**
- EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, matrícula nº 45.185-1, Assistente da Escola Classe 37, DFA-03.
- ELAINE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 64.206-1, Assistente da Escola Classe 37, DFA-03.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**
- PAULO CÉSAR ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 65.369-1, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, DFG-08, a contar de 02.04.96.
- AROUDO LOPES DINIZ, matrícula nº 77.098-1, Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 04, DFG-06, a contar de 01.04.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**
- VALDIVAN FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 43.530-9, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-04, a contar de 04.04.96.
- JANETH SUZAN LOURES DANTAS, matrícula nº 42.333-5, Assistente da Escola Classe 12, DFA-03, a contar de 28.03.96.
- CARMEM VERÔNICA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 44.071-X, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19, DFG-02, a contar de 01.04.96.
- IRONICE MACEDO DO PRADO SILVA, matrícula nº 79.415-5, Assistente do Centro Educacional 06, DFA-06, a contar de 01.04.96.
- MÁRCIA CRISTINA SUZANO DE MELO, matrícula nº 43.741-7, Assistente do Centro Educacional 06, DFA-06, a contar de 16.04.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confer o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:**
- NADYA ALVES MASSA, matrícula nº 94.973-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal, DFG-06, a contar de 15.03.96.
- NILZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 51.258-3, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04, DFG-02.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Planaltina:**
- HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, Assistente da Escola Classe 03, DFA-03, a contar de 19.04.96.
- VICENTE JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 60.113-6, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09, a contar de 01.04.96.
- ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula nº 92.427-X, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08, a contar de 01.04.96.
- DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 45.035-9, Assistente do Centro Educacional 01, DFA-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**
- NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 65.383-7, Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino, DFG-07, a contar de 11.03.96.
- DENISE BASTOS QUINTÃO, matrícula nº 56.372-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFA-04, a contar de 29.03.96.
- ANA MARIA RICARDO, matrícula nº 59.045-2, Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-04, a partir de 08.04.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia:**
- SIMONE ESTEVES AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 46.155-5, Vice-Diretor da Escola Classe 403, DFG-04, a contar de 20.03.96.
- KÁTINA EDNA FRANCISCO PINHEIRO DA ROCHA, matrícula nº 63.536-7, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06, a contar de 10.04.96.
- SALETE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 66.736-6, Diretor da Escola Classe 403, DFG-06, a contar de 20.03.96.
- DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, matrícula nº 65.279-2, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-06, a partir de 10.04.96.
- ANA CLÁUDIA DIAS DUARTE, matrícula nº 65.485-X, Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, DFG-08, a contar de 10.04.96.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA, para exercer Função de Assessoramento Superior-FAS, no valor de R$ 603,00 (seiscentos e três reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, n uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o Delegado de Polícia CLEALDO MELO ARAÚJO LOPES, matrícula 18.761-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Adestramento Técnico da Divisão de Apoio ao Ensino da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Delegado de Polícia CLEALDO MELO ARAÚJO LOPES, matrícula 18.761-5, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, matrícula 32.198-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 09.04.96.

NOMEAR a Delegada de Polícia ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY, matrícula 32.198-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar EDSON CORREIA QUEIROZ, matrícula nº 26.567-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a partir de 12.04.96.

Nomear IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula nº 39.103-4, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar MARIA EMÍLIA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, WALDEMAR GADELHA NETO, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

III - Nomear WALDEMAR GADELHA NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

IV - Dispensar , por estar sendo nomeada para outro cargo, ANDRÉA TEREZA RODRIGUES AYMAR, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

V - Nomear ANDRÉA TEREZA RODRIGUES AYMAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

VI - Exonerar PAULINO MOTTER, do cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, código DFG-12, do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

VII - Nomear MARIA EMÍLIA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, código DFG-12, do Departamento de Radiodifusão da Fundação Cultural do Distrito Federal.

VIII - Nomear RENATA MARIA FONTENELLE VARÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-10, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.505-7, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Exonerar, a pedido, o servidor WILLIAN NERI EVANGELISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.294-1, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

III - Nomear o servidor EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.951-X, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

IV - Nomear ANA MÁRCIA ALVES LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, MARCIA MARTINS LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.325-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 23.04.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR DENIO GOMES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Planaltina:**
- VITÓRIA DE JESUS COSTA NEVES, matrícula nº 98.155-9, Diretor do Centro Educacional 01, DFG-09.
- DAVI DOS SANTOS, matrícula nº 45.035-9, Vice-Diretor do Centro Educacional 01, DFG-08.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia:**
- MEIRE LOPES SILVA BOTELHO, matrícula nº 44.352-2, Vice-Diretor da Escola Classe 403, DFG-04.
- SIMONE ESTEVES AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 46.155-5, Diretor da Escola Classe 403, DFG-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DIRETORIA EXECUTIVA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Taguatinga:**
- EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, matrícula nº 20.112-X, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 15, DFG-04.
- VANÚBIA DA ROCHA BALIZA, matrícula nº 43.523-6, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19, DFG-02.
- ROSÂNGELA DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 62.344-X, Assistente da Escola Classe 12, DFA-03.
- AURÉLIO MESSIAS ARAÚJO BORGES LIMA, matrícula nº 41.762-9, Assistente do Centro Educacional 06, DFA-06.
- SOLANGE APOLONIO DA SILVA, matrícula nº 49.894-7, Assistente do Centro Educacional 06, DFA-06.
- YARA DE ABREU, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09, DFA-04.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Brazlândia:**
- ROSÂNGELA SOARES FARIA, matrícula nº 24.765-0, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04, DFG-02.
- MARY ELIEN GOMES, matrícula nº 20.137-5, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Normal, DFG-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro:**
- JACQUELINE VIEIRA REQUETTE ROCHA, matrícula nº 43.052-8, Vice-Diretor da Escola Classe 06 do Cruzeiro, DFG-04.
- ROMERO ANDERSON SANTANA PEREIRA, matrícula nº 53.422-6, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília, DFA-04.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Ceilândia:**
- FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 21.049-8, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23, DFA-04.
- ELAINE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 64.206-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23, DFA-04.
- EDNA LÚCIA LOPES FERNANDES, matrícula nº 45.185-1, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 23, DFA-04.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino de Samambaia:**
- MARIA JOSIRENE VIEIRA, matrícula nº 44.049-3, Diretor da Escola Classe 512, DFG-06.
- IRENE RUTE DE FREITAS, matrícula nº 45.091-X, Vice-Diretor da Escola Classe 512, DFG-04.
- FRANCINETE SOUZA MOITA DA SILVA, matrícula nº 44.130-9, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 512, DFG-02.
- MARIA HELENA DA SILVA NAVARRO, matrícula nº 62.465-9, Assistente da Escola Classe 512, DFA-03.
- VALDENICE ALVES DE SOUSA AMARO, matrícula nº 66.493-6, Assistente da Escola Classe 512, DFA-03.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Gama:**
- ENILDA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.480-X, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFA-04.
- RÚBIA CARLA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 24.252-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas, DFA-04.
- SILMARA DE FÁTIMA HOHMANN DA ROSA, matrícula nº 46.302-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, DFA-04.
- AILDE LIMA E SILVA, matrícula nº 20.876-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 416 de Santa Maria, DFA-04.
- MARA RÚBIA FONSECA BORGES, matrícula nº 62.096-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.
- EDITE IRENE DA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.537-5, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, DFA-04.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, inerentes aos Estabelecimentos de Ensino, alusivos à **Divisão Regional de Ensino do Guará:**
- LUCÍLIA ALBERNAZ MUNDIM, matrícula nº 65.623-2, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
- DÉBORA DOS PASSOS LAIA, matrícula nº 58.076-7, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
- MARINA MENESES DE ARAÚJO, matrícula nº 44.259-3, Assistente do Centro Interescolar de Línguas, DFA-06.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
- NOMEAR ALDACIRA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.638-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 27 de Taguatinga.
- NOMEAR ANDREA BORGES BOTTINO, matrícula nº 43.605-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho.
- EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SOUSA, matrícula nº 56.977-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, a contar de 02.05.96.
- EXONERAR, a pedido, RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA, matrícula nº 20.085-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho, a contar de 11.04.96.
- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 71.339-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.
- EXONERAR, a pedido, MARIA LOPES CRUZEIRO, matrícula nº 97.951-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 27 de Taguatinga, a contar de 04.04.96.
- NOMEAR ADEMIR MARQUES DURAN, matrícula nº 99.465-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga.
DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal , resolve:
Designar FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, para exercer a Função de Membro do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 10 de abril de 1996, publicado no DODF nº 070, de 11 de abril de 1996, pág. 2921, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ONDE SE LÊ: NOMEAR GERALDO BERNARDO DE MELO
LEIA-SE : NOMEAR GERALDO BERNARDES DE MELO

No Decreto de 10 de abril de 1996, publicado no DODF nº 070, de 11 de abril de 1996, pág. 2920, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ONDE SE LÊ: NOMEAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula nº 45.553-0
LEIA-SE : NOMEAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula nº 45.553-9

ONDE SE LÊ: EXONERAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula nº 45.553-0
LEIA-SE : EXONERAR HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula nº 45.553-9

No Decreto de 10 de abril de 1996, publicado no DODF nº 070, de 11 de abril de 1996, pág. 2921, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ONDE SE LÊ: EXONERAR WANDERLEY PEREIRA DUTRA
LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, WANDERLEY PEREIRA DUTRA

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o 3º SGT PM EPITÁCIO CARMO CORREIA - Mat. 44.817/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o **Cabo BM JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Mat. 21.929/0**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR, os servidores **DOROTÍ DAS GRAÇAS BATISTA**, matrícula nº 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, **CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA**, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NUNES**, matrícula nº 34.025-1, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de que trata o Processo nº 141.000.741/96.
II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para realização dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
I - DESIGNAR, os servidores **PAULO OLIVEIRA VALADARES**, matrícula nº 65.110-9, Desenhista/NOVACAP, **ERIVAN SENA MOTA**, matrícula nº 42.594-X, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, **NATALINA RODRIGUES BONVAKIADES**, matrícula nº 22.333-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última comporem a Comissão de Sindicância, para efetuar Tomada de Contas do Agente de Material, referente ao exercício de 1995.
II - A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 30 DE ABRIL DE

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, a servidora **LUCIENE BARCELAR DOS SANTOS**, matrícula nº 45.424-9, Encarregada da Seção de Administração de Próprios, Símbolo DFG-02, para substituir **IZA GERALDA DE SOUZA**, matrícula nº 33.800-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, como secretária da Comissão de que trata a Ordem de serviço nº 090, de 18 de abril de 1996, publicado no DODF nº 076, de 19 de abril de 1996, página 3.176, a partir da data da sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno arpovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR, o servidor **KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES**, matrícula nº 45.003-0, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR** do Contrato entre a Administração e a XEROX - Industrial e Comercial, conforme Processo nº 141.003.757/93-RA-I, com objeto de Locação de Máquinas Xerográficas, no exercício de 1996.
DESIGNAR, o servidor **KALIL RODRIGUES SIQUEIRA NUNES**, matrícula nº 45.003-0, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR** do Contrato entre a Administração e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT**, Conforme Processo nº 141.000.037/96-RA-I, com objeto de custear gastos de serviços com Selos, Portes e Telegramas, desta Região Administrativa, no período de **10.01.96 à 31.12.96.**

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **AGRIPINO AUTA DE SOUZA**, matrícula nº 32.728-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, no período de **03.06.96 à 31.08.96.**
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor **FERNANDO DO AMARAL PEREIRA**, matrícula nº 44.598-3, Gerente de Planejamento da Administração de Brasília, Símbolo DFG-12, a partir da data da publicação.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **SINVAL FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 32.755-7, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, no período de **01.06.96 à 29.08.96.**

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Diretor Regional de Obras e Serviços Públicos da RA XVIII, executor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 110 e 111/96, objeto do Processo nº 149.000.308/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DESPACHOS DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, e c/c com o artigo 97 item III, alínea "b" da Lei 8.112/90, concede Licença Nojo, à servidora Jane de Araujo Cardoso, Tecnico de Administração Publica, mat. 43.780-8, por 08 (oito) dias, no período de 13 a 20 de abril de 1996, conforme Certidão de Óbito apresentada.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto 16.247/94, concedo o benefício do Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados:
Servidor: Glaucia Élida Dino Araujo
Matrícula: 43.776-X
Dependente: Lucas Araújo Batista, filho, nascido em 21.11.95, conforme certidão apresentada.
Servidor: Elisete Monteiro
Matrícula: 45.491-5
Dependente: Caio Vinicius Meireles, filho, nascido em 15.04.96, conforme certidão apresentada.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto 16.247/94. concedo o benefício do Salário-Familia, de acordo com o artigo 197, Paragrafo Único, item I, da Lei 8.112/90, aos servidores relacionados:
Servidor: Ana Maria Alberto Scalia
Matrícula: 43.073-6

Dependente: Felipe Alberto Costa, filho, nascido em 12.11.86, conforme certidão apresentada.
Servidor: Glaucia Elida Dino Araújo
Matrícula: 43.776-X
Dependente: Lucas Araújo Batista, filho, nascido em 21.11.95, conforme centidão apresentada.
Servidor: Luis Leandro de Sousa
Matrícula: 19.467-0
Dependente: Terezinha de Jesus da Silva Leandro, esposa, nascida em 03.10.62, conforme certidão apresentada.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, ítem XXI, do Decreto nº 16.247/94, resolve : designar ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 34.002-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir HUMBERTO GOMES FRANÇA, matrícula nº 35.057-5, Encarregado da Seção de Transportes, Símbolo DFG-02, por motivo de Licença Médica no período de 16.04.96 a 06.05.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
Conceder aposentádoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTENOR JORGE DE MELO MATRÍCULA : 65.078-1 CARGO : ASSISTENTE DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.001.666/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : ELIZIA PEREIRA VENTURA E SILVA MATRÍCULA : 03.872-5 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 050.000.734/92	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : EUNICE SILVA GUIMARÃES MATRÍCULA : 04.933-6 CARGO : PROFESSOR CLASSE : ÚNICA PADRÃO : XXV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.012.128/88	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, incluindo a Gratificação de Alfabetização, conforme os artigos 5º e 6º, da Lei nº 654, de 21 de janeiro de 1994.
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR MATRÍCULA : 50.225-1 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DEFER PROCESSO : 011.000.114/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : JOSÉ MARIA DA SILVA MATRÍCULA : 19.024-1 CARGO : TÉCNICO TRIBUTÁRIO CLASSE : 2ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.004.077/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARCOS LÚCIO DA SILVA MATRÍCULA : 36.940-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : 2ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.415/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I , e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : PRIMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO MATRÍCULA : 18.762-3 CARGO : ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.413/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.
NOME : SEBASTIÃO PEREIRA REIS MATRÍCULA : 28.865-9 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.296/96	Artigo 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos dos artigos 192, item I e 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : VICENTE PAULA SOARES MATRÍCULA : 25.503-3 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.414/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,resolve:
Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
32.998-3	INÁCIS Mª DA SILVA OLIVEIRA	TAP	6,60 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.051-4	SILVANA GOMES DE SANTANA	AUX.A.P.	6,30 EXCELENTE	09.08.94	09.02.96
42.722-5	RENATA DOS SANTOS FOURNIER	TAP	6,60 EXCELENTE	19.09.94	19.03.96
42.731-4	CARLA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE	TAP	7,00 EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.845-0	RITA DE CÁSSIA DE C. CLEMENTE	TAP	7,00 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.903-1	MARIA SUELY MENEZES	TAP	6,30 EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
43.012-9	GILSA SILVA BALIEIRO	TAP	6,60 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.021-8	DOMENICA F. DE SOUZA	TAP	7,00 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.188-5	ERIDALVA A. RIBEIRO	AUX.A.P	6,73 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
43.291-1	SOLANGE CRISTINA N. DO AMARAL	TAP	6,73 EXCELENTE	14.10.94	14.04.96
43.082-X	LUSMAR R. DE ALKMIN	TAP	5,60 EXCELENTE	05.10.94	05.04.96
42.841-8	ANTONIO C. DE ARAUJO	TAP	7,00 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.958-9	FRANCISCA A. S. ALMEIDA	TAP	6,60 EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
43.070-6	RENATA DE S. FERREIRA	TAP	7,00 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
31.741-1	SILVÂNIA MARIA LOUREIRO	TAP	6,46 EXCELENTE	19.09.94	19.03.96
42.316-5	MARIA SUÊNIA DE MEDEIROS GOMES	ANA.A.P.	6,59 EXCELENTE	15.08.94	15.02.96
42.751-9	ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS	ANA.A.P.	6,73 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.873-6	ELIZABETH REGINA FÉLIX	TAP	6,33 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.906-6	LAURENTINA RODRIGUES PORTO	TAP	6,86 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.925-2	RAINER FRANCO M. PEREIRA	ANA.A.P.	6,20 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
43.103-6	VANESSA D. MUNHOZ	FIS C PER	6,30 EXCELENTE	06.10.94	06.04.96
38.227-2	JULIANNE DE C. PINTO	TAP	7,00 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
34.036-7	PAULO ALVES PEREIRA	TAP	6,33 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96

SECRETARIA DE OBRAS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
33.002-7	SILVANA F. GUSMÃO	TAP	6,61 EXCELENTE	11.10.94	11.04.96
33.142-2	FERNANDA DE S. F. VIANA	TAP	7,00 EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
41.946-X	GLÊNIO V. DUARTE	TAP	7,00 EXCELENTE	07.07.94	07.01.96
42.202-9	LUCIANA L. DE CARVALHO	FIS.OBR.	7,00 EXCELENTE	02.08.94	02.02.96
42.210-X	LUCIANA DA SILVA MONTON	FIS.OBR	7,00 EXCELENTE	03.08.94	03.02.96
42.876-0	MARCIA R. DE CASTRO	TAP	6,34 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.918-X	GISELE S. GONTIJO	TAP	6,47 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
43.009-9	NEILA CRISTINA DE O. GUEDES	TAP	7,00 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.057-9	NÚBIA DE S. QUINTAS	TAP	6,34 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.145-1	MARCOS R. M. DE AGUIAR	TAP	7,00 EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
43.151-6	VANIA MARIA DINIZ	TAP	6,47 EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
43.363-2	ELIENE ROSA DE AZEVEDO	TAP	6,20 EXCELENTE	11.10.94	11.04.96
43.172-9	MARISA JESUS DE FREITAS	TAP	6,47 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
41.943-5	PAULO JOSÉ A. DE PAIVA	TAP	7,00 EXCELENTE	01.07.94	31.12.95
43.244-X	JADER ZETÁCIO L. BASTOS	TAP	5,27 EXCELENTE	11.10.94	10.04.96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.942-2	ALBA ROSA DE F. FALCÃO	TAP	6,20 EXCELENTE	27.09.94	27.03.96
43.017-X	ANDREA CHAVES DE SANT'ANA	TAP	6,19 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
42.954-6	DJOVANE DUPIM COSTA	TAP	6,46 EXCELENTE	30.03.94	30.09.95

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
39.419-X	MARILA T. DE C. KAPASSI	TAP	6,59 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
37.484-9	MARIA DA GUIA P. DE MEDEIROS	TAP	6,87 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
42.697-0	KIUSA DE Mª R. CANDIDO	TAP	5,94 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.745-4	JACEDY DA SILVA GOMES	TAP	6,59 EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.894-9	MARIA DE FÁTIMA J. MIGORANCE	TAP	6,87 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
43.069-2	JOÃO C. DE SOUZA	TAP	6,46 EXCELENTE	05.10.94	05.04.96
43.216-4	ZAILA B. MACHADO	TAP	6,53 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
43.206-1	KLEBER C. DE ALMEIDA	TAP	6,73 EXCELENTE	18.10.94	18.04.96
42.794-0	ANA PAULA P. C. TOLENTINO	TAP	6,33 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.061-7	CELIA REGINA A. DE SANTANA	FIS.AMB.	6,59 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.065-X	PATRICIA A. PAFFER	FIS AMB.	7,00 EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.125-7	MARILDA S. PEREIRA	TAP	6,33 EXCELENTE	06.10.94	06.04.96
42.723-3	JÚLIO CESAR DE A. SOBRAL	TAP	6,06 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
43.091-9	DJACIR A. DA SILVA	TAP	5,79 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
43.138-9	IRENILDA G. S. SOUSA	TAP	6,73 EXCELENTE	07.10.94	07.04.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
42.522-2	GRACIETE B. DA COSTA	AX.A.A.J	7,00 EXCELENTE	01.09.94	01.03.96
42.589-3	MARIA CENIRA N. DE ALMEIDA	AX.A.A.J	7,00 EXCELENTE	08.09.94	08.03.96
42.661-X	WILSON F. DOS SANTOS	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	16.09.94	16.03.96
42.788-8	FERDINAN T. CUTRIN	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.796-9	DALILA TOLEDO DA SILVA	AS.A.A.J	5,80 EXCELENTE	21.09.94	21.03.96
42.827-2	ELOÍSA S. L. DE SOUSA	AS.A.A.J	6,50 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.851-5	SÔNIA DE F. FERREIRA	AS.A.A.J	6,87 EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.911-2	MARCELO LOPES RODRIGUES	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.964-3	HELEN CRISTINA R. DA SILVA	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.965-1	CLEIDE O. BISPO BATISTA	AS.A.A.J	5,24 BOM	28.09.94	28.03.96
42.979-1	LETÍCIA A. N. DE CARVALHO	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
42.987-2	ROSIMEIRE R. CAIXETA	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
42.988-0	ELMA ALVARENGA FREITAS	AS.A.A.J	7,00 EXCELENTE	29.09.94	29.03.96

JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
07.006-8	MARCELINO C. BOA VENTURA	TAP	6,46 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
07.049-1	JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO	TAP	6,07 EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
07.050-5	CEDNA MARIA DE SOUSA	TAP	6,06 EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
07.051-3	SARA GOMES DA SILVA	TAP	4,47 BOM	29.09.94	29.03.96

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
90.073-7	VÂNIA LUCIA A. ROSA	TAP	5,67 EXCELENTE	10.10.94	10.04.96

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
00.071-X	ALEXANDRE S. DONNICI	TAP	6,33	EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
00.069-8	ANTONIA S. DA SILVA	TAP	6,60	EXCELENTE	16.09.94	16.03.96
00.068-X	CARLA DE DEUS MARTINGIL	TAP	5,93	EXCELENTE	19.09.94	19.03.96
00.083-3	CASSIA DENISE S. COSER	TAP	6,87	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
00.070-1	FATIMA S. FIGUEIREDO	TAP	7,00	EXCELENTE	21.09.94	21.03.96
00.075-2	FERNANDO M. CAMELO	TAP	6,33	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
00.074-4	GENI R. ROSA	TAP	6,20	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
00.076-0	ROSILENE DE B. PEREIRA	TAP	6,07	EXCELENTE	27.09.94	27.03.96

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
80.174-7	EDIVÂNIA Mª S. M. EUGÊNIO	TAP	6,73	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
80.175-5	SIMONE A. R. DA CRUZ	TAP	6,59	EXCELENTE	05.10.94	05.04.96
80.176-3	MARILANDE T. BONFIM	TAP	6,59	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
80.177-1	NARA ANDREA F. MARRA	TAP	6.73	EXCELENTE	11.10.94	11.04.96
80.178-X	ROSANGELA B. DA S. FARIAS	TAP	6,59	EXCELENTE	13.10.94	13.04.96

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
90.354-X	ELIAS DE O. CASTRO	ANA A R	7,00	EXCELENTE	31.08.92	28.02.94
91.871-7	EMIVAL JOSE DE PAULA	ANA A R	6,20	EXCELENTE	31.08.92	28.02.94
92.072-X	MARIA EREMITA TEIXEIRA	ANA A R	6,20	EXCELENTE	31.08.92	28.02.94
92.153-X	AZENETE A. DE ALBUQUERQUE	ANA A R	6,60	EXCELENTE	31.08.92	28.02.94
93.532-8	CÉLIA MARIA S. LEAL	ANA.A.R.	6.60	EXCELENTE	31.08.92	28.02.96
93.648-0	CONCEIÇÃO DE Mª M. LIMA	TEC.A.R.	7,00	EXCELENTE	13.11.91	13.05.93
93.664-2	RICARDO A. L. DE SOUZA	TEC.A.R.	5,00	BOM	13.11.91	13.05.93
93.676-6	RICARDO CASTRO SILVA	TEC.A.R.	6,60	EXCELENTE	31.08.92	28.02.94
93.726-6	JOAQUIM DE S. CALDAS	TEC.A.R.	6,20	EXCELENTE	13.11.91	13.05.93

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASILIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.553-2	DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	05.09.94	05.03.96
42.587-7	GILZA ANTONIA DOS SANTOS	TAP	4,87	BOM	08.09.94	08.03.96
42.604-0	NILMINHA ANTONIA DOS SANTOS	TAP	5,40	EXCELENTE	09.09.94	09.03.96
42.608-3	FABIO ANTONIA R. U. JUNIOR	TAP	5,67	EXCELENTE	09.09.94	09.03.96
42.664-4	CLAUDIA V. R. PEREIRA	TAP	5,80	EXCELENTE	16.09.94	16.03.96
42.733-0	MARCELO DOS SANTOS CORREA	TAP	5,40	EXCELENTE	21.09.94	21.03.96
42.862-0	SILVANIA SOARES DA S. MAIA	TAP	6,33	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
41.807-2	LUIZ RONALDO F. LIMA	TAP	6,60	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
42.601-6	IRACEMA DOS REIS COSTA	TAP	5,13	EXCELENTE	08.09.94	08.03.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE BRAZLANDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.932-5	ANA LÚCIA MARQUES PEIXOTO	TAP	6.80	EXCELENTE	27.09.94	27.03.96
42.835-3	APARECIDA DE FATIMA M. DOS SANTOS	TAP	7,00	EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.011-0	MAURÍCIO JARBAS DIAS	TAP	5,93	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.992-9	LUZIA APARECIDA A. AZEVEDO	TAP	6,46	EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
40.801-8	OTAVIO XAVIER F. DE OLIVEIRA	FIS.OBR	6,30	EXCELENTE	17.03.94	17.09.95
42.653-9	JOSÉ NUNES G. FILHO	TAP	6,32	EXCELENTE	14.09.94	14.03.96
41.953-2	MARIA NILDE M. DA SILVA	FIS.C.PER	6,86	EXCELENTE	08.07.94	08.01.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.738-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	TAP	7,00	EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.771-3	DOMINGOS G. BONFIM	TAP	7,00	EXCELENTE	29.09.94	29.03.96
42.804-3	KENIA P. DE SOUSA	TAP	6,34	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.843-4	MIRIAN LUCIA DE M. FONSECA	TAP	7,00	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.848-5	ADÉSIO DE SOUZA COSTA	TAP	7,00	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.875-2	LUCIMAR DE O. V. DE NOGUEIRA	TAP	7,00	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.950-3	WILSON ARCANJO JUSTINO	TAP	7,00	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
43.031-5	JOAQUINA PEREIRA DE MELO	TAP	7,00	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.153-2	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	TAP	7,00	EXCELENTE	17.10.94	17.04.96
43.149-4	ADRIANO FERREIRA MOITA	TAP	7,00	EXCELENTE	17.10.94	17.04.96
43.279-2	ILZA FRANCISCO L. DE MENDONÇA	TAP	7,00	EXCELENTE	13.10.94	13.04.96
43.166-4	MARIO F. DE SOUZA	TAP	7,00	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
43.180-X	MARIA APARECIDA DA S. LOPES	TAP	7,00	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.557-5	HELZIMARY KARLA DE O. ARAÚJO	AUX.A.P.	5,79	EXCELENTE	05.09.94	05.03.96
42.562-1	SILVA DONATO DA S. BOAZ	TAP	5,13	BOM	08.09.94	08.03.96
42.570-2	EDIMILSON F. DOS SANTOS	TAP	5,93	EXCELENTE	08.09.94	08.03.96
42.616-4	JOSELIA C. F. DA SILVA	TAP	4,86	BOM	09.09.94	09.03.96
42.708-X	MARISTENIA N. DE SOUZA	TAP	4,99	BOM	09.09.94	09.03.96
42.753-5	MIRIAM A. DE F. BRAGANÇA	TAP	6.06	EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.754-3	ARLINDA M. GUIMARÃES	TAP	6,06	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.893-0	JOSMÁRIO F. DOS SANTOS	TAP	5,79	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DA CEILANDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.416-1	REGINA M. AZEVEDO	AUX.A.P.	5,13	BOM	19.08.94	19.02.96
42.335-1	GILSILEIA M. FERREIRA	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	16.08.94	16.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.627-X	STELA MARIS R. DA SILVA	TAP	6,20	EXCELENTE	12.09.94	12.03.96
42.632-6	JOSILENE N. DE SOUZA	TAP	6,07	EXCELENTE	13.09.94	13.03.96
42.637-7	JEANE ALVES DE M. NETO	TAP	5,93	EXCELENTE	13.09.94	13.03.96
42.865-5	JULIANE M. DA SILVA	TAP	6,33	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.912-0	CLEONICE ROSA DOS SANTOS	TAP	7,00	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.926-0	FRANCISCO W. DUARTE T. SOARES	TAP	6,33	EXCELENTE	29.09.94	29.03.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.815-9	LUCIO CELIO DO AMARAL	TAP	7,00	EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.692-0	KARLA MARCIA DE Q. DOMINGUES	TAP	7,00	EXCELENTE	20.09.94	20.03.96
42.968-6	MARLI APARECIDA R. PEREIRA	TAP	6,73	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.613-X	ANDREA REGO PAIM	TAP	6,73	EXCELENTE	12.09.94	12.03.96
25.308-1	ELIANE C. DA GRAÇA	TAP	7,00	EXCELENTE	06.09.94	06.03.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE SAMAMBAIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
43.308-X	NEUSA MARIA R. MARTINS	TAP	6,87	EXCELENTE	17.10.94	17.04.96
43.276-8	ROSA MARIA M. PORTO	TAP	6,87	EXCELENTE	13.10.94	13.04.96
43.304-7	EBENEZER M. GOMES	TAP	6,87	EXCELENTE	14.10.94	14.04.96
43.007-2	SINEOBELIM CAETANO DE FARIA	TAP	6,87	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96
43.050-1	GLAUCIA M. DA S. FIRMO	TAP	6.87	EXCELENTE	04.10.94	04.04.96
43.100-1	LUZILENE DE S. SIQUEIRA	TAP	6,73	EXCELENTE	05.10.94	05.04.96
43.191-5	RUTE ARAUJO SANTOS	TAP	6,87	EXCELENTE	10.10.94	10.04.96
42.951-1	PAULO PEREIRA DE CRISTO	TAP	6,73	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.386-1	MARIA F. BEZERRA	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	22.09.94	22.03.96
42.711-X	NAILMAR R. DOS SANTOS	TAP	6,60	EXCELENTE	19.09.94	19.03.96
42.778-0	CLAUDENIA M. R. FIDELIS	TAP	6,73	EXCELENTE	21.09.94	21.03.96
42.669-5	MARIA G. DE A. DIAS	TAP	6,60	EXCELENTE	16.09.94	16.03.96
42.924-4	MARIA DE LOURDES P. MENDES	TAP	6,73	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.909-0	ANA MARIA DE L. PORTES	TAP	6,73	EXCELENTE	26.09.94	26.03.96
42.736-5	RILDO ALVES WAGNER	TAP	6,60	EXCELENTE	20.09.94	20.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
39.674-5	GERSON L. MARQUES	TAP	5,93	EXCELENTE	14.10.93	14.04.95
42.025-5	MÔNICA PEREIRA DE SOUZA	FIS.POST.	7,00	EXCELENTE	14.07.94	14.01.96

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO LAGO SUL

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
43.328-4	LUÍS P. DA S. JÚNIOR	TAP	6,06	EXCELENTE	18.10.94	18.04.96
43.190-7	ROBERTO S. JATOBA	TAP	5,62	EXCELENTE	11.10.94	11.04.96
42.897-3	CLAUDIA T. R. TOLENTINO	TAP	6,46	EXCELENTE	07.10.94	07.04.96
42.921-X	HERMES SANTOS SILVA	TAP	6,80	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.993-7	HAMILTON JULIO CARDOSO	TAP	5,78	EXCELENTE	30.09.94	30.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLANDIA

MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
42.877-9	DIVANIR J. DE OLIVEIRA	TAP	7,00	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.823-X	MARIA ALICE DE SOUZA	TAP	5,93	EXCELENTE	23.09.94	23.03.96
42.904-X	MEIRE LUIZA S. CARDOSO	TAP	6,47	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.967-8	ERNANDES G. DE SOUZA	TAP	5,93	EXCELENTE	28.09.94	28.03.96
42.591-5	JESUINO DIAS FURTADO	TAP	5,93	EXCELENTE	08.09.94	08.03.96
42.818-3	ADRIANA G. FERREIRA	TAP	7,00	EXCELENTE	22.09.94	22.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em comprimento a Decisão nº 3.042/93, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

REVER os Proventos da aposentadoria de TEMISTOCLES ALVES FOLHA, matrícula nº 00.159-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09/08/78, publicada no DODF nº 154, de 14/08/78, para considerar aposentado com base no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 21/03/96. Processo nº 030.010.749/95.

RETIFICAR a Portaria de 19/11/90, publicada no DODF nº 225 de 22/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ABDORAL NASCIMENTO LOPES, matrícula nº 11.932-6, no cargo de Agente Administrativo, código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 31/08/84, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.941/84.

RETIFICAR a Portaria de 20/07/90, publicada no DODF nº 140 de 24/07/90, que reviu os proventos da aposentadoria de JAIR DA CUNHA GUEDES, matrícula nº 16.201-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua vigência a contar de 05/10/88. Ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.363/88.

RETIFICAR a Portaria de 29/11/90, publicada no DODF nº 231 de 30/11/90, que concedeu aposentadoria a ANTONIO MORAIS NETO, matrícula nº 14.179-8, no cargo de Técnico de Finanças e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Técnico de Finanças e Controle, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.019.810/90.

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 103, de 25 do mesmo mês e ano que reviu os proventos da aposentadoria de OTAMAR KANEKO, matrícula nº 03.498-3, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - REVER os Proventos da aposentadoria de OTAMAR KANEKO, matrícula nº 03.498-3, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 11 de julho de 1983, publicada no DODF nº 133, de 14 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 17/06/85, publicada no DODF nº 113, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXII, com as vantagens previstas no art. 184, item II, da Lei 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24/10/79, de acordo com o que consta do artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, alterado pela Lei nº 829, de 27/12/94 a contar de 12/06/90. Processo nº 030.004.587/85.

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102 de 24 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES FREIRE DE ANDRADA WEITZEL, matrícula nº 03.228-X, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - REVER os Proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES FREIRE DE ANDRADA WEITZEL, matrícula nº 03.228-X, no cargo Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30/09/81, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro do mesmo ano, revistos pela Portaria de 30 de novembro de 1983, publicada no DODF nº 236, de 14 de dezembro do mesmo ano, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XX, com as vantagens do artigo nº 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o que consta no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 dezembro de 1989, alterado pela Lei 829, de 27/12/94 a contar de 12/06/90. Processo nº 030.008.981/83.

I - TORNAR SEM EFEITO a portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 104 de 26/05/93, que reviu os proventos da aposentadoria de CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - REVER os Proventos da Aposentadoria de CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02/02/88, publicado no DODF nº 22, do mesmo dia, mês e ano, retificados por Ordem de Serviço de 15 de junho de 1988, publicada no DODF nº 117, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o que consta do artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, alterado pela Lei nº 829, de 27/12/94, a contar de 12/06/90. Processo nº 030.007.117/93.

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 103, de 25 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula nº 04.626-4, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II - REVER os Proventos da aposentadoria de ALONSO SOLER RODRIGUES, matrícula nº 04.626-4, no cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 22 de março de 1984, publicada no DODF nº 62, de 29 do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria de 23 de dezembro de 1985, publicada no DODF nº 246, de 26 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 06 de junho de 1989, publicada no DODF nº 106, de 07 do mesmo mês e ano para considerá-los com base no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padão XXIII, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o que consta no artigo 23, da Lei nº 66, de18/12/89, Alterado pela Lei nº 829, de 27/12/94, a contar de 12/06/90. Processo 030.012.401/85.

RETIFICAR a Portaria de 26/03/93, publicada no DODF nº 066, de 31/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO MAURÍCIO FILHO, matrícula nº 15.360-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 20/11/92, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.490/92.

RETIFICAR na Portaria de 25/04/95, publicada no DODF nº 080, de 26/04/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ OSMAR TEIXEIRA, matrícula nº 09.689-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a vigência da aposentadoria a contar de 25/06/93, ficando ratificado os demais termos da concessão. Processo nº 132.000.866/93.

RETIFICAR na Portaria de 24/01/96, publicada no DODF nº 018, de 25/01/96, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ALVES BATISTA, matrícula nº 60.454-2, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão IV, do mesmo cargo, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.308/95.

RETIFICAR na Portaria de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIÁ LEONICE GOMES DE SOUSA, matrícula nº 05.322-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe

Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 07/06/94, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.000.200/90.

RETIFICAR a Portaria de 05/04/93, publicada no DODF nº 071, de 07/04/93, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ DA COSTA MARANHÃO, matrícula nº 16.773-8, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar sua vigência a contar de 20/11/92, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.483/91.

REFIFICAR os proventos da aposentadoria de IVOMAR CHAGAS, matrícula nº 08.971-0, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 21/01/96, publicada no DODF nº 015, de 22/01/96, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Gratificação de Alfabetização, instituida pelo artigo 5º da Lei nº 654, de 21/01/94 , ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021.803/95.

RETIFICAR na Portaria de 10/05/94, publicada no DODF nº 091, de 11/05/94, o ato que concedeu aposentadoria a MANOEL VICENTE DA SILVA, matrícula nº 06.745-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.603/94.

RETIFICAR a Portaria de 28/12/89, publicada no DODF nº 246, de 29/12/89, que concedeu aposentadoria a MARIZA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 12.192-4, no cargo de Agente Administrativo, código SA-401.S, referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Lei nº 62, de 12/12/89, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.591/89.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/06/90, publicada no DODF nº 107, de 06/06/90, que concedeu aposentadoria a CELESTE BAETA DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.828-0, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.331/90.

RETIFICAR a Portaria de 23/01/90, publicada no DODF nº 018, de 25/01/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ANITA CLARA DA FONSECA, matrícula nº 07.218-4, no cargo de Fiscal de Posturas, código NM-821.B, referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 10/08/89, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 030.009.182/89.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/08/92, publicada no DODF nº 162 (suplemento), de 11/08/92, que reviu os proventos da aposentadoria de WELDAS DIAS ALVES, matrícula nº 15.192-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.011.705/91

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 14/05/90, publicada no DODF nº 091, de 15/15/90, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 00.477-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 136.000.241/90.

RETIFICAR a Portaria de 14/05/91, publicada no DODF nº 093, de 16/05/91, que retificou a portaria de 08/04/91, publicada no DODF nº 067, de 10/04/91, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA CARDOSO, matrícula nº 16.467-4, no cargo de Artífice de Obras Civis, código ART.504-C, referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: a conta de 13/07/89, LEIA-SE: a contar de 01/05/89, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 030.012.274/87.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

RETIFICAR, na Portaria de 10 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 11 de abril de 1996 , página 2923, o ato que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor, CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM , Cargo Fiscal de Obras. Matrícula nº 40.652-X.

ONDE SE LÊ :

A partir da data de publicação.

LEIA-SE :

A partir de 05/04/96, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes dos processos nºs 062.000.167/95 e 060.000.736/96.

2 - Designar como Sindicante no referido processo, a servidora ROSILENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA DE ANDRADE, Técnica de Administração Pública desta Secretaria, matrícula nº 40.520-5.

3 - fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes dos processos nºs 030.002.905/96 e 210.000.413/95.

2 - Designar como Sindicante no referido processo, o servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, Analista de Administração Pública desta Secretaria, matrícula nº 42.925-2.

3 - fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI , e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:

NOME : PETRONILHO CARLOS NOVAIS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 34.791-4
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3ª Padrão : IV
VIGÊNCIA : A partir de 01-05-96
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º , do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do OI Nº 170/96 - IDR, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 157º, MIGUEL BILAC AZEVEDO.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 51 /96-DRH, de 30 de abril de 1996. Resolve:

Nomear para exercer o Cargo de Professor Nível 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, Analista de Educação, 3ª Classe, Padrão 01Z e Agente de Educação, Classe Única, Padrão 01W, da Carreira Assistência à Educação, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA/ ESPECIALIDADE
GILDA MARIA MARTINS	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
ELIETE UMEZU SAHARA	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
MARINEZ MARCELINO DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
PATRICIA GOMES DE ALMEIDA	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
LUCIANA DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL
LUIZ JORDAN RIBEIRO DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SUSANETE DIAS DA COSTA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOÃO PLACIDO DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCONI DA SILVA DE QUEIROZ	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADAUTO MONTAGNA JUNIOR	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NADIA BECK DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NILMA APARECIDA LUCAS DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLAUDECI BARBOSA ALBUQUERQUE	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
BENEDITO MACHADO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANTONIO CARMELO MACIEL VIANA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADRIANO ROMERO DE LIMA FERNANDES	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
PAULO EDUARDO DE BENEVIDES COVELLO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CARMEM LÚCIA QUEIROZ DE SOUZA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA ANTONIA RODRIGUES	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA DE FÁTIMA ROCHA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RICARDO PACHECO ARAÚJO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IRACEMA DE OLIVEIRA SANTOS BARBOSA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCO AURELIO ROSA DE DEUS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
DANIELA COELHO BACELLAR	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IVON JORGE DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANTONIO EDILSON MONTEIRO OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MIRNA NAZARETH MACHADO OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MARTINS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
FERNANDO SERGIO RIOS PEREIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MUCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
HENRIQUE PAULO DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA SELI DE JESUS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SIMONE MOURA GONÇALVES	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NILMAR SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA OFELIA DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROSANGELA COLACO DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROBERTO LYRA COELHO	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LUIS AUGUSTO DE ARAUJO COSTA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLECIO RODRIGUES LIMA	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROBERTO BARBOSA MARTINS	PROF.	02	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA LUIZA CAVALCANTE PIRES	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ANA LUCIA DE MOURA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARA KELLY SILVA LEAL	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
NEURACY DE ALBUQUERQUE	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
LIDUINA BEZERRA SOARES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
ADEMAR MARCONDES DE MOURA	PROF.	03	ÚNICA	01C	DIR.LEGISL.
PEDRO ERGNALDO GONTIJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
ERASMO BALTAZAR VALADÃO	PROF.	03	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
MERCEDES GASSEN KOTHE	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELIZABETH SALGADO DE SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARCOS ANTONIO BRAGA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RUDI JOSE KOCH	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA MARTHA SILVA FALEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIO SERGIO FERRARI	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
JOELMA RODRIGUES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
NIVALDO LEULER DE CASTRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA CELIA FARIA MENDES	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
VICTORIA SANTA PERCIANI	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARCIA VIEIRA PACHECO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
CONSOLAÇÃO DE MARIA VIANA COIMBRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
GILDA DOS SANTOS PIGNATA	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
JAMIL MUSTAFA ALI MATAR	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARA NEIVA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
REGINA MARIA DE FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	TÉC.SECRET.
ALBERTO CARLOS BICCA	PROF.	03	ÚNICA	01C	AGRONOMIA
ROMILSON AMARAL DUARTE	PROF.	03	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
PAULO SERGIO BARROS DE MOURA	PROF.	03	ÚNICA	01C	CONT.CUSTOS
ALESSANDRA MORAIS DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
GERALDO DIAS FIUSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
EDIJANE AMARAL SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ELZIO WILTON DE CAMPOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ANGELA MOREIRA RODRIGUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
PATRICIA MARQUES R. DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ANTONIO MARIA SEVERA DOS ANJOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ORLEI ROFINO DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ANTONIO CAJADO DE LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SANDRA REGINA GONÇALVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
LUCIA NASCIMENTO ANDRADE	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
ANDREA NEVES DE JESUS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
ALEXANDRE ALCIDES DA COSTA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
DELAINE REIS VAZ	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.CÊNICAS
CARLE DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ART.PLÁSTI.
MARCONI CORDEIRO VALADARES	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
ANGELINA MARIA DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED.FÍSICA
UMBERTO JOSE MARQUES DE FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
SAMUEL ALMEIDA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
ELDOM SOARES DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	ED.MUSICAL
ELIANE ALVES DE LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ESPANHOL
MARIA GOMES DE LIMA PEDROSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	FRANCÊS
MARCIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	FRANCÊS
ANA PAULA ALVES TORRES	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS
MARIA ALZIRA BARBOSA	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS
DEBORA ROCHA DIAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS
VANGELA DO CARMO OLIVEIRA VASCONCELOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS
RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLÊS
MARIA RUTILENE DOS ANJOS GOMES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CLAUDIA GOMES DE MOURA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CLAUDIA DE SOUZA MACHADO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
FRANCILAINE MUNHOZ DE MORAES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ELIANA MENDES MENEZES SANTIAGO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
DELMA VIEIRA XOTESTEM CARVALHO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANGELA DE ALMEIDA MARTINS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARLI DE SOUSA CHAGAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA AMELIA DE AMARAL E ELOI	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
REIVALDO PEREIRA VINAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
LUCINEA VICENTINA MOREIRA MARTINS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CRISTINA APARECIDA LEITE	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARCIA APARECIDA TEIXEIRA FERREIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
AMELIA LOPES DIAS DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIULZA PEREIRA FREIRE	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
JOAO PAULO R. NOGUEIRA DA GAMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ROSANGELA BRITO BELO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANETE BARBOSA FRITZ NEVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ROBSON ANDRE DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CHRISTIANY SILVA OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ALEXANDRE SOUZA CASTRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
PAULO MEDEIROS JUNIOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ALEXANDRE HENRIQUE C. DE JESUS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
DANIELA MARIA RODRIGUES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANDREIA MORETTI	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ADRIANA VASCONCELOS CANUTO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
SONIA FARIA DA SILVA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
NEWCE NUNES BRAGA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
GILMAR FELIX GONÇALVES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
GILSA MATEUS RIBEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
DENISE MARIA SOARES LIMA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
JEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
SANDRA MARIA GOMES BORDINI	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
YARA GONTIJO ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
KARLA REGINA DE ABREU GOMES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
PAULA GOMES DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
VIVIANE CALASANS DE MELLO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CRISTIANE ARAUJO DE SANTANA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. NEPOMUCENO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
TIRZA GELBCKE GUBERT	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
DONIZETE DE OLIVEIRA FREITAS	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
CLAYTON DA SILVA BRAGA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARCIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
DENISE TEIXEIRA DE ARAUJO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
ANDRE LUCIO BENTO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
TATIANA ROSSELA D. DE O. ROCHA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
MARIA NATAL CINTRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PORTUGUÊS
GERSON GIMENES	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
BERNARDO BRENICI	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
KLEUBER LOPES DE OLIVEIRA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ROSINALDO DOURADO DA FONSECA JUNIOR	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
HELGA VALESCA DE OLIVEIRA OSMALA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
CARLOS ALBERTO RIBEIRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ANDRE LUIS ARAUJO DE SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
DOMINGOS RAMOS GARCIA	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
DENIZARD LOPES AUGUSTO DE SOUZA	PROF.	03	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
NARA LIANA PEREIRA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA
KATIA FELIPE ARRUDA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA
ELZAMIR GONZAGA SILVA	AN.ED.	-	3ª	01Z	PSICOLOGIA
JULIO CEZAR DA SILVA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARCO ANTONIO CARDOSO SENA	PROF.	03	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
MARIO JOSE DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
LEDIS ANTONIO DAMASCENO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOAQUIM DO CARMO FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ALEXANDRE KERRY PICANCO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JAIME MARTINS DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE MARIA PORTERLA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
OLAIR VERNEQUE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
WILSON DE SOUZA MALAQUIAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EDMUNDO CEZARIO LEITE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
PAULO SERGIO MOREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO BELFORT MARTINS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO BERNARDINO DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO LEMOS DO PRADO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
CLARIMUNDO CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE LUIZ CARDOSO PIMENTEL	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE CASSIO DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
GILDESIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO LUIZ GOMES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EDMILTON CABRAL DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
DURVAL DE JESUS MOTA FERNANDES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA

JOSE DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EVANDRO MATOS LIMAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE VIEIRA CARNEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO CARLOS FREITAS DE ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MARUSAN JOSE DE SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO ADELINO GOMES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE CARLOS MARQUES DIAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
VALDY COELHO PINHEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JUSSELINO RUFINO DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MIGUEL QUEIROZ LIMA FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE PAULO SANTOS CAMARA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
DAVI MONTEIRO FERNANDES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	PAULO CESAR DE FREITAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOÃO BATISTA MENDES CARDIA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	PEDRO ALVINO RODRIGUES NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ELI BRAS DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	IVAN PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MARIA NEVES SENA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MARIA SILVA DOURADO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOÃO EDUARDO LESSA MATOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE VICENTE FERRAZ DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
PEDRO DE ASSIS GAIO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ISAC GOMES DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE ALVES ARMANDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE ROBERTO FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE CARLOS FERREIRA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ERNANE SILVA ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
CESAR LUIS ALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	OSIAS DE MESQUITA PINTO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
IVANILDO GERALDO FREIRE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ADAILTON ALVES BORGES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JAMENSON DOS SANTOS LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JURANDIR SIMÕES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
GERALDO MAGELA DE SENA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	DORALINA MARIA SIMEÃO PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MAURICIO DE SOUSA BRAGA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	CARLOS DE JESUS RENILDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ALCINO CORDEIRO DE QUEIROZ	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	SERGIO ALOISIO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE FERREIRA DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO FERNANDES PEREIRA DE MOURA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE MARIA DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOAQUIM SOARES DE ANDRADE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EMILTON ROCHA MEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	VALTER LIMA CORREIA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
AILTON CARDOSO SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	HELIO NEY SIMÕES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE CARLOS RIBEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOÃO DA SILVA FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE MARCOS DE AQUINO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOÃO REINALDO DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUZINETE DE SOUZA ROCHA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ARIOVALDO GONÇALVES BARBOSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
VALDAIR MASON	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOÃO APARECIDO BORGES DE BARROS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO JOSE PEREIRA CANDIDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JESUS JOSE LEANDRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JORGE ANTONIO NERI PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	WALMY PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO BATISTA ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO MARTINS DA SILVA PRIMO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JANILTON ALVES DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE SOARES BATISTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LENILSON ALVES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
DIVINO LUIZ PACHECO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOÃO LUCIO DUARTE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
SAULO RODRIGUES DOCA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
PAULO FIDELIS DE ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	AMADEU DA NEVES MONTEIRO JUNIOR	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ROBERLY DE SA GUIMARÃES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	WASHINGTON LUIS MOREIRA DE AZEVEDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
LUDEMBERG GOMES DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MAURICIO CORREA PERES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO HEVERALDO AGUIAR	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LEVY FERREIRA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JADIR DA SILVA BOTELHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ONEILDO MORAES FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUCIO OTAVIO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE ALUIZIO CASSIANO BARBOSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	FRANCISCO CARLOS RAMOS DA PAIXÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EDSON JOSE DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	KLEBER DE AQUINO MACEDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EZIO GUIMARÃES DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUIS CARLOS DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
NELSON VIANA PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE EVANDRO SANTOS DE ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ZENON DA PENA RODRIGUES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE DE ASSIS OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOAQUIM RIBEIRO NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO MUNIZ LEITE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EMIVAL PINTO FRAZAO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	WILLIAM CARSON MENDES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
CARLOS AUGUSTO MATIAS CARLOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	AURIVALDO DA SILVA LOPES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EULAMPIO CARLOS GONÇALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MARCELO FARIA DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ASTROGILDO PAULO PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	GILMAR GOMES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
VALTER DE LIMA CORDEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EDIMAR ANTONIO XAVIER	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSUE BARROS NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE PEREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	WALDO CABRAL	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO ROCINIO PIMENTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MAURO RICARDO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO LUIS DA SILVA REIS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JORGE MIGUEL CURY	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
VANILDA PORCINO DE ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	WALLACE NUNES DE MENEZES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ATELINO BRITO LISBOA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JUAREZ LIMA OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO MERIVALDO DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	HAYMAR DE MORAIS SOBRINHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO CLESTIO LINHARES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	NIVALDO BATISTA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOAO BRUZI NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
GEORGE ANTUNES DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	GILDO FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MANOEL FERNANDES OLIMPIO GONÇALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LAUREMI JOSE TRINDADE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
LUIZ GOMES DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	DAVI OLIVEIRA E SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE IVO ROLIM BEZERRA	AG.ED.	SI	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE PAULO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE ENILTON DE ARAUJO	AG.ED.	SI	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO BRAZ SOARES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ROBSON VIEIRA MELO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
HOSANO JORGEIDAS NEVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ADILSON JOSE MENDES RIBEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ISRAEL DANTAS LONGUINHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EDMILSON DE SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE ALEIR BATISTA MAGALHÃES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	CARLOS JOSE DE ABREU	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
CARLOS ALBERTO GONÇALVES CARDOSO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	GILSON DA COSTA ALENCAR	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOÃO ANDRADE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	KLEBER TEIXEIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
GILMAR JORGE DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO JOSE DA COSTA RODRIGUES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EDIMAR RODRIGUES ALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EDMILSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOÃO BATISTA DA SILVA FELIX	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ENALDO NUNES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO DONISETE RODRIGUES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ROBERTO COSNTANTINO DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE NILSON DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE DO SOCORRO MACIEL ISACKSSON	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MARCUS ANTONIO DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ELIS MOREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	CLODOMIR LIMA FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCA PAULA DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO MATOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
LEIR GOMES FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	HELITON LUIZ CORREA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE ANCHIETA DA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	RAIMUNDO MEDEIROS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ALOISIO RIOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	RONALDO DE ALMEIDA DANTAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JORGE DE FREITAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE PLINIO BASTOS FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	VALDERI PERES RIBEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO RODRIGUES MARQUES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	MARCOS URIAS LEMOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ADILSON CARDOSO SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
DAGOBERTO SOUZA CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOSE EUDES JESUS DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ROSALINO DA SILVA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO DE PAULO SILVA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	CLAUDIO DE SOUSA ALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO DE PADUA COSTA GALENO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EMERY ALVES CASTELO BRANCO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MOISES TAVARES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	AFONSO CARVALHO NETO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
NAPOLEÃO SOUSA DE FREITAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	LUIZ CARLOS GOMES DE BROTAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MARCOS SANCHES DE BARROS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	PAULO SERGIO SENA SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO FERREIRA CAMPOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	PAULO JOSE DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
MARCELINO MORAIS BONFIM	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JUSCELINO NASCIMENTO DAMASCENO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
FRANCISCO JURACY LIMA ALVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	DAVID FERREIRA BERNARDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
JOAO ARNAUDO DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO CARLOS ARAGÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
EDIVALDO PEREIRA DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOFRE RAFAEL DA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
PLORIVAL ESTEVES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	JOSE LIMA DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
VALMIR DE SOUZA BREGUEDO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	PEDRO MARCOS VILLAS BOAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
WANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
ANTONIO CARLOS TAVARES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA	EDSON DOS SANTOS RAMOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		
						JOSE JAIR LUCINDO FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA		

WILMAR DE CASTRO SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
LUIS CAMPELO DA SILVA JUNIOR	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ERIVALDO LOPES DE ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
HILARIO BARBOSA DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOCILON DOS SANTOS SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
SEBASTIÃO LIMA DE MEDEIROS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
IVAN LIMA COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ARNALDO PEREIRA DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EDSON PEREIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
IREMAR DA SILVA RIBEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
HERMINIO COSTA SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BARBOSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JONAS DO ESPIRITO SANTO TORRES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE GORETTI FREIRE RODRIGUES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MARDOQUEU DO VALE DE CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO MARIANO SOUSA DE ASSIS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
SERGIO WANDERLEY DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOÃO SAMPAIO ABREU	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
SANDRA DE LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ADAUTO LUCENA DE VASCONCELOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO VALDINAR OLIVEIRA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ROSINEIDE SANTANA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE FIGUEIREDO SOARES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO TADEU OLIVEIRA NEPOMUCENO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ADILSON FERREIRA DIAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
WELLINGTON ELIAS PERES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
REJAINE MAGALY PAIXÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MARCELO FERREIRA DAS CHAGAS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE CARLOS DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
LEOMAR DA COSTA ASSUNÇÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
PASCOAL DE ARAUJO MACIEL	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ISRAEL DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MANOEL HERMELINO DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MANOEL DA SILVA BRITO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ADAILTON FERNANDES SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
HELCIO LOPES DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EDILENIO FRANCISCO PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MARCUS VINICIUS DA SILVA RUBENS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
DANIEL SOARES DE MENEZES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE MARCOS ALVES FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ADAILTON DE ALMEIDA FERREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ABIMAEL MOURA COUTO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
IVO AZEVEDO BONFIM	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
VALDIR GOMES LIBERAL	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ROGERIO DIAS DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO BENEDITO DA SILVA FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE OMAR DE ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JURACI GONZAGA MARTINS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE ALDENISON DE SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
LEVI DIAS RODRIGUES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ROMERIO SOARES BATISTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EUSTAQUIO RIBEIRO COSTA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
FRANCISTO ANTONIO M. DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ARMANDO PEDROSO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
DIONISIO FERREIRA DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MARCO ANTONIO FREITAS SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO DA COSTA E SOUZA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO NETO GOMES JORGE	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JUAREZ DE SOUZA ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
TEOFILO DE SOUZA NEVES	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
GERSON DE SOUSA NOLACO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO RODRIGUES LIMA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JADIR LOPES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
RONILSON PEREIRA DOS REIS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
NILTON GONÇALVES PEREIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
NARCISO MARQUES DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JORGE MARTINS DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
MANOEL LEMOS DA CRUZ	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ADÃO DE JESUS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOAREZ FRANCISCO DA CUNHA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JASOM RIBEIRO DOS SANTOS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ZENILDO NOBREGA DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
IVANEY DE SOUSA RIBEIRO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE RIBAMAR TAVARES DE SOUSA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE DIVINO DOS REIS	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE ALMIR ALMEIDA GALVÃO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSINALDO DE SOUSA MARINHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO CARLOS CASSIANO SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
EDINALDO CARDOSO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
VICENTE ANTONIO DE JESUS FILHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
WALTER DE LIMA CARVALHO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
PAULO SERGIO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
ANTONIO LUIS CORDEIRO DA SILVA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA
JOSE PIRES DE SIQUEIRA	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNICA
EVA SILVA DO ROSARIO	AG.ED.	-	ÚNICA	01W	VIGILÂNCIA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 50/96-DRH, de 30 de abril de 1996, resolve:

Nomear, para exercer o cargo de Professor Nível 2, Classe Única, Padrão 01B, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato LACONE PEREIRA DE ALMEIDA, aprovado em concurso público na disciplina História, em cumprimento à liminar concedida no Mandado de Segurança nº 17.059/96, da 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.002173/96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 24 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

APOSENTAR ADILES SEBASTIANA DE SÁ, matrícula nº 133.928-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e 189, parágrafo único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ÔGANICA DO DISTRITO FEDERAL,acrescido aos proventos as vantagens previstas no artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.010.978/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS BASTOS SALES PADILHA,matrícula nº 104.184-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico , Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.161/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIGIA SOARES DA SILVA, matrícula nº 110.488-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermag. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.130/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a PILAR DE LA FUENTE PINAN, matrícula nº 111.408-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002.340/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, matrícula nº 117 .401-11, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.180/96

CONCEDER APOSENTADORIA a SIBONEIDE AMORELLI ALVES, matrícula nº 127 .434-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.189/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIRCE FRANCISCA SALES REIS, matrícula nº 106.807-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.152/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 25 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os inciso I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDELZUITA TAVARES DO NASCIMENTO, matrícula Nº 112.259-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "d" e 189, parágrafoúnico, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.386/95.

APOSENTAR a MIROMAR PEIXOTO SILVA, matrícula nº 122.596-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada Portaria 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU/DF nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.011.439/95.

APOSENTAR a MARIA JOSÉ EVANGELISTA , matrícula nº 121.664-3 , no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem ,

Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.609/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDEDIT DE ALMEIDA FAUSTINO, matrícula nº 115.065-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Leinº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c"' e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo nº 061.036 589/95.

APOSENTAR a HENRIQUETA DE CARVALHO BRABO, matrícula nº 103.988-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem,Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem I, § 1º, e 189, ' parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.008.306/95.

APOSENTAR MARIA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 114.463-4, no Cargo ' de Assistente Intermediário de Saúde-I-Aux.Op.Serv.Div., Classe única Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem I, e § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com' o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.Processo Nº 061.001.252/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governo do Distrito Federal, resolve:

Conceder Promoção Funcional a servidora **MARIA OLÍMPIA MAROTTA GARDINO,** matrícula 117.781-8, lotada no Departamento de Recursos Humanos/ Aposentados, na função de Nutricionista, passando da Situação Atual 1ª (Primeira) Classe, Padrão VI (seis), para a Classe Especial, PadrãoI (um), conforme consta no processo nº 061.003603/96, de acordo com o artigo 19, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, publicado no DODF nº 67 , de 01 de abril de 1993.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996(*)

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Declarar Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde -I (AOSD-Enfermagem), Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTANA,** matrícula 121537-0, lotada no HRG, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art.33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 16/10/95, conforme processo nº061.033863/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 22.3.96.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo:
NOME: REGINA CELIA DA S. PIRES
MATRÍCULA; 527869
PROCESSO: 061.033214/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 11 de abril de 1996
NOME: GLAUCE MARIA XAVIER SILVA
MATRÍCULA: 233255
PROCESSO: 061.033215/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRG
A PARTIR: 11 de abril de 1996
NOME: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES
MATRÍCULA: 120180-8
PROCESSO: 061.003347/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 01 de abril a 01 de junho de 1996
NOME: DUARTE DA SILVA GOMES FILHO
MATRÍCULA: 121131-1
PROCESSO: 061.003347/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 13 de fevereiro a 29 de março de 1996
NOME: CELINE MARIA CAMARA PESSOA
MATRÍCULA: 120540-4
PROCESSO:.061.003347/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 03 de abril a 02 de maio de 1996
NOME: MARIA APARECIDA ALVES MONTEIRO
MATRÍCULA: 110462-4
PROCESSO: 061.027156/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRAS
A PARTIR: 08 de abril de 1996
NOME: LIGIA REGINA DE SOUSA BACELLAR
MATRÍCULA: 129477-6
PROCESSO:061.027794/95
GRAU: médio
LOTAÇÃO: HRGu
A PARTIR: 20 de março de 1996
NOME: MARIA DE FATIMA CASTRO
MATRÍCULA: 118045-2
PROCESSO:.061.003564/96
GRAU: médio
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 01 de abril a 30 de junho de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, e demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS, matrícula 131957-4, processo nº 061.023228/95, lotação HBDF, a partir de 04 de agosto de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Radiação Ionizante, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos do Decreto 877 artigo 1º de 20 de julho de 1993 e artigo 12 parágrafo 1º da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 na base de 20% a partir de 19 de julho de 1995 em substituição a Gratificação de Raio X na base de 10% que deverá ser excluído na mesma data, ao servidor JOSE CARLOS SEIJO SILVA, matrícula nº 135748-4, lotação HBDF, processo nº 061.022598/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 12 item II, na base de 10%, aos servidores:
NOME: DANIEL RIBEIRO AMARAL
MATRÍCULA: 120188-3
PROCESSO: .442039/83
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996
NOME: WALMIR ALVES RODRIGUES
MATRÍCULA: 133808-1
PROCESSO: 061.042442/94
LOTAÇÃO: HRC
A PARTIR: 28 de março de 1996
NOME: JOSMAILTON INACIO LOPES
MATRÍCULA: 132478-1
PROCESSO: 061.003387/96
LOTAÇÃO: ADMC
A PARTIR: 15 de abril de 1996

MARIA NATIVIDADE G.S.T.SANTANA

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.; resolve:

Aplicar **pena de advertência** ao Médico Residente **MANOEL RICARDO SENA NOGUEIRA,** matrícula nº 402.449-4, por ter infringido o artigo 40, parágrafo 2º do Regulamento da Residência Médica do Hospital de Base do Distrito Federal, conforme os autos do processo nº 061.022590/96.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95,de 02 de agosto de 1995. resolve:

1-Retificar o elogio concedido ao servidor **ISNALDO PIEDADE DE FARIA,** Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, matrícula nº 110297-4,publicado no Diário Oficial do DF de 16 de fevereiro de 1996.
2- Elogiar o servidor **ISNALDO PIEDADE DE FARIA,** Chefe da Unidade de Otorrinolaringologia, matrícula nº 136307-7,pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 02 de agosto de 1995.Resolve: **Elogiar** através das Ordens de Serviço de 12 e 28 de março de 1996, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:
WALTER FIGUEIREDO DOS SANTOS, Encarregado de Plantão Administrativo, matrícula nº 115144-4; **MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, matrícula nº 114565-7; **VIRGÍLIO VOSSIO BRÍGIDO**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 112146-04; **MARIA DILMA ALVES TEODORO**, Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 128424-0;**RODRIGO MACEDO RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 128331-6; **GERALDO FELIPE JUNIOR**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 128334-1;**ANTONIO GERALDO DE ÁVILA**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 117241-7; **CARLOS JOSÉ DE CASTRO**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 116246-2;**IRACILDA GOMES ROLIM**, Assistente Superior de Saúde-Médica,matrícula nº 110344-0; **GINA MARIA FREITAS BARROSO**, Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 128707-9; **ELIENAI DE ALENCAR MENESES**,Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 128385-5; **MARIA ELISA SIQUEIRA**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 12717 8-4; **CARMEM DE RESENDE CAMPOS**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 130047-4; **DJALMA TICIANI COUTO**, Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, matrícula nº 130904-8; **JULIA JARES NERY COSTA**,Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, matrícula nº 130719-3; **AMLAJID PINHEIRO CAVALCANTE**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130933-1; **EDNA LUCIA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129307-9;**ADNA NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130705-3; **VALÉRIA CRISTINA RUNI**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131075-5; **JURANDIR FERNANDES PARENTE**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 134863-9; **MARIA AURORA DA SILVA VIEIRA**,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 133 971-1; **HELDER FELIX DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 132186-2; **CONCEIÇÃO DE MARIA F.DOS S. VELOSO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131820-9; **AURELIANO DE CARVALHO LOPES**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131819-5; **RAQUEL MARQUES SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130606-5; **NEUZA MARQUES BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 130387-2;**IEDA MARIA RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129688-4; **CÉLIA MARIA FERREIRA DOS REIS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 127245-4; **DELMA FÁTIMA DO NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 125267-4; **MARIA JANDIRA LUIZ DE SOUZA ARAGÃO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 110175-7; **JANIA RAMOS DE MORAIS**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129694-9;**FLORIPIA NOVAIS COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 114025-6; **CLAUDIO LUIZ VIEGAS**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº 110246-0;**VERA LÚCIA PEREIRA DE PAULA**,Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 121 658-9; **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO NASCIMENTO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 106163-1; **TEREZINHA DE JESUS BESSA RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 129167-0; **SUELY FONSECA MOURA**, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem. matrícula nº 127349-3; **ELIZETE DE OLIVEIRA ALVIM**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 125967-9; **PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA**, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula nº113266-1; **ZELIA ALVES SERAFIM**, Chefe da Unidade de Clínica Médica, matrícula nº 120242-1, **MARLENE RESENDE**, Assistente Superior de Saúde-Médica, matrícula nº 115835-0, **JUCIREMA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 109254-5.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 9 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995, item III sub-item 3.2, e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.223/96, resolve:
Autorizar o pagamento de 11.008 (onze mil e oito) horas extras programadas, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de abril/96 nos termos do Decreto 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

Nome do servidor	Matrícula	THED	THEN	T. Geral
Dionísio Ferreira L. Neto	118361-3	61	40	101
Mauro Pires Batista	121235-4	90	-	90
Wilis B. Magalhães	124713-1	18	-	18
Paulo Roberto S. Abrãao	127073-7	24	-	24
Ricardo Klinger C. Lima	127113-0	25	40	65
Vilson de Matos Lima	129558-6	60	-	60
Therezinha Silva de Souza	120490-4	06	-	06
Reginaldo Edson Mendes Teixeira	125401-4	12	-	12
Antoine S. Y. Khouri	125721-8	44	32	76
Eliane A. Brandão Khouri	127824-0	12	-	12
Miriam Tereza M. dos Santos	127771-5	50	32	82
Pompilio Ximenes de Aragão	133104-3	40	64	104
Roberto Marques Leal	131076-3	18	-	18
Luiz roberto D. Magalhães	133235-0	12	-	12
Henrique Cezar A. Maia	133727-9	06	-	06
Alexandre Gomes Câmara	123138-3	29	08	37
André Luiz de Aquino Carvalho	131465-3	36	-	36
Carlos Castilho C. de Almeida	119551-4	12	-	12
Carlos Henrique Teófilo da Silva	130479-8	12	-	12
Carlos Silva Guinsburg	117665-0	12	-	12
Luiz Ágrio C. Teixeira	120493-9	12	-	12
Marcone Delmiro Neves da Silva	136318-2	12	-	12
Paulo Augusto M. da Silva	128864-4	60	-	60
Paulo Henrique F. F. da Silva	127767-7	47	08	55
Sergio Hitoshi Miyazaki	124403-5	29	08	37
Valdemir Matos	127037-1	12	-	12
Vanildo Rodrigues Vidal	128181-0	12	-	12
Carlos Henrique Dias de Azevedo	117159-3	54	-	54
Edmo Pereira de Araújo	135480-9	15	24	39
Francisco Braga Albuquerque Filho	129440-7	48	-	48
Flávio José Dutra de Moura	134315-7	24	-	24
Geraldo Gonçalves da Silva	131380-1	47	56	103
Iler José de Oliveira	116608-5	48	-	48
José Corrêa Filho	121603-1	47	56	103
José Ronaldo Spadeto	135305-5	12	-	12
Leci Alberto de Moraes	121638-4	61	40	101
Luiz Inácio Vieira Fernandes	129223-4	35	56	91
Márcia Fernandes G. de Moura	134216-5	30	-	30
Márcia Roberta Aciole Araújo	135568-6	12	-	12
Mário Ernesto Rodrigues	123422-6	37	40	77
Paulo Fernando Carneiro Monteiro	117151-8	89	08	97
Paulo Roberto Breves Gonçalves	128423-1	68	32	100
Paulo Sérgio de Faria	131812-8	20	32	52
Pedro dos Santos Dantas	111220-1	75	24	99
Raul Orlando Fonseca de Lima	122609-6	61	40	101
Renner Soraia Lemos Costa E Silva	125491-0	40	64	104
Ronivaldo Corsino Peixoto	131293-6	96	-	96
Rui Augusto de Mattos Nogueira	122498-1	54	48	102
Wagner de Jesus Moutinho	122683-5	48	-	48
Walkiria Barbosa L. de Carvalho	125494-4	61	40	101
Washington Luiz F. Dourado	127098-2	61	40	101
Rômulo Pires de Souza	134319-0	06	-	06
Maria Tereza Vargas	115780-9	68	32	100
Raimundo Nonato F. do Lago Filho	123114-6	25	40	65
Fábio Avelino dos Reis	128640-4	40	16	56
Benedito Teixeira dos Santos	111909-5	44	-	44
Sigueru Miki	112862-1	78	-	78
Juan Gualberto M. Ontiveiros	112987-2	51	24	75
Antonio Agnelo Zacarias	114352-2	72	-	72
Sebastião Leite Teotônio	117142-9	40	-	40
Cícero S. C. do Prado	117885-7	18	-	18
Rosemary Leite Ferreira	118873-9	12	-	12
Alcebíades Castillo carderon	123061-1	60	16	76
Kátia Corrêa Sales	122532-4	10	16	26
José Francisco Cupertino	120707-5	12	-	12
Francisco José de Resende	126374-9	47	08	55
Norimassa Yoshida	123469-2	73	24	97
Maria do Socorro R. Teotônio	124216-4	16	-	16
Elza Maria Santos Queiroz	124409-4	24	-	24
Francinaldo Rodrigues Feitosa	127123-7	05	08	13
Luiz César Nogueira Junqueira	128232-8	90	-	90
Ricardo Mechica Miguel	113273-3	32	32	64
Airton Francisco D. Bau	128738-9	15	24	39
Neuza Miranda S. Carvalho	128054-6	48	-	48
Glênio Humberto de B. Silva	129547-1	41	08	49
Faruk Antonio Hamidah Ramos	130482-8	61	24	85
Ilton Barbosa do Amaral	129571-3	54	-	54
Maria de Jesus Motta Coelho	128386-3	36	-	36
Ellison de A. Pires	129874-7	32	-	32
Marta Alves de Freitas	130676-6	23	08	31
Raimunda Barbosa da Silva	129533-1	96	-	96
Dácio Rogério dos Santos	128376-6	16	-	16
Ivan Marins Silveira	111525-1	16	-	16
Odílio Mendes Frazão	135607-1	30	-	30
João Alberto Moraes Parreira	135605-4	29	08	37
Fernando Neiva Borges	135606-2	51	24	75
Marcelo Gonzaga Peres	135343-8	36	-	36
Antonio Essado	120551-0	96	-	96
Ari Silvio F. dos Santos	129281-1	47	56	103
Benício de Melo	121222-2	68	32	100
Claudia da silva Mota	134633-4	24	-	24
Claudio Masaaki Sasaki	127211-0	44	32	76
Eduardo Augusto Gouveia	129862-3	30	48	78
José Mª C. B. dos Reis	116423-6	55	40	95
Leila Hibrahim B. de Rezende	118523-3	96	-	96
Magda Patrícia Castro Annes	131073-9	68	32	100
Marcus César Petinda Fonseca	127105-9	40	64	104
Maria Aldenir Costa	122299-6	24	-	24
Maria Luzia F. França	131767-9	05	08	13
Marli Lacerda da Silva	117129-1	20	32	52
Marinilha Maracci Zaller	131186-7	36	-	36
Paulo Edson da Silva	118907-7	68	32	100
Pedro Dimas M. Filho	134459-5	20	32	52
Pedro Vargas de Souza	122.503-1	72	-	72
Ricardo Fava Corsatto	128.643-0	40	64	104
Manijeh Soltanian	122.009-8	82	16	98
Josélia Mª De Azevedo Bringel	135.433-7	25	40	65
Maria Alice P. Ferreira	118.276-5	40	64	104
Margarida Mittie Awata	117.100-3	51	24	75
Wilna Célia P. de Sousa	133.095-1	48	-	48
Paulina Maria de Figueiredo Melara	116.390-6	89	08	97
Sylvia Thais Cartaxo de Sousa	126.681-1	35	08	43
Luiz Fernando Seixas Henriques	128.056-2	17	08	25
Rubens Pereira da Silva	129.365-6	96	-	96
Armando Silveira de Vasconcelos	118.539-0	35	56	91
Adauri Mendes Nunes	131.036-4	30	-	30
Paulo Riudi Nakamura	121.479-9	33	24	57
Paulo Roberto Silva	121.313-8	06	-	06
Sebastião Gomes Pedrosa	122.268-6	05	08	13
Almir Rodrigues Torres	133.740-8	34	16	50
Dante Pinto C. Júnior	118.804-1	34	16	50
Domingos Sávio S. Neri	125.499-5	44	32	76
Ennio Leonel Filho	117.251-4	35	56	91
Francisco Martins Portela	118.389-3	55	40	95
Galliano Cei Júnior	127.836-3	06	-	06
Lúcio Henrique S. Fonseca	129.261-7	05	08	13
Luiz Carlon B. Galvão	127.870-3	54	48	102
Mivaldo Dâmaso dos santos	131.189-1	20	32	52
Miguel de A. Neto	135.431-1	24	-	24
Naim Nogueira Marques	131.918-3	24	-	24

Munir Marcus Bessa	135.558-9	06	-	06
Paulo Roberto Sady	135.346-2	20	32	52
José Leão Machado Pinto	126.959-3	44	32	76
Maria da Guia Santana de Souza	128.787-7	48	-	48
Carlos castilho C.de Almeida	119.551-4	32	32	64
Ana Georgina S.C. de Araújo	114.047-7	48	-	48
Mariano Diva da Costa Filho	114.796-0	61	40	101
Valdemir Matos	127.037 1	25	40	65
José Pedro Morales Martin	131.750-4	20	32	52
Alexandre Gomes Câmara	123.138-3	20	32	52
Francisco Luis da silva	127.831-2	24	-	24
Francisco Randal Barroso	108.833-5	24	-	24
Giancarlos Gustavo José da Silva	131.246-4	05	08	13
José Rodrigues Porto Filho	105.764-2	10	16	26
José caixeta	122.452-2	24	-	24
João Alves pereira	120.796-2	24	-	24
José Bianor Pinto	123.882-5	24	-	24
Raimundo Nonato Torres	115.399-4	24	-	24
Regivaldo F. Nascimento	112.871-0	24	-	24
Ronaldo Roque da Silva	127.949-1	24	-	24
Lúcia ferreira Lima	133.178-7	24	-	24
Maria Carlos Tavares	119.832-1	24	-	24
Maria Joana da Silva	124.151-6	12	-	12
Joana Gomes nascimento	133.239-2	18	-	18
Marieta Antônia J. Silveira	126.749-3	24	-	24
Aparecida Alves da Silva	121.568-0	12	-	12
Carlos Alberto Barbosa	112.224-0	24	-	24
Neide Portela da Costa	133.249-0	24	-	24
José Dary Fidelles	104.020-1	24	-	24
Carlito Martins Vieira	113.552-0	12	-	12
Claudio Lima Nascimento	116.613-7	24	-	24
Vinícius José C. Santos	130.972-2	24	-	24
Manoel Leite da Silva	118.351-6	24	-	24
José Ribamar de Souza	102.418-3	18	-	18
Hildete Pereira Oliveira	114.389-1	24	-	24
Inês de Sousa Pereira	133.156-6	24	-	24
Maria Cecy X. Marques	133.128-1	24	-	24
Irma dos Santos Pereira	133.264-3	24	-	24
Maria de Fátima D. Miranda	133.154-0	24	-	24
Maria José da Silva	133.106-0	24	-	24
Daniel Holanda Cavalcante	136.072-8	30	-	30
Maria Helena Tavares dos Santos	136.069-8	36	-	36
Josué Gonçalves de Araújo	121.735-6	24	-	24
Ornelita Batista da Rocha	114.376-1	30	-	30
Neuza Quixaba de Oliveira	124.696-8	24	-	24
Francisca Gomes dos Santos	114.259-5	24	-	24
Elizete de Cássia G. Araújo	135.963-1	05	08	13
Elismar da G. Melo	129.367-2	05	08	13
Esteva A. M. Freire	135.191-5	05	08	13
Francineide M. Batista	127.992-1	10	16	26
Genildes dos S. Cardoso	133.510-3	24	00	24
Geralda O. Moraes	132.582-5	10	16	26
Irene dos S. Paiva	115.570-7	12	-	12
Júlia Maria C. Ferreira	133.628-2	05	08	13
Lady M. V. Melo	158.506-5	15	24	39
Lindinea M. Cruz	132.338-5	06	-	06
Margarida C. M. Spirandeli	132.547-7	10	16	26
Maria do Amparo Pereira	130.599-9	12	00	12
Maria Elizate de Oliveira	127.463-5	10	16	26
Maria do Rosário S. Mateus	120.903-5	11	08	19
Maria Salviano L. Reis	134.923-6	10	16	26
Mônica Ferreira de Melo	129.308-7	17	08	25
Olinda G. Pimentel	115.557-1	24	-	24
Rosa C. A. Sousa	132.856-5	18	-	18
Sandra E. da Silva	134.535-4	10	16	26
Thânia L. de Lima	133.564-2	17	08	25
Walneide A. Cardozo	121.460-8	10	16	26
Zilena Lúcia Lopes	135.235-1	05	08	13
Abília de Almeida Santos	106.916-1	10	16	26
Jacirene das G. G. Santos	114.136-8	30	-	30
Juliete Peixoto de Souza	103.403-1	11	08	19
Ana Célia de Paiva	136.117-1	12	-	12
Aparecida Maria Dias	129.336-2	24	-	24
Domingas Macedo Crisóstomo	136.219-4	24	-	24
Iêda Nunes de Queiroz	135.951-7	30	-	30
Marlene de França Lima	112.315-7	06	-	06
Wagner Santana	129.392-3	12	-	12
Francisca dos Santos da Silva	101.175-8	39	24	63
Maria Elizabeth Sousa	122.655-0	30	-	30
Jaci augusta Caetano	126.060-0	06	-	06
Sebastião Custodio dos Santos	128.926-8	06	-	06
Marina Maria Santana	134.579-6	12	-	12
Maria do Carmo D. Barichello	127.885-1	06	-	06
Roza Isabel Holanda	107.109-2	10	16	26
Célia Akiko H. Nogueira	124.511-2	30	-	30
Eliza Chiqueco Ikeda	126.178-9	12	-	12
Adriana Maria de Oliveira	133.787-4	23	08	31
Cleire Pessone	133.458-1	16	16	32
Carmem Lucy S. Macedo	132.535-3	20	32	52
Aurilene Rodrigues da Silva	128.077-5	20	32	52
Clarice Aguilera	134.778-1	10	16	26
Elizeu Corrêa da Silveira	121.771-2	15	24	39
Helio Rodrigues Nogueira	123.494-3	15	24	39
Doraci de Araujo	125.756-1	11	08	19
Odilon Marcos Pacheco	128.797-4	12	-	12
Maria Cristina C. Luz	128.979-9	08	05	13
Maria do Livramento C'Cantanhede	135.011-1	12	-	12
Henver Antonio M. Quitino	130.908-1	12	-	12
Levindo de Oliveira Campos	134.973-2	06	-	06
Margarida Mittie Awata	117.100-3	24	-	24
Zuleica Aparecida F. Rodrigues	133.572-3	05	08	13
Jaqueline Gomes de Lima	124.246-6	12	-	12
Maria de Fátima de S. Silva	110.897-2	12	-	12
Raquel Veloso Ferreira	124.070-6	24	-	24
Maria da Conceição B. Dias	125.147-3	12	-	12
Ana Alice Balbino	110.740-2	17	08	25
Divino Alves de Oliveira	104.085-5	36	-	36
Elivan Ferreira Dutra	112.152-9	36	-	36
Elizabeth Rodrigues	109.375-4	12	-	12
Francisca Rodrigues Soares	108.097-1	30	-	30
Maria Alice Cândido	113.178-8	15	24	39
Sônia Regina M. S. Arruda	112.967-8	36	-	36
Valter Silva Pereira	111.764-5	36	-	36
Wilmo Uchôa Tomé	117.969-1	12	-	12
Joana Darc Sousa Teles	122.338-1	24	-	24
José Pereira da Silva	103.544-4	24	-	24
Maria de Jesus Pereira	122.444-1	24	-	24
Romilce Bezerra C. Carria	124.040-4	15	24	39
Maria das Graças T. Freire	105.327-2	31	18	49
Raimunda da Conceição O. Silva	107.357-5	38	16	54
Ademário Irineu de Souza	111.710-6	42	-	42
João Batista B. Oliveira	113.578-3	10	16	26
Divino Aparecido da Silva	113.667-4	37	12	49
Luzinete Moura Barros Fornazier	116.306-0	46	-	46
Arismar Raimundo de Oliveira	116.344-2	17	12	29
Maria Cristina Soares Sodré	118.829-1	52	-	52
Conceição de Maria Rocha de Jesus	119.475-5	17	08	25
Simião Albino Ribeiro	128.823-7	24	-	24
Gilson de Sousa Borges	128.827-0	48	-	48
Gloria Maria Lucas Nogueira	128.854-7	27	16	43
Celso Lisboa da Costa	132.115-3	40	02	42
Luthero Niz	133.608-8	48	-	48
Antonio Rosas da Silva	126.717-5	17	08	25
Vicente de Sousa	134.895-7	10	16	26
Aparecida Celestino dos Santos	135.007-2	32	-	32
Paulo Cesar Bessa de Carvalho	122.793-9	10	16	26
Marlene Lima Barreto	110.749-6	05	08	13
Rosângela Maria Rafael	116.619-1	05	08	13
Manoel Messias N. Filho	119.795-9	12	-	12
Maria Zilda S. Andrade	122.741-6	12	-	12
Vicentina Inês L. Fidelis	111.842-1	12	-	12
Nezina N. da Silva	115.188-6	12	-	12

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos Cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores:

ALEXANDRE GOMES CÂMARA, ASS (Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 123.138-3 para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-09, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do Cargo em razão do titular ter sido nomeado para Diretor do HRG;

MARIA NEUSA DA SILVEIRA CAMPOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 109.978-7 para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 08 a 12.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 121.966-9 para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 13 a 22.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo.

TERESINHA PEREIRA DA COSTA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 122.405-1 para substituir a Secretária da Unidade de Pediatria, símbolo DFG-03, no período de 08 a 30.04.96, por motivo de licença médica da titular;

EILÂNE SOUZA DA CRUZ, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 134.393-9 para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 07 dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01.05 a 31.07.96, por motivo de licença especial da titular e no período de 01 a 10.08.96, por motivo de férias da titular;

WILSON BORGES DE SOUZA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 114.650-5 para substituir o Cargo de Diretor da Divisão e Documentação e Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do citado Cargo;

LAURA FERREIRA DA SILVA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 118.627-2 para substituir o Cargo de Diretor da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do citado Cargo.

MARLI RODRIGUES, AOSD (Enfermagem), matrícula nº 121.802-6 para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo;

ROSALINA ARATANI SUDO, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 121.838-7 para substituir o Cargo de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-09, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo;

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, AIS (Motorista), matrícula nº 126.368-4 para substituir o Cargo de Administrador Hospitalar desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-10, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo;

IVONETE MACEDO DA CRUZ, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 135.632-1, para substituir o Cargo de Chefe da Seção de Enfermagem desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-07, no período de 08 a 22.04.96, por motivo de vacância do referido Cargo.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores:

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 127.728-6 para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 08 a 12.04.96 tendo em vista e titular encontrar-se substituindo outro Cargo no referido período;

MARÍLIA FERNANDES FERREIRA, ASS (Enfermeira), matrícula nº 129.453-9 para substituir a Chefe de Enfermagem do Centro de Saúde Gama nº 03 dessa

Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 11.03 a 22.04.96, por motivo de licença médica da titular;
IZABEL CRISTINA VIANA DE ARAÚJO, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 134.025-5 para substituir a Encarregada do Setor de Informação/CSG-03 DFG 04, no período de 15.04 a 12.08.96, por motivo de licença maternidade da titular;
Conceder elogio a servidora ÂNGELA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 122.892-7, lotada neste Hospital, nos seguintes termos solicitado pelo Diretor de Recursos Médico-Assistenciais/HRG. "Pela sua dedicação, responsabilidade e compromisso nas suas atividades realizadas no Banco de Dados".
Autorizar a servidora DINÁ DE MATOS OLIVEIRA MORAIS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 132.316-4, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 20 a 27.04.96, por motivo de **casamento**, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.
Autorizar a servidora EUGÊNIA SJOBOM NÁPULES, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 124.724-7, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 17 a 24.04.96, por motivo de **falecimento** da mãe, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de Agosto de 1995/Diretor do HRG resolve:
Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados nos termos do Art.87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: DALILA COSME DE VERÇOSA
MATRÍCULA: 102880-4 PROCESSO:061.033203/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 06.08.68 a 11.12.73
NOME: LAURO FRANCISCO ALVES
MATRÍCULA: 104543-1 PROCESSO:061.033253/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 20.04.70 a 25.05.75 2º 26.05.75 a 29.09.80
3º 30.09.80 a 29.09.85 4º 30.09.85 a 05.10.90
5º 06.10.90 a 05.10.95
NOME: OSVALDO VICENTE DE PAULA
MATRÍCULA: 104678-1 PROCESSO:061.033170/91
QUINQUÊNIO(s):5º 03.08.90 a 02.08.95
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 107357-5 PROCESSO:061.033120/91
QUINQUÊNIO(s): 4º 22.06.89 a 23.06.94
NOME: MARIA DE GUADALUPE PAZ DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 107561-6 PROCESSO:061.034438/92
QUINQUÊNIO(s): 4º 05.12.89 a 04.12.94
NOME: OSVALDINA PEREIRA MAIA
MATRÍCULA: 107614-1 PROCESSO:061.033810/92
QUINQUÊNIO(s): 4º 30.04.89 a 29.04.94
NOME:PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 108247-7 PROCESSO:061.033335/91
QUINQUÊNIO(s):4º 04.09.90 a 03.09.95
NOME: GERALDO DA SILVA MOURA
MATRÍCULA: 109338-0 PROCESSO:061.034195/92
QUINQUÊNIO(s): 4º 07.02.91 a 06.02.96
NOME: ANACLETA SALES
MATRÍCULA: 112070-1 PROCESSO:061.033259/91
QUINQUÊNIO(s): 3º 24.10.87 a 22.11.92
NOME: RANULFO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 112502-8 PROCESSO:061.033184/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 14.12.77 a 19.12.82 2º 20.12.82 a 19.12.87
3º 20.12.87 a 19.12.92
NOME: RICARDO MECHICA MIGUEL
MATRÍCULA: 113273-2 PROCESSO:061.033234/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 20.06.78 a 20.06.83 2º 21.06.83 a 25.06.88
3º 26.06.88 a 05.07.93
NOME: MARIA DA PAZ SAMPAIO FEITOSA
MATRÍCULA: 114060-4 PROCESSO:061.033205/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 13.03.79 a 14.03.84 2º 15.03.84 a 21.03.89
3º 22.03.89 a 19.05.94
NOME: IRACI PEREIRA SILVA DOS REIS
MATRÍCULA:115262-9 PROCESSO:061.033711/92
QUINQUÊNIO(s):3º 09.09.90 a 08.09.95
NOME:OLINDA GOMES PIMENTEL
MATRÍCULA: 115557-1 PROCESSO:061.034125/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 18.01.91 a 17.01.96
NOME: MARISA MARQUES DE JESUS
MATRÍCULA: 116086-9 PROCESSO:061.033759/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 02.04.91 a 01.04.96
NOME:MONOEL MESSIAS NUNES FILHO
MATRÍCULA: 119795-9 PROCESSO:061.033085/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 21.11.87 a 24.11.92
NOME: LUCIANA GOMES DE LIMA BERTO
MATRÍCULA: 121457-8 PROCESSO:061.034018/92
QUINQUÊNIO(s):2º 10.09.88 a 09.09.93
NOME: LECI ALBERTO DE MORAIS
MATRÍCULA: 121638-4 PROCESSO:061.033280/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 26.08.88 a 31.08.93
NOME: IDALIA GALVÃO BRITO
MATRÍCULA: 122021-7 PROCESSO:061.033149/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 02.11.88 a 01.11.93
NOME: MARIA DO SOCORRO RAMOS TEOTONIO
MATRÍCULA: 124216-4 PROCESSO:061.033372/93
QUINQUÊNIO(s): 2º 09.05.90 a 08.05.95
NOME: SIVANDA PRUDENTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 124447-7 PROCESSO:061.033345/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 02.04.91 a 01.04.96
NOME: FRNCIMEIRE SOARES BISPO LOURENÇO
MATRÍCULA:124990-8 PROCESSO:061.033707/92
QUINQUÊNIO(s): 03.06.90 a 02.06.95 2º
NOME: OLITA ALVES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 125025-6 PROCESSO:061.033767/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 31.03.90 a 30.03.95
NOME: WANDA ROLIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 125340-9 PROCESSO:061.034396/92
QUINQUÊNIO(s):2º 26.07.90 a 25.07.95
NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA CÂMARA
MATRÍCULA: 126120-7 PROCESSO:061.033072/92
QUINQUÊNIO(s):2º 03.02.91 a 02.02.96
NOME:REJANE RODRIGUES SÁ
MATRÍCULA: 126279-3 PROCESSO:061.027044/92
QUINQUÊNIO(s):2º 11.01.91 a 09.02.96
NOME: CICERO CANDIDO SOBRINHO
MATRÍCULA: 126368-4 PROCESSO:061.011920/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 09.01.91 a 08.01.96
NOME: IVAN CARDOSO
MATRÍCULA: 126433-8 PROCESSO:061.033032/94
QUINQUÊNIO(s): 2º 31.01.91 a 30.01.96
NOME:ESPEDITO JANUARIO DA SILVA
MATRÍCULA: 126720-5 PROCESSO:061.033667/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 01.04.91 a 31.03.96
NOME: EDUARDO AUGUSTO GOUVEIA
MATRÍCULA: 129862-3 PROCESSO:061.033239/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 16.04.90 a 14.07.95
NOME: MARILIA DE OSUZA FLEURY
MATRÍCULA: 130460-7 PROCESSO:061.033102/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 01.03.91 a 29.02.96
NOME: MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA: 130599-9 PROCESSO:061.033142/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 11.03.91 a 10.03.96
NOME: EDILSON NUNES SANTANA
MATRÍCULA:130675-8 PROCESSO:061.033232/96
QUINQUÊNIO(s):1º 26.03.91 a 25.03.96
NOME: MARTA ALVES DE FREITAS
MATRÍCULA: 130676-6 PROCESSO:061.033186/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 25.03.91 a 24.03.96
NOME:MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MARQUESS
MATRÍCULA: 139754-1 PROCESSO:061.033235/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 03.04.91 a 02.04.96
NOME: LAURO GONZAGA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA: 135000-5 PROCESSO:061.033204/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 01.02.85 a 31.01.90 2º 01.02.90 a 31.01.95
NOME:GETULIO FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 136077-9 PROCESSO:061.033918/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 20.11.87 a 19.11.92
CENTRO DE SAÚDE Nº 02
NOME: SARA SOUSA DIAS
MATRÍCULA: 130429-1 PROCESSO:061.033207/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 09.01.91 a 08.01.96
CENTRO DE SAÚDE Nº 04
NOME: MARIA DO SOCORRO BALBINO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 112250-9 PROCESSO:061.033071/96
QUINQUÊNIO(s): 1º 08.11.77 a 20.11.82 2º 21.11.82 a 06.01.88
3º 07.01.88 a 06.01.93
NOME: FATIMA MARIA MACHADO LIMA
MATRÍCULA: 115279-3 PROCESSO:061.033057/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 30.07.80 a 30.07.85 2º 31.07.85 a 31.07.90
3º 01.07.90 a 31.07.95
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DUARTE CARVALHO
MATRÍCULA: 115619-5 PROCESSO:061.033159/91
QUINQUÊNIO(s): 1º 24.11.80 a 08.12.85 2º 09.12.85 a 08.12.90
3º 09.12.90 a 08.12.95
NOME: MARIA IZAURA MARTINS MAGALHÃES
MATRÍCULA: 115612-8 PROCESSO:061.033158/91
QUINQUÊNIO(s): 3º 24.02.91 a 23.02.96
NOME: IEDA PONTE ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 125205-4 PROCESSO:061.034376/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 20.06.90 a 19.06.95
CENTRO DE SAÚDE RECANTO DAS EMAS.
NOME: MARIA ZILDA PEREIRA
MATRÍCULA: 126560-1 PROCESSO:061.039454/92
QUINQUÊNIO(s): 2º 24.02.91 a 23.02.96
RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DOS SERVIDORES:
NOME: ADAIL PEREIRA DE SOUSA,Matrícula:101817-5
lotado no HRG, publicado no DODF de 08.07.93
página: 19
Referente ao quinquênio: 5º 23.11.87 a 23.11.92
para: 5º 24.11.87 a 23.11.92, ratificando-se os demais dados.
NOME:ADELSON GUIMARÃES DA COSTA, Matrícula: 126188-6
lotado no HRG, publicado no DODF de 13.03.96, nº 50
página: 1987
Referente ao Nome: ANSELMO GUIMARÃES DA COSTA
para: ADELSON GUIMARÃES DA COSTA,ratificando os demais dados.
NOME: MARCUS CESAR PETIMBA FONSECA,Matrícula: 127105-0
lotado no HRG, publicado no DODF de 13.03.96,nº 50
página: 1987
Referente ao Nome:MARCUS CESAR PETIMBA FONSECA
para: MARCUS CESAR PETINDA FONSECA, ratificando os demais dados.
NOME:ELZIRA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula: 130408-9
lotado no HRG, publicado no DODF de 13.03.96, nº 50
página: 1987
Referente à matrícula: 120408-9
para: 130408-9, ratificando-se os demais dados.
NOME: MARGARIDA MARIA PINHEIRO LIMA, Matrícula: 109340-1
lotado no HRG,publicado no DODF de 13.03.96, nº 50
página: 1987
Referente ao quinquênio: 3º 17.02.91 a 16.02.96
para: 4º 17.02.91 a 16.02.96, ratificando-se os demais dados.
NOME: IRACI DA SILVA FREIRE, Matrícula: 101226-6
lotado no HRG, publicado no DODF de 16.06.92, nº 221
página: 22
Referente aos quinquênios: 4º 26.02.82 a 01.03.92
para: 4º 26.02.82 a 25.02.87 e 5º 26.02.87 a 91.03.92, ratificando-se os demais dados.

VALDECIR MARQUES DE MEDEIROS

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, parte III, item I e subitem 1.1. resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

- ELOINA PEREIRA NUNES, ASS - Farmacêutica-Bioquímica, Mat. 123.540-1, para substituir a Encarregada da Farmácia do HRGu, DF-03, no período de 15/03 à 14/04/96, tendo em vista a exoneração da titular.

- SANDRA MARIA COELHO DA SILVA CASARI, AIS - Ag. Adm., Mat. 124.742-5, para substituir a Encarregada da Seção de Informática, DFG-04, do CSGu 01, no período de 03 à 13.02.95, em virtude da dispensa da titular.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1. resolve:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.

Nome: EFIGÊNIA DIAS BICALHO
Matrícula: 122.739-4
Quinquênio: 1º - 26.04.84 à 31.07.89
2º - 01.08.89 à 22.08.94 Processo 00061.047001/96

Nome: FATIMA GORETH FREIRE NASIASENE
Matricula: 115.975-5
Quinquênio: 3º - 26.02.91 à 25.02.96 Processo 00061.002552/92

Nome: RAMON CARLOS MARTINS BARRETO JUNIOR
Matricula: 116.341-8
Quinquênio: 3º - 13.03.91 à 12.03.96 Processo 00061.027250/91

Nome: KATIA SOARES SALLES VICTOR PICKLER
Matricula: 121.506-10
Quinquênio: 2º - 21.09.88 à 17.11.93 Processo 00061.039205/92

Nome: GERALDO TEODORO DE SOUSA
Matricula: 126.305-6
Quinquênio: 2º - 06.01.91 à 05.01.96 Processo 00061.005577/92

Nome: IOLANDA OLIVEIRA ALENCAR
Matricula: 126.686-1
Quinquênio: 2º - 25.03.91 à 24.03.96 Processo 00061.001716-92

Nome: ZELIA ALVES TOMAZ
Matricula: 116.528-3
Quinquênio: 3º 01.04.91 à 31.03.96 Processo 00061.027538/91

Nome: PAULO DE TASSO CABRAL VALENTIM
Matricula: 116.588-7
Quinquênio: 3º - 01.04.91 à 31.03.96 Processo 00061.027864/91

Nome: FRANCISCA VENES DE LIMA RAMOS
Matricula: 104.555-5
Quinquênio: 4º - 24.03.86 à 05.04.91
5º - 06.04.91 à 05.04.96 Processo 00061.027676/91

Nome: VALDINEIA NOVAES SALDANHA
Matricula: 129.159-9
Quinquênio: 1º - 04.10.89 à 26.01.96 Processo 00061.002555/96

Nome: MARIA SALOME CARVALHO DA SILVA
Matricula: 107.724-4
Quinquênio: 3º - 15.09.84 à 01.11.89
4º - 02.11.89 à 01.11.94 Processo 00061.027844/91

Nome: NEUSA BARROS E SILVA CAMPOS
Matrícula: 119.331-7
Quinquênio: 1º - 25.05.82 à 01.06.87
2º - 02.06.87 à 01.06.92 Processo 00061.003541/96

Nome: NILCE BATISTA DA SILVA
Matricula: 123.506-10
Quinquênio: 07.01.90 à 06.01.95 Processo 00061.027177/92

Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF do dia 10.01.96.

Nome: LUIZ CARLOS DE MORAIS DE OLIVEIRA
Matricula: 116.602-6
Quinquênio: 1º - 01.04.81 à 31.03.86
2º - 01.04.86 à 31.03.91
3º - 01.04.91 à 31.03.96 Processo 00061.027863/91

Republicado por haver saído com incorreção do original - DODF do dia 27.11.91.

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o processo nº 061.002.511/96. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de abril, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome		Horas
114.823-2	José Antonio Braga Silva		98
116.341-8	Ramon Carlos M. B. Junior		43
117.167-6	Maria Cristina R. Lima		13
119.822-0	Moacyr Antunes de Almeida		60
119.823-8	Ivandira Aragão Guerra		58
121.744-5	José Alliote	HRT	30
122.369-1	Carlos Alberto P. Silveira	HRC	32
124.842-1	Julio César do Amaral		44
125.530-4	Gilmar Araujo Pereira		89
125.851-4	José Flávio Rós	HRAS	83
125.852-4	Antonio Carlos H. S. Freitas	HRAS	39
128.076-7	Ronaldo Gomes da Silva	HRC	26
128.371-5	Raul Résio Amorim	ADMC	54
129.238-2	Carlos dos Santos Kuckelhaus		76
131.023-2	Maria Izabel F. Poggi		44
104.950-0	Manoel da Silva Borges		37
119.429-1	Ionete Rebelo S. Goes	HBDF	38
120.739-3	Carlos Alberto M. Oliveira		37
121.278-8	Abnel Silvano M. Oliveira		30
123.649-1	Severino Pierre Nascimento		36
133.618-5	Penido Saldanha da Silva		42
135.054-4	José Feliciano Barbosa		36
108.215-9	Maria de Fátima Araújo		18
114.325-1	Wilson Carvalho dos Santos		25
113.183-4	Maria da Conceição Correia		12
123.101-0	Marcia Alvares Leite		13
126.329-3	Ilda Cristina de Sousa		12
133.526-6	Maria Zelinda G. Barros		18
133.605-3	Maria Abadia S. Caldeira		12
133.658-4	Fábia Maria Machado		12
106.674-9	Miriam Oliveira Lobo		50
110.100-5	Eva Botelho Machado	HRAN	25
117.794-7	Teonia Brandão Leda		19
111.867-6	Maria das Graças B. Akuamoa	HBDF	38
117.144-4	Vania Lucia da Silva Mattos		12
117.108-9	Cristina T. de Almeida		26
118.421-1	Deusimar Bezerra Vieira		06
123.180-4	Celmart Maria Agra de S. Barbosa		18
124.388-8	Eunice Falcão Araújo		37
124.602-1	Rosana B. Pereira		42
131.126-3	Hermes Fernandes Carrijo		18
117.901-2	Dalva Vidal		12
121.977-4	Denise Maria Z. da Silva		25
118.576-4	Maria de Fátima de C. Coelho	HBDF	32
Total			1.527

IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora Jocineide Nobre de Oliveira, AIS-Agente Administrativo, matrícula 114.776-5, para substituir a Secretária da DRMA/HRT,DFG-03, no período de 10/04 a 19/04/96, em virtude de Licença acompanhamento da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora Maria Eugênia Meireles, ASS-Farmacêutica Bioquímica, matrícula 134.650-4, para substituir o Chefe da UPC/HRT, DFG-05, no período de 01/02 a 02/04/96, em virtude de solicitação de exoneração do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar os servidores abaixo relacionados, a ausentar-se do serviço pelo motivo abaixo discriminado, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90:
- Everenildes Mariano Oliveira de Carvalho, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.844-1, no período de 14 a 21/04/96, pelo falecimento de seu irmão Evaldo Oliveira de Carvalho.
- Maria Morais Santiago Lima, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 117.228-0, no período de 07a 14/04/96, pelo falecimento de seu irmão Luiz Gonzaga Santiago.
- Vinordario Antonio Faria, ABS-Agente de Portaria, matrícula 107.574-8, no período de 08 a 15/04/96, pelo falecimento de seu pai Leonardo Pereira da Silva Neto.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder salário família ao servidor Segismundo José Severino Borges, Médico Gineco-Obstetra, matrícula 132.552-3, dependente: Roberto Barcelos Severino Borges, na qualidade de filho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder à servidora Debora Queiroz de Souza Seles, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.910-4, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar sua filha Rebeca Queiroz Seles, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer da SESMT/HRT, nos termos do Artigo 209, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:
Nome: Tomaz Ferreira de Macedo
Matrícula: 103.965-2 Processo: 061.030.452/91
Quinquênio(s): 5º - 07/07/89 a 06/07/94.
Nome: Luzimar Freires Neto
Matrícula: 108.084-9 Processo: 061.030.293/96
1º - 21/10/74 a 30/10/79; 2º - 31/10/79 a 30/10/84; - Quinquênios
3º - 31/10/84 a 30/10/89; 4º - 31/10/89 a 30/10/94.

Nome: Nemizia Gonçalves da Silva
Matrícula 106.282-4 Processo: 061.030.208/92
Quinquênio(s): 1º - 26/12/72 a 24/01/78; 2º - 25/01/78 a 15/03/83;
3º - 16/03/83 a 16/07/88; 4º - 17/07/88 a 22/07/93.
Esta O.S. torna sem efeito as anteriores publicadas nos DODFs de 26/06/92, página 12 e 26/10/94, página 26.
Nome: Ceci Rodrigues Fernandes
Matrícula: 108.592-1 Processo: 061.030.381/91
Quinquênio(s): 3º - 12/05/85 a 14/05/90; 4º - 15/05/90 a 14/05/95
Nome: Maria Alves de Melo
Matrícula: 112.585-1 Processo: 061.030.329/96
Quinquênio(s): 1º - 02/01/78 a 22/01/83; 2º - 23/01/83 a 14/04/88;
3º - 15/04/88 a 20/05/93.
Nome: Gláucia Maria Chaves Costa
Matrícula: 113.402-7 Processo: 061.030.717/91
Quinquênio(s): 3º - 12/07/88 a 26/07/93.
Nome: Maria Inez Gonçalves de Andrade
Matrícula: 113.416-7 Processo: 061.031.255/92
Quinquênio(s): 3º - 27/02/89 a 15/03/94.
Nome: Jandira Gonçalves Almeida
Matrícula: 114.573-6 Processo: 061.030.882/91
Quinquênio(s): 3º - 09/05/90 a 08/05/95.
Nome: Elaine Glaucia dos Santos
Matrícula: 116.752-9 Processo: 061.030.266/91
Quinquênio(s): 3º - 01/04/91 a 31/03/96
Nome: Maria da Conceição Ribeiro da Silva
Matrícula: 118.595-1 Processo: 061.030.330/96
Quinquênio(s): 1º) 27/01/82 a 04/03/87; 2º - 05/03/87 a 20/03/92.
Nome: Sonia Maria Salviano de M. de Alencar
Matrícula: 122.052-7 Processo: 061.030.311/96
Quinquênio(s): 1º - 03/11/83 a 17/01/89; 2º - 18/01/89 a 01/02/94.
Nome: Maria de Jesus Carvalho Costa
Matrícula: 129.645-1 Processo: 061.030.333/96
Quinquênio(s): 1º - 04/04/90 a 03/04/95.
Nome: Gilvana Francisco da Silva Martins
Matrícula: 130.737-1 Processo: 061.030.334/96
Quinquênio(s): 1º - 10/04/91 a 09/04/96.
Nome: Ronildo Araujo Sousa
Matrícula: 130.746-1 Processo: 061.030.332/96
Quinquênio(s): 1º - 03/04/91 a 02/04/96.
Nome: Zulmar Cardozo Araujo
Matrícula: 131.321-5 Processo: 061.030.331/96
Quinquênio(s): 1º - 12/04/91 a 11/04/96
Nome: Maria do Rozário Pinho de Araujo
Matrícula: 113.943-6 - CST - 02 - Processo: 061.030.645/93
Quinquênio(s): 3º - 17/01/89 a 16/01/94.
Nome: Maria do Socorro Belfort de Miranda
Matrícula: 115.758-2 - CST - 02 - Processo: 061.030.874/94
Quinquênio(s): 3º - 19/03/91 a 18/03/96
Nome: Albaneide Araújo Castro
Matrícula: 115.699-3 - CST - 04 - Processo: 061.030.463/90
Quinquênio(s): 3º - 27/12/90 a 26/12/95.
Nome: Wandete Aboim Andrade Alves
Matrícula: 128.889-0 - CST - 04 - Processo: 061.030.291/96
Quinquênio(s): 1º - 03/07/89 a 02/01/95.
Nome: Maria de Fátima Rocha
Matrícula: 130.437-2 - CST - 04 - Processo: 061.030.294/96
Quinquênio(s): 1º - 18/01/91 a 17/02/96.
Nome: Francisco Ferreira Dias
Matrícula: 103.194-5 - CST - 09 - Processo: 061.030.225/96
Quinquênio(s): 5º - 14/10/89 a 16/11/94.
Nome: Conceição de Maria Pinto Lima Matrícula:124.235-1 - CST - 09
Quinquênio(s): 2º - 04/02/90 a 12/02/95

Nome: Rosângela de Oliveira Santos
Matrícula: 126.046-4 - CST - 09 - Processo: 061.030.213/92
Quinquênio(s): 2º - 15/12/90 a 14/12/95.
Nome: Zenilzon Gomes Terra
Matrícula: 126.094-4 - CRT - Processo: 061.030.273/93
Quinquênio(s): 2º - 05/01/91 a 04/02/96.
Nome: Daise Borges Feitosa
Matrícula: 126.150-9 - CST - 03 - Processo: 061.033.346/92
Quinquênio(s): 2º - 16/12/90 a 24/01/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem de reuniões no Brasil, nos períodos mencionados, já incluídos os dias para trânsito, nos termos da Instrução 27/80-FHDF.
- José Carlos Mizuno, ASS-Médico Ortopedista, matrícula 126.956-9, 30º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de 24 a 31/07/96.
- Maria Terezinha da Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula 109332-1, Seminário Contra a exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 16 a 20/04/96.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90;

NOME : GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO
MATRÍCULA : 7440-3
DEPENDENTE : GABRIEL DOS SANTOS BARROSO

NOME : FRANCISCO LINO DA LUZ
MATRÍCULA : 4666-3
DEPENDENTE : FRANCIEL FERREIRA LINO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve;

CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 7966-9, 08 (oito) dias consecutivos, no período de 16.02.96 a 23.02.96, por motivo de falecimento de sua mãe, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de serviço de 09 julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 38 e 39 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA, matrícula nº 6482-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.04.92, processo nº 101.001453/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 38 e 39 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2606-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 27.06.79 a 26.06.84, 2º QUINQUÊNIO: 27.06.84 a 26.06.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27.06.79 a 26.01.85, 2º QUINQUÊNIO: 27.01.85 a 26.03.90,processo nº 101.000932/92.

RETIFICAR: Instrução de 27 março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 31 e 32 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor LUIS PACIFICO DE SOUSA, matrícula nº 3122-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 08.10.80 a 08.10.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08.10.80 a 07.10.85, 2º QUINQUÊNIO: 08.10.85 a 07.10.90, processo nº 101.001872/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 03 dezembro de 1993, publicada no DODF de 07.12.93, página 16 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor SILVIO GRANATO VALIM, matrícula nº 5511-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10.07.87 a 09.07.92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10.12.80 a 09.12.85,processo nº 101.001404/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 29 julho de 1992, publicada no DODF de 31.06.92, página 31 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor JOSÉ BERNADO NARCISO DE LIMA, matrícula nº 1629-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 14.04.75 a 13.04.80, 2º QUINQUÊNIO: 14.04.80 a 13.04.85, 3º QUINQUÊNIO: 14.04.85 a 13.04.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 14.04.75 a 13.10.80, 2º QUINQUÊNIO: 14.10.80 a 13.12.85, 3º QUINQUÊNIO: 14.12.85 a 13.12 90,processo nº 101.002191/90.

RETIFICAR: Instrução de 02 maio de 1991, publicada no DODF de 22.05.91, página 29 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILHO, matrícula nº 5998-6, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 16.03.81 a 15.03.91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17.03.81 a 16.03.86, 2º QUINQUÊNIO: 17.03.86 a 16.03.91, processo nº 101.000811/91.

RETIFICAR: Instrução de 09 maio de 1991, publicada no DODF de 22.05.91, página 30 e 31 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIANA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5974-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 10.12.80 a 10.12.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10.12.80 a 09.12.85, 2º QUINQUÊNIO: 10.12.85 a 09.12.90, processo nº 101.000956/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 38 e 39 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2255-1, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 24.04.83 a 23.04.88, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 24.04.83 a 23.07.88,processo nº 101.002253/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 11 junho de 1993, publicada no DODF de 16.06.93, página 15 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2255-1, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 24.04.88 a 23.04.93, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 24.07.88 a 23.07.93,processo nº 101.002253/90.

RETIFICAR: Instrução de 31 maio de 1991, publicada no DODF de 20.06.91, página 57 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1674-8, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 15.05.78 a 14.05.88, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 19.09.75 a 18.09.81, 2º QUINQUÊNIO: 19.09.81 a 18.09.86, processo nº 101.002194/90.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 03 dezembro de 1992, publicada no DODF de 08.12.92, página 13 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1674-8, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 19.09.85 a 18.09.90, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 19.09.86 a 18.09.91,processo nº 101.002194/90.

RETIFICAR: Instrução de 27 março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 29 e 30- referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO LOPES LEMOS, matrícula nº 3133-X, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 16.10.80 a 16.10.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 16.10.80 a

15.10.85, 2º QUINQUÊNIO: 16.10.85 a 15.10.90, processo nº 101.002710/90.

CONCEDER LICENÇA ao servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2606-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 27.03.90 a 26.03.95, processo nº 101.000932/92.

CONCEDER LICENÇA ao servidor LUIS PACÍFICO DE SOUSA, matrícula nº3122-4, referente ao 3º QUINQU^NIO: 08.10.90 a 07.10.95, processo nº 101.001872/90.

CONCEDER LICENÇA ao servidor VALDIVINO SOUSA SILVA, matrícula nº1303-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 23.11.83 a 22.11.88, 4º QUINQUÊNIO: 23.11.88 a 22.11.93, processo nº 101.001667/91.

CONCEDER LICENÇA a servidora LUSINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 7127-7, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01.01.89 a 31.12.94, processo nº 101.000544/96.

CONCEDER LICENÇA a servidora EDINALDA SILVEIRA MAIA DE SÁ, matrícula nº 6211-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10.12.89 a 09.12.94, processo nº 101.000183/92.

CONCEDER LICENÇA ao servidor JOSÉ BERNARDO NARCISO DE LIMA,matrícula nº 1629-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 14.12.90 a 13.12.95, processo nº 101.002191/90.

CONCEDER LICENÇA a servidora DALVA REZENDE GONÇALVES CASTILHO, matrícula nº 5998-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 17.03.91 a 16.03.96, processo nº 101.000811/91.

CONCEDER LICENÇA a servidora MARIANA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS, matrícula nº 5974-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10.12.90 a 09.12.95, processo nº 101.000956/91.

CONCEDER LICENÇA ao servidor VICENTE CALIXTO, matrícula nº 4110-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 03.01.88 a 02.01.93, processo nº 101.000697/92.

CONCEDER LICENÇA ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1674-8, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 19.09.91 a 18.09.96, processo nº 101.002194/90.

CONCEDER LICENÇA ao servidor FRANCISCO LOPES LEMOS, matrícula nº 3133-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 16.10.90 a 15.03.96, processo nº 101.002710/90.

CONCEDER LICENÇA ao servidor SILVIO GRANATO VALIM, matrícula nº 5511-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10.07.87 a 09.08.92, processo nº 101.001404/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Decisão nº 1378/96, do TCDF, proferida no Processo nº 5075/94, resolve:
Designar os servidores JORGE VICENTE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 3.634-X, NAOR ALVES DE PAULA, matrícula nº 3.828-8, WALDIR LEAL DE ANDRADE, matrícula nº 3.172-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos constantes do processo nº 030-003.218/96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº : 030-000.174/96
INTERESSADO : PAULO RENATO SILVEIRA BICCA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.996, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, a fim de participar da reunião na Prefeitura de Belo Horizonte/MG, e do XXXI Forum Nacional dos Secretários de Habitação, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, matrícula nº 44.274-7, no valor total de R$ 355,90 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias.

PROCESSO Nº : 030.000.174/96
INTERESSADO : HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º, do Decreto nº 14.649, de 25/03/93 e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1.996, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, a fim de participar da reunião no BNDES, na cidade do Rio de Janeiro.
- HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, no valor total de R$ 266,93 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), referente a 1 1/2 (uma diária e meia).

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar MARCOS ROBERTE MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº 43.145-1, para substituir LUÍS CARLOS MARTINS, matrícula nº 85.033-0, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, símbolo DFG-09, da Gerência de Material e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.05.96 à 12.05.96, em virtude do titular estar de férias.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o constante no processo nº 030.011.180/95, resolve:
Designar os servidores *DILMA DO CARMO NASCIMENTO*, matrícula nº 30.662-2, *ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO*, matrícula nº 22.841-9 e *MAIZA GONÇALVES DO PRADO*, matrícula nº 44.012-4, para sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão de Sindicância para, no período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, apurar e apresentar relatório dos fatos constantes no referido processo.
(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DO DF nº 83, de 30.04.96, pág. 3444).

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1995, e
Considerando que a rodovia BR-040, no trecho entre Luziânia e Brasília, encontra-se em fase de saturação viária;
Considerando a existência , nesse trecho, de via férrea com características técnicas que podem viabilizar o transporte de passageiros, daquela região do Entorno com grande concentração urbana;
Considerando, que a partir de 1997, devido a implantação no Distrito Federal de poliduto de derivados de petróleo, essa ferrovia se tornará ociosa, com apenas 2 trens/dia de transporte de cargas;
Considerando, ainda, a possibilidade de integração dessa ferrovia com o metrô do Distrito Federal;
Considerando, finalmente, que a malha ferroviária da qual faz parte este trecho, será licitada para concessão à nova operadora de transportes, em 14 de junho próximo, resolve:
1 - Criar Grupo Técnico com a finalidade de elaborar estudo técnico de pré-viabilidade sobre a utilização de linha férrea no transporte de passageiros, no trecho Luziânia (Distrito Industrial) - Brasília.
2 - Indicar, para comporem o Grupo Técnico de que trata o item anterior, representantes:
2.1 - da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, representado pelo Secretário-Adjunto de Transportes do Distrito Federal, Antônio Carlos Firmino, que o coordenará e Aroldo Maud Rocha Nogueira, na condição de Secretário-Executivo do Grupo Técnico;
2.2 - da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF;
2.3 - do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF;
3 - Fica o Coordenador autorizado a convidar representantes:
3.1 - da Subsecretaria de Articulação e Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal;
3.2 - do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF;
3.3 - da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA (Superintendência Regional - 2); e,
3.4 - da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.
4 - A designação dos integrantes será efetuada em ato próprio, após cada órgão proceder a indicação, por ofício, dos seus respectivos representantes ao Coordenador do Grupo, no prazo de três dias, a partir da publicação desta Portaria.
4.1 - Cada órgão poderá indicar, também, um representante-substituto, que atuará nos impedimentos eventuais do titular.
5 - O apoio administrativo ao Grupo de que trata a presente Portaria será prestado pela Assessoria do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.
6 - Fica estabelecido o prazo de trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e a apresentação da proposta.
7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1991, e tendo em vista o constante do processo nº 030.009.920/95, resolve:
Designar MARCELO VALENTIM DOS SANTOS, matrícula nº 40.088-2, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Estudos e Cadastros do Departamento de Concessões e Permissões/ST, Símbolo DFG-05, para executor do contrato de prestação de serviço de locação de máquina copiadora, ampliadora e redutora, firmado com a firma TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

EVERTON FRANCISCO COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 357, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: I - Conceder Promoção Funcional, a partir de 01 de julho de 1996, aos servidores constantes da relação anexa, de acordo com o Decreto Nº 16.252, de 29 de dezembro de 1994. II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para imposição de Recursos por parte dos funcionários junto a Comissão de Aferição de Méritos, a contar da data da publicação desta Instrução de Serviço.

LUIS RIOGI MIURA

NOME	MATRÍCULA	APROV.	SITUA. CLASSE	ANT. PADRÃO	SITUA. CLASSE	NOVA PADRÃO
AGNALDO ALVES VIEIRA	00950-4	SIM	3ª	V	2ª	I
ALDERINA BORGES LEAL	00.592-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ALEXANDRE MAGNO DE B. ALVES	00926-1	SIM	3ª	V	2ª	I
ANTONIO JOSE M . DOS SANTOS	00623-8	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ANTONIO VIEIRA SEGUNDO	00804-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I
AURENE PEREIRA SANTOS	00941-5	SIM	3ª	V	2ª	I
CARLOS ANTONIO FERREIRA	00921-0	SIM	3ª	V	2ª	I
CLOVES FONSECA DE MENEZES	00923-7	SIM	3ª	V	2ª	I
DIVINA JOSE A.FREITAS	00807-9	SIM	1ª	IV	ESP.	I
EDITE ANTONIA CALIXTO	00771-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ELOI PEREIRA VALVERDE	00679-3	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ERNANE GOMES ALVES	00.686-6	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ETEVALDO MARTINS PONTES	00.485-5	SIM	1ª	IV	ESP.	I
EULÁLIA ALVES DE LIMA	00594-0	SIM	1ª	IV	ESP.	I
FLAVIANO SOARES DA SILVA	00680-7	SIM	2ª	IV	1ª	I
FRANCISCO FABIO DE O. SAMPAIO	00.946-6	SIM	3ª	V	2ª	I
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00.747-1	SIM	1ª	IV	ESP.	I
GEORGE LUIS DE BARROS	00719-6	SIM	1ª	IV	ESP.	I
GILSON RODRIGUES DE CARVALHO	00615-7	SIM	1ª	IV	ESP.	I
INALGI DOS SANTOS MEDEIROS	00769-2	SIM	3ª	V	2ª	I
IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00927-X	SIM	3ª	V	2ª	I
ISMAEL DANTAS LONGUINHO	00754-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I
IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO	00929-6	SIM	3ª	V	2ª	I
JOÃO RODRIGUES DA C. NETO	00925-3	SIM	3ª	V	2ª	I
JOSE ALVES BEZERRA	00741-2	SIM	1ª	IV	ESP.	I
JOSE DELSO DIAS	00939-3	SIM	3ª	V	2ª	I
JOSE PERES MARTINS	00554-1	SIM	1ª	IV	ESP.	I
LUCI RAMOS B. DA SILVA	00809-5	SIM	3ª	V	2ª	I
LUIZ DE SOUSA FREIRE	00481-2	SIM	1ª	IV	ESP.	I
LUIZA BARROS DOS SANTOS	00862-1	SIM	3ª	V	2ª	I
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	00920-2	SIM	3ª	V	2ª	I
MARGARIDA MARIA P DE SOUSA	00720-X	SIM	1ª	IV	ESP.	I
MARIA CELESTE F. MACHADO	01.250-5	SIM	1ª	VI	ESP.	I
MARIA DA C DA SILVA VELLASCO	00723-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I
MARIA DA GLORIA R E SILVA	00954-7	SIM	3ª	V	2ª	I
MARIA DE FATIMA O MORAIS	00944-X	SIM	3ª	V	2ª	I
MARIA DO CARMO C. DOS REIS	00.752-8	SIM	1ª	IV	ESP.	I
MARIA RODRIGUES DA SILVA	00812-5	SIM	1ª	IV	ESP.	I
MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	00.749-8	SIM	1ª	IV	ESP.	I
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	00.497-9	SIM	3ª	V	2ª	I
ROBSON RAIMUNDO S DE OLIVEIRA	00755-2	SIM	1ª	IV	ESP.	I
SAMUEL DO NASCIMENTO REGO	00924-5	SIM	3ª	V	2ª	I
SIMIANA TIBÉRIO LIMA	00748-X	SIM	1ª	IV	ESP.	I
SUEIDY CARLOS DE OLIVEIRA	00953-9	SIM	3ª	V	2ª	I
SUELY BATISTA C. DA LUZ	00.798-6	SIM	3ª	IV	2ª	I
TANIA LOBO PEREIRA	00.716-1	SIM	1ª	IV	ESP.	I
TEREZINHA ALVES DA SILVA	00.855-9	SIM	3ª	V	2ª	I
VERACI MARIA DE JESUS	00453-7	SIM	1ª	IV	ESP.	I
ZULMA DE JESUS	00480-4	SIM	1ª	IV	ESP.	I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 366, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 01.179-7, como responsável pelo Suprimento de Fundos desta Autarquia, durante 60 (sessenta) dias após crédito em conta.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 367, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: BENEDITA FERREIRA MEDEIROS, MATRÍCULA: 00.546-0, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 16/11/90 A 14/11/95; NOME: JOSÉ PERES MARTINS, MATRÍCULA: 00.554-1, LOTAÇÃO: SETEP, QUINQUÊNIO: 22/12/90 A 20/12/95; NOME: IZABEL GOMES DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 00.586-X, LOTAÇÃO: SETEP, QUINQUÊNIO: 05/03/91 A 02/03/96; NOME: ELIZEU VIEIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 00.803-6, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 26/02/91 A 24/02/96; NOME: AURENE PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00.941-5, LOTAÇÃO: SUSE, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96; NOME: MARIA DE FÁTIMA O. MORAIS, MATRÍCULA: 00.944-X, LOTAÇÃO: SUSE, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 377, DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: nomear os servidores CLEBER VIEIRA ROCHA, mat. 1201-7, CARLOS HUMBERTO DA SILVA, mat. 243-7 e ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, mat. 1024-3, para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Sindicância para apuração de fatos constante do processo nº 055.002145/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 378, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar Instrução de Serviço nº 353 publicada no DODF nº 80 de 25/04/96:
Onde se lê: ROSÂNGELA DE FRETIAS VASCELOS, leia-se: ROSÂNGELA DE FREITAS VASCONCELOS.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I,alinea "a", do Decreto no 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.224/84; resolve:
Reformar, "ex officio",o CBM JOSE LUIZ FERNANDES, Mat:01436-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 24 de Janeiro de 1994, com os proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro Sargento BM, acrescidos de gratificação e de indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos: 95, I, alinea "c", do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinados com os artigos: 92,incisos I, III, IV e V; 94,incisos I e II; 103, parágrafo único; 105, parágrafo único; 107, incisos I e II, letra "b" e III, da Lei no 7.590, de 29 Mar 87, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I, alinea "b", do Decreto no 15.740,de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.132/96; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3o SGT BM AMADO SEBASTIÃO LEMES, Mat: 01754-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2o SGT BM, nos termos dos artigos: 51, incisos II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei no 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92,incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da lei no 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegado pelo artigo 1o,inciso I, alinea "a", do Decreto no 15.740,de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 325.027/83; resolve:
Reformar, " Ex officio ", o 1o SGT BM FRANCISCO GOMES, Mat: 01107-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,a contar de 02 de Setembro de 1993, na mesma graduação, e com os proventos calculados com base no soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescido das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 95, I, alinea "c", da Lei no 7.479 de 02 Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES,combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103 parágrafo único; 107, incisos I e II, letra "b" e III, da Lei no 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e ainda com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

JOSE RAJXO FILHO CEL QOBM/Comb

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I,alinea " b", do Decreto no 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.349/96; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o SUBTENENTE BM OSVALDO DA SILVA MOREIRA, Mat: 01385-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2o TENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "b"; 88, I; 91,I; 92, "caput", do EBM- CBMDF, aprovado pela lei no 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95,I; 101, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei no 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, Inciso I,alinea "b", do Decreto no 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.336/96; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 2o SARGENTO BM MANOEL JOXO RODRIGUES, Matricula: 01508-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 1o Sargento BM,nos termos dos artigos: 51, incisos II, IV, letra "o", parágrafo 1o, alinea "c", 88, inciso I; 91, inciso I, e 92, "caput" da Lei no 7.479 de 02 de Jun 86- Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal,combinado com os artigos 92, incisos I,III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único; 107,incisos: I, II, alinea "b",III da Lei no 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (Trinta) anos de Serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "b",do Decreto no 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.145/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada,o 3o SARGENTO BM, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUSA, Mat: 01763-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e,com os proventos calculados sobre o soldo de 2o SARGENTO BM,nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c", 88, I; 91, I; 92, "caput", do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei no 7.479 de 02 de Jun 86. Combinados com os artigos 92, incisos I,III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102, 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da Lei no 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alinea "b",do Decreto no 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.144/96; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CBM ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Mat: 01826-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal,na mesma graduação e,com os proventos calculados com base no soldo de 3o SARGENTO BM, nos termos dos artigos: 51, incisos II e IV, letra "o", parágrafo 1o, alinea "c", 88,I; 91, I; 92, "caput", do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei no 7.479 de 02 de Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II, 95, inciso I, 102; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alinea "b", e III, da Lei 5.906 de 23 de Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1o,inciso I, alinea "b", do Decreto no 15.740,de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.253/96; resolve:
Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 3o SGT BM FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA BONFIM, Mat: 01736-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 2o SARGENTO BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei no 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da lei no 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87,por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSE RAJÃO FILHO CEL QOBM/Comb

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar o Chefe do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a CIA Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, visando a prestação dos serviços de recuperação das instalações hidraulicas do Centro de Atendimento ao Turista. Processo nº 210.000268/96.

RICARDO ATTUCH

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 210.000120/96
INTERESSADO: MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida para pagamento de Auxílio Creche

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R$ 190,00, (cento e noventa reais), em favor de MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 1996

INTERESSADA: LEDA FAMER

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para a servidora LEDAR FAMER, matrícula nº 45.672-1, Diretora do Departamento de Politica Ambiental, código DFG-13, no valor de R$ 371,13 (Trezentos e setenta e um reais e treze centavos), que viajará a Cidade de Porto Alegre/ RS, onde receberá, na qualidade de Presidente do Fórum de Saneamento e Meio Ambiente (respondendo), o acervo relativo ao Fórum, para a realização do III Simpósio Italo Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, conforme Decreto nº 16.053/94, e de acordo com a Lei nº 529/93, Resolve:
Transformar de quintos para décimos, de acordo com a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, artigos 06 e 07, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Concessão/Alteração		
	Fração	Símbolo	Vigência
ADELINO RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 90.711-1 Processo: 192000168/94	De 3/5 para 6/10 De 2/5 para 4/10	DFG-04 DFA-07	22/04/95
ANA MARLINDA SOARES Matrícula: 94.266-9 Processo: 192000160/94	De 5/5 para 10/10	DFG-08	07/03/95
ANTONIO DE JESUS BRAGA Matrícula: 92.672-8 Processo: 192000165/94	De 3/5 para 6/10 De 2/5 para 4/10	DFG-04 DFA-05	31/07/95
ANTONIO PAULO SOARES Matrícula: 93.589-1 Processo: 192000030/96	De 2/5 para 4/10	DFG-03	19/01/95
AURO ALVES ROMEIRO Matrícula: 93.081-4 Processo: 073003040/92	De 5/5 para 10/10	DFG-06	12/07/94
BENEDITO SOUZA LOPES Matrícula: 92.747-3 Processo: 192000281/94	De 2/5 para 4/10	DFG-03	25/10/95
BERNARDO ALKMIM LAFETÁ Matrícula: 94.159-X Processo: 192000159/94	De 2/5 para 4/10	DFG-11	15/08/95
DAVINO CARDOSO DA SILVA Matrícula: 90.731-6 Processo: 192000167/94	De 2/5 para 4/10	DFG-03	25/06/95
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA Matrícula: 90.047-8 Processo: 192000282/94	De 1/5 para 2/10	DFG-03	19/01/95
GERMANA MARIA CAVALCANTI L. REIS Matrícula: 93.090-3 Processo: 073003042/92	De 3/5 para 6/10 De 2/5 para 4/10	DFG-11 CNE-II	19/08/94
HAILTON PACHECO CAVALCANTE Matrícula: 90.756-1 Processo: 073002990/92	De 5/5 para 10/10	DFG-11	12/07/94
JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO Matrícula: 93.127-6 Processo: 073003043/92	De 2/5 para 4/10 De 1/5 para 2/10 De 2/5 para 4/10	DFG-04 DFA-05 DFG-07	12/07/94
JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO Matrícula: 93.351-1 Processo: 192000163/94	De 3/5 para 6/10	DFG-03	24/06/95
JOSÉ DAVID SOARES DO NASCIMENTO Matrícula: 90.778-2 Processo: 192000166/94	De 3/5 para 6/10 De 2/5 para 4/10	DFG-04 DFA-05	31/07/95
JOSÉ NUNES SOARES Matrícula: 93.035-0 Processo: 192000077/96	De 1/5 para 2/10	DFG-03	09/06/95
LUIZ INÁCIO ROSA RIBEIRO Matrícula: 93.363-5 Processo: 192000162/94	De 2/5 para 4/10	DFG-03	17/05/95
MILTON RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 93.043-1 Processo: 192000164/94	De 2/5 para 4/10	DFG-03	16/08/95
ORIGENI JOSÉ DE OLIVEIRA Matrícula: 90.802-9 Processo: 192000031/96	De 2/5 para 4/10 De 3/5 para 6/10	DFG-06 DFG-04	19/01/95
SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO Matrícula: 93.604-9 Processo: 192000161/94	De 2/5 para 4/10 De 3/5 para 6/10	DFG-06 DFG-11	27/08/95
SULAMITA SAMPAIO E. C. DE OLIVEIRA Matrícula: 80.058-9 Processo: 192000168/94	De 4/5 para 8/10	EP-12	25/03/95

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições regimentais, conforme Decreto nº 16.053/94, e de acordo com a Lei nº 529/93, Resolve:
Conceder o adicional previsto no Art. 1º da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Concessão		
	Fração	Símbolo	Vigência
ALEXANDRE JANSEN TIBERY Matrícula: 80.053-8 Processo: 192000063/96	1/10	DFA-05	18/02/96
FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA Matrícula: 80.059-7 Processo: 192000109/96	1/10	DFG-06	19/04/96

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e Brasília Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Prorrogar o Contrato Padrão nº 10/89, objetivando a prestação de serviços de Vigilância armada e/ou desarmada, em áreas do Parque da Cidade - PRAZO : 31/12/96 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 -VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 29/12/1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Diretor-Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 3/96

A Comissão Permanente de Licitação, da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve HABILITAR as firmas: Continental Editora Gráfica Ltda, CEI Gráfica Ltda-ME, Multiplik Comércio e Representações Ltda, Gráfica Editora Positiva Ltda, Gráfica e Papelaria Teixeira Ltda, Gráfica e Editora Saturno Ltda, Master Gráfica e Editora Ltda, Agaprint Informatica Ltda e Êxito Gráfica e Editora Ltda, por apresentarem toda a Documentação em conformidade com o Edital, referente ao Convite nº 003/96 RA XIII. Ficando apartir desta publicação aberto prazo de recurso.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da Comissão
COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/96

CONVITE Nº : 007/96 RA-III
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CONTAINERS
CLASSE : 7401
DATA : 13 DE MAIO DE 1996
HORÁRIO : 14:30 horas
LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 22 de abril de 1996
NILVEA RIBEIRO LOPES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DOS TERCEIROS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 10/94
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRAO No. 8/94

PROCESSO Nº 031.000675/94-PARTES: DF/IDR SCOPUS TECNOLOGIA S/A, OBJETO: Alocar recursos para SCOPUS TECNOLOGIA S/A, objetivando a prestacao de servicos de manutencao corretiva e preventiva em 04 microcomputadores pc speed 22, 01 microcomputador 486 xpto/negatel, 10 microcomputadores telemicro, 03 microcomputadores scopus, 01 microcomputador microtex, 02 microcomputadores pc/xt, 01 impressora epson fx 1170, 01 impressora fox, 06 impressoras itautex, 03 impressoras amelia, 03 impressoras emilia pc e 03 impressoras mirage, prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 107/96, emitida por estivativa, sob o evento 400091, em 02.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021210l0001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Convite no.29/94, VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 02.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: JOSE AFONSO FILHO, na qualidade de Diretor Comercial. Brasilia-DF, 29 de abril de 1996.

PROCESSO Nº 031.000674/94-PARTES: DF/IDR NG-MAQUINAS SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA, OBJETOO: Alocar recursos para NG-MAQUINAS SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA, objetivando a prestacao de servicos de manutencao corretiva e preventiva em 01 fichario eletronico, prevista no processo. DA ALOCACAO DE RECURSOS: Sera alocado a importancia de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), recursos esses procedentes do orcamento do Distrito Federal para o corrente exercicio, Lei no. 846, de 04.01.95. PRAZO: 31.12.96. NOTA DE EMPENHO no. 114/96, emitida por estivativa, sob o evento 400091, em 09.04.96. DOTACAO ORCAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30070021210l0001. FONTE DE RECURSOS: 020. CODIGO U.O.: 13901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: Convite no.30/94, VIGENCIA: O presente Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diario Oficial do Distrito Federal as expensas da Adminstracao. DATA DE ASSINATURA: 09.04.96. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: GALILEU MARRARAS, na qualidade de Socio-Gerente. Brasilia-DF, 29 de abril de 1996.

EDITAL Nº 71, DE 30 DE ABRIL DE 1996
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, e nº 017/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30-01-95, RESOLVE excluir do concurso público para Agente de Polícia o candidato ADINAEL BARRETO ROCHA, inscrito sob o nº9232, conforme subitem 11.8 do Edital nº 076/90, por não ter sido habilitado na Fase IV - Investigação Social e Funcional, do concurso em referência.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 057/96-IDR, publicado no DODF nº 57, de 22-03-96, comunica que:

1 - ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o emprego de Cobrador, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 19-05-96
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h
INÍCIO DA PROVA: 9h
DURAÇÃO DA PROVA: 3h

INSCRICAO	LOCAL	BLOCO
00001 a 02100	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF	A
02101 a 02670	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF	B
02671 a 04570	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF	C
04571 a 06830	COLÉGIO OBJETIVO AV. W5 SUL Q. 913 ASA SUL, BRASÍLIA DF	I
06831 a 07990	COLÉGIO OBJETIVO AV. W5 SUL Q. 913 ASA SUL, BRASÍLIA DF	III
07991 a 08822	COLÉGIO OBJETIVO AV. W5 SUL Q. 913 ASA SUL, BRASÍLIA DF	IV

Candidatos Portadores de Deficiência:

00233-0, 00632-7, 01727-2, 02747-2, 03242-5, 03421-5, 04228-5, 04308-7, 04621-3, 05301-5, 07455-1 e 07567-1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR SGO-ÁREA ESPECIAL Nº01, BRASÍLIA-DF	-

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.
2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial competente e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
3 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova, após a hora fixada para o início da mesma.
4 - não haverá segunda chamada para esta prova.
5 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
7 - não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
8 - o gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 21-05-96 a partir das 16 horas.
9 - a listagem dos candidatos aprovados na Fase 1 encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR, no dia 31-05-96.
9.1 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 1996, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/96

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº : 040.000.880/96
OBJETO: Aquisição de Material para manutenção em geral - elétrico, hidráulico, telefonia, ferragem, vidraçaria, pintura e marcenaria.
DATA DE ABERTURA: 10/05/96
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF , 30 de abril de 1996
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/96

Processo: **082.027313/95** - Partes: **FEDF X Editora do Brasil S/A.** - Ass.: **25.04.96** - vigência: **180 dias.** - **Objeto:** compra de livros selecionados pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental do Distrito Federal. - Projeto Atividade: **2232 - 0001** - Elemento de Despesa: **349030** - Fonte de Recursos: **032001267** - Nota de Empenho nº: **061/96** - valor: **219.281,92** (Duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos): Assinantes: p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz;** p/Editora do Brasil S/A: **Luiz Roberto Netto.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/96

Processo: **082.006380/96** - Partes: **FEDF X UNITEC Comunicação de Dados Ltda** - Ass.: **19.04.96** - vigência: **02 anos** - **Objeto:** realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal - assinantes: p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz;** - p/Unitec Comunicação de Dados Ltda: **Simão Pedro Vaz dos Santos.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/96

Processo: **082.004925/96** - Partes: **FEDF X MAX-MAQ Máquinas, Serviços e Importação Ltda.** Ass.: **24.04.96** - Vigência: **02 anos** - **Objeto:** realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. Assinantes: p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz;** p/MAX-MAQ Máq. Ser. e Imp. Ltda: **Regina Estela Melo de Oliveira.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/95

Processo: **082.052407/76** - Partes: **FEDF X Escola Nossa Senhora de Fátima - E.N.S.F.** - vigência: **31.12.97** - **Objeto:** concessão, pela E.N.S.F., de bolsas de estudo a estudantes, do ensino de 2º grau e a realização de estágios de estudantes da E.N.S.F. matriculados no Curso de Habilitação Específica de 2º grau para Exercício do Magistério de 1º grau de 1ª a 4ª séries: - Assinantes: p/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz;** - p/E.N.S.F.: **Maria Florentina Steffen.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/96

Processo: **082.029052/95** - Partes: **FEDF X Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA** - Ass.: **25.04.96** - vigência: **05(cinco anos):** - **Objeto:** Ensino à distância para suplência de 1º e 2º graus e habilitação profissional, por meio do Projeto denominado "Telecurso 2000", em suas modalidades de recepção organizadada e controlada por uma iniciativa da Fundação Roberto Marinho e FIESP/CIESP/SESI/SENAI. - P/FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz:** p/FIBRA-SENAI: **Lourival Novaes Dantas e Joviano Pereira da Natividade Neto.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/96

Processo: 082.009294/95 - Partes: **FEDF x Poliservice Informática Ltda** - Ass.: 26.04.96 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação - Assinantes; p/ FEDF: **ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;** p/ Poliservice Inf. Ltda: **MESSIAS CARMO MOREIRA SOBRINHO .**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/96

Processo: 082.001982/94 - Ass.: 26.04.96 - Vigência: 02 (dois) anos - Partes: **FEDF x SORTCON Contabilidade e Sistemas Ltda** - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes; p/ FEDF: **ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;** p/ SORTCON Ltda: **COSMO PEREIRA GOMES.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/96

Processo: 082.007535/90 - Partes: **FEDF x Serviço Social de Indústria da Construção Civil / DF - SECONCI** - Ass.: 29.04.96 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Oferta de escolarização dos empregados das Empresas de Construção Civil, filiados ao SECONCI, fases I e II. - Assinantes; p/ FEDF: **ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;** p/ SECONCI: **DUÍLIO RIBEIRO GONÇALVES.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/96

Processo: 082.007065/96 - Partes: **FEDF x Eletro Eme Comércio e Repres. de Telefonia** - Ass.: 29.04.96 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes; p/FEDF : **ANTONIO IBAÑEZ RUIZ;** p/ Eletro Eme: **CARLOS CESAR SANTANA DA SILVA.**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 54 A 56/96

Objeto: Aquisição de amperímetro, balança, bico de bunsen bússola, estante para tubo de ensaio, garra de mufa, multímetro, microscópio, amalgamador, equipo odontológico, estetoscópio, etc; Grupos: 14.06, 16.02, 19.05, 53.01, 53.02, 53.04, 53.05, 53.06, 54.01, 54.02, 62.01, 62.02, 64.01, 66.03, 69.01, 69.02, 69.03 e 70.01;

Tomada de Preços nº 055/96 - FEDF; Abertura: 20.05.96 às 15:00 horas ; Objeto: Aquisição de balanço, conjunto olímpico, escada, escorregador e gangorra; Grupo: 65.02;
Tomada de Preços nº 056/96 - FEDF; Abertura: 21.05.96 às 10:00 horas ; Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de ilha de edição VHS/S - VHS; Grupo: 97.43. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 223 das 09:00 às12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 17.05.96 para as TP's 054 e 055/96 e até o dia 20.05.96 para a TP 056/96 - FEDF.

Brasília, 30 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 41 E 47/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Fedeal comunica que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços 041 e 047/96 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 30 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 021/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 30 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 185/96 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 22.04.96, pagina 3244, que houve a seguinte retificação.
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 185/96,
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96, permanecendo inalteradas as demais condições.
Para maiores esclarecimentos, procurar esta CPL/FHDF, ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 30 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.002005/96 - TP. 156/96
Proc. 061.001862/96 - TP. 157/96
Proc. 061.001979/96 - TP. 162/96
Proc. 061.002004/96 - TP. 169/96

Brasília, 30 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

No. DO PROCESSO: 160.000.695/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 47/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP E A FIRMA TREZE COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Lote 01, do Conjunto "B", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC-SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 415,50 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima

referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO DE ASSIS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.666/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 48/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA MARIA LUIZA CORREA VALE - ME. OBJETO: Lote 20, do Conjunto "C", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC-SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 419,80 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA LUIZA CORREA VALE. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.692/92.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 49/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA KARONA REGULAGEM ELETRÔNICA E AUTO PEÇAS LTDA. - ME. OBJETO: Lote 13, do Conjunto "A", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC-SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 11.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO CAMELO GOMES FILHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.715/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 50/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES - ME. OBJETO: Lote 01, do Conjunto "D", da QS-612, da Cidade Satélite de Samambaia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRÃO RICARDO DE SOUSA.

No. DO PROCESSO: 160.000.637/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 54/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA UNIVERSO PEÇAS E ANÁLISES LTDA. OBJETO: Lote 10, do Conjunto "A", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC-SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 17.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PAULO DE ALENCAR CARVALHO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e JOÃO LEITE LUCENA.

No. DO PROCESSO: 160.000.021/94.6. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 58/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA SYNC TELEPROCESSAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Lote 04, Conjunto "A", da Quadra 01, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.110,20 (hum mil, cento e dez reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO JOSÉ CARVALHO DE MELO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.002.501/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 59/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA SAMARINO E MONZINI LTDA. OBJETO: Lote 01, Conjunto "4", da QN-305, da Cidade Satélite de Samambaia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 331,89 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: EDNALDO SAMARINO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.001.490/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 61/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA GRAFIMAQ GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Lote 38, Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 430,56 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 18.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: ORESTES DE OLIVEIRA SOUZA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.669/92.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 62/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA AUTO MECÂNICA E BORRACHARIA SJ. LTDA. OBJETO: Lote 21, Conjunto "A", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste (SHC-SW). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 436,90 (quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: CARLOS JOSE PIMENTEL NETO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.000.726/92.3. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 63/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP E A FIRMA ARTFINAL EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Lote 10, Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 341,80 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 12.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: SANIDAY DE OLIVEIRA AZEVEDO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

No. DO PROCESSO: 160.002.033/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA No. 64/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A FIRMA GRÁFICA NEIVA LTDA. - ME. OBJETO: Lote 36, Conjunto "A", da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei No. 8.666/93, e Parecer No. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo No. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 341,80 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 19.04.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei No. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: DANÚSIO GONÇALVES NEIVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 6/96
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 258/95-PRESI, de 23.05.95 e no. 004/96-PRESI, de 23.01.96 e, face o contido no tópico no. 38, Capítulo IX, do Edital no. 06/96-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.529/96-8. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 30 de abril de 1 996.
GERALDO RODRIGUES SOARES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Concessão de Licença referente a implantação de oficinas e pequenas indústrias, publicado no DODF nº 82, de 29.4.96, pág. 3417, inclua a data - Brasília, 26 de abril de 1996.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 045/96-CAESB para aquisição de materiais elétricos. Data de realização: 20 de maio de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 30 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 001/96-CAESB, da forma que se segue: firma Construtora Artec Ltda, vencedora com o valor total de R$ 230.487,03.

CONVITES Nºs 74, 114 e 118/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites , da forma que se segue:
CV - 074/96-CAESB
firma: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A, vencedora dos itens 01, com o valor total de R$ 2.439,00.
CV - 114/96-CAESB
firma: PROTIN EQUIPs. INDIVs. DE PROTEÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04 ao 09, 12 ao 15, com o valor total de R$ 2.584,87; firma: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 03, 10 e 11, com o valor total de R$ 1.251,60; firma: AFFIANCE REP., COM. E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 16 e 17, com o valor total de R$ 3.445,68.
CV - 118/96-CAESB
firma: TRIANON BRASÍLIA - COMERCIAL DE VEÍCULOS E REBOQUES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 3.136,00.

Brasília, 30 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/96

PROCESSO Nº 113.002.857/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA S.A COMÉRCIO E INDÚSTRIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica designado Executor do contrato epigrafado o Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção e Produção Industrial - DIMPI/DER/DF, para as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94. DATA DA ASSINATURA: 29.04.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/95

PROCESSO Nº 113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o valor do contrato em epígrafe suplementado em R$ 90.128,00 (noventa mil, cento e vinte e oito reais), perfazendo um total de R$ 875.043,15 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e quinze centavos), objetivando a padronização dos pórticos e bandeiras, com apoio no permissivo do Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.159 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/95

PROCESSO Nº 0113.000.514/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o valor do contrato em epígrafe suplementado em R$ 82.713,00 (oitenta e dois mil, setecentos e treze reais), perfazendo total R$ 801.752,09 (oitocentos e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), objetivando a padronização dos pósticos e bandeiras, com apoio no permissivo do Artigo 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93, e justificativa expressa do Executor, às fls. 1.159 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 16.04.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/95

PROCESSO Nº 0113.001.386/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLANAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias, devendo-se encerrar-se em 27.05.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93,e justificativa expressa do Executor, às fls. 331 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.96.

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSAOL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados, solicitam reavaliação do Exame Médico 1ª Fase, por terem sido considerados Inaptos, conforme publicação contida no DODF nº 67 de 08 ABR 96:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
18023	Daimler Alberto de Campos	18º
11130	Wilson Lopes de Oliveira	216º
02939	Lafaiete Duarte Dtoni	624º

2) Convocar os citados candidatos, para que sejam submetidos à reavaliação médica pela junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas do dia 02 MAI 96.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSAOL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público que o candidato Charles Nunes Macedo de Oliveira, inscrição nº 10195, classificação 182º lugar, realizou o teste de Aptidão Física, previsto para o citado concurso, tendo sido considerado Apto;

2) Convocar o citado candidato, para em cumprimento a ordem judicial expedida pelo Exmo Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da públicação deste, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde JOIS/PMDF, os exames previstos no subiterm 6.3 do edital ora mencionado.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/96

Processo: 193.000.266/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científico e Tecnológicos - Finatec /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento " Seminários Regulares Do Departamento De Filosofia/UNB";Vigência: Até 18/07/96 Valor: R$ 1.940,95 (Um mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) :Nota de Empenho:nº 00057/96;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039; . Data de Assinatura: 29/04/96 ; Despesas de publicação: Contratante;P/ Concedente: Benício Viero Schmidt e Laura Maria Goulart Duarte, respectivamente Dir. Presidente e Diretora Técnico Científica ,respondendo interinamente ;P/Convenente:Antonio Manoel Dias Henriques e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, respectivamente, Presidente e Diretor Financeiro.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO Nº 111.000.369/96 - PARTES: DF/SO X NOVACAP/TERRACAP. OBJETO: A alocação de recursos pela TERRACAP, para a execução,pela NOVACAP, de Obras e Serviços de Construção e Urbanização (1a - Estudos e Projetos , Drenagem Pluvial, 1b - Pavimentação Asfáltica, 1c - Terraplanagem e Encascalhamento; 1d - Passeios; 1e - Meios Fios; 1f - Redes de Águas e Pluviais; 1g - Outras Obras complementares de urbanização. nos seguintes locais (2a - Setor Sudoeste; 2b - Área Especial CSG do Setor G de Taguatinga; 2c - Centro de Atividades do Lago Norte; 2d - Avenidas Castanheiras, Araucárias e Pau Brasil, inclusive suas imediações,em Águas Claras; 2e - Área Econômica Lúcio Costa no Guará; 2f - Nova Quadra 29 em Brazlândia) no Distrito Federal. PRAZO: 23/04/97. VALOR: R$5.641.968,69(cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), já incluída a "taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica", da NOVACAP, taxa está calculada à razão de 8% (oito por cento), sendo empenhado inicialmente R$ 5.015.083,28 (cinco milhões, quinze mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 105832350170000;SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 399/96, emitida em 29/03/96 na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/04/96 . SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela NOVACAP: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BAS-

SUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA, na qualida de de Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica. Brasília-DF, 30 de abril 1996. Of. nº 044/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.914/95 - PARTES: DF/SO X CPS - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será de R$21.315,00(vinte mil, trezentos e quinze reais), perfazendo o total de R$129.208,55(cento e vinte e nove mil, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) recursos esses procedentes do orça - mento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de' 28/12/95, objetivando a elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial de São Sebastião, Vila Varjão (Lago Norte), Ceilândia Quadra QNR 01, Samambaia (Qds. 111. 113, 115, 121, 123, 125 e 127) Sobradinho II e Sobradinho IV no DIstrito Federal. PRAZO: 31/07/96. NOTA DE EMPENHO Nº 163/96, sob o evento 400091, modalidade Global, emitida em 08/04/96, pela Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO:10058045513440001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 459051; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CON - TRATADA: CARLOS HENRIQUE RAVAZI, na qualidade de Diretor. Brasília-DF,30 de abril 1996. Of. nº 044/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.913/95 - PARTES: DF/SO X HOLOS - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditando será de R$ 16.341,50 (dezesseis ' mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo' o total de R$ 135.496,12 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e no venta e seis reais e doze centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95 objetivando a elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial do Recantos das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento-SCIA, Guará II - Quadras 42, 44 e 46, Candangolândia - Quadras QR 1A, QRO A , QRO e QFO no Distrito Federal. PRAZO: Até 22.07.96. NOTA DE EMPENHO Nº 162/96, sob o evento 400091, modalidade Global, emitida em 08.04.96, pela Secretaria de Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10. 058.04551.344-0001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA : ALAOR DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 30 de abril de 1.996. Of. 044/96.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 141.000.763/95 - PARTES: DF/RA-I X PH - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: No Extrato do CONTRATO Nº 10/96, publicado no DODF nº 64, de 02/04/96, página 2703, ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 10/96, Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/96. Brasília-DF, 29 de Abril 1996. OF. 032/96. Of. 043/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 13/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alinea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a locação de máquina franqueadora postal, indicando o licitante vencedor: NEWCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 29 de abril de 1996
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - 18ª VARA CIVIL

EDITAL DE INTERPELAÇÃO-PRAZO DE 30(TRINTA)DIAS

A Drª Evangelina Castilho Duarte, Juíza de Direito, titular desta Vara, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. Faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos de interpelação judicial, sendo o interpelante CÉZAR MANOEL DE MEDEIROS e como Interpalado CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES. Alega o interpelante, em síntese que: " Inobstante o brilhante, porém exaustivo, trabalho dedicado ao exclusivo interesse do Banco do Brasil S/A, na ACESITA, durante longos anos, o senhor Camilo Calazans de Magalhães, ora interpelado, afirmou, em declaração datada de 08.08.94, que, quando em exercício na presidência do Banco do Brasil, concordou com a destituição do interpelante do cargo de Diretor da Acesita - Aços Especiais Itabira, eis que o citado cidadão "não mais merecia confiança do acionista majoritário", levadas ao domínio público através da publicação do jornal BB Confidencial, página 7, editado pela UNAMIBB. " Motivos pelos quais o interpelante comparecesse à este Juízo para interpelar o senhor CAMILO CALANZANS DE MAGALHÃES, " no sentido de que ele se manifeste expressamente sobre sua declaração e intuito, se pessoal ou do dirigente, esclarecendo-a objetivamente, no prazo de 30 dias da última publicação, representando o silêncio a confissão de que as declarações tiveram inspiração de cunho estritamente pessoal; ou, caso queira, se valer da retratação formal, mediante publicação no mesmo órgão que divulgou a declaração, atento sempre às conseqüências de seu gesto, seja no campo das reparações cívis por danos morais, seja no campo do direito penal, por difamação." Cientificando ao interpelado, outrossim, de que a espécie não admite defesa, contra-interpelação, nem contra-protesto nos autos, mas poderá fazê-lo em processo distinto. Pelo que se expediu o presente edital que será afixado no Saguão do Forum Lafayette e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 16 de abril de 1996. Eu, Maria das Graças Magalhães Cavalcanti, Escrivã Judicial o subscrevo e assino, por ordem da MMA. Juíza titular.

CONCREBRÁS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Instalação, para a atividade de Central Dosadora de Concreto, no local Avenida Jacarandá, Lotes 47 e 49 Aguas Claras, Taguatinga - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 3A/95

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dotar-se algumas rubricas do orçamento fluente, que foram insuficientemente orçadas quando da elaboração da proposta inicial.;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar AD REFERENDUM o Plenário a Suplementação do orçamento de 1.995.

Artigo 2°- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), destinados ás seguintes dotações:

3.3.4.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.4.9.0.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	500,00
3.3.4.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	7.000,00.
3.4.5.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
3.4.5.9.0.64.00	AQUIS. DE TIT.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	6.000,00
TOTAL		13.500,00

Artigo 3°- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar , serão usados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

3.3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.500,00
3.4.5.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
3.4.5.9.0.64.00	AQUIS.DE TIT.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	6.000,00
TOTAL		13.500,00

Artigo 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF., 31 de março de 1.995.
Contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 4/95

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL , no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dotar-se algumas rubricas do orçamento fluente, que foram insuficientemente orçadas quando da elaboração da proposta inicial;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar AD REFERENDUM o plenário a Suplementação do orçamento de 1.995.

Artigo 2° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 18.425,14 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), destinados às seguintes dotações:

3.3.4.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.4.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	18.425,14
TOTAL		18.425,14

Artigo 3° - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão usados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

3.3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	17.000,00
3.3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.425,14
TOTAL		18.425,14

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF., 31 de julho de 1.995
Contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 5/95

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL , no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dotar-se algumas rubricas do orçamento fluente, que foram insuficientemente orçadas quando da elaboração da proposta inicial;

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar AD REFERENDUM o plenário a Suplementação do orçamento de 1.995.

Artigo 2°- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.060,00 (vinte e três mil, e sessenta reais), destinados às seguintes dotações:

3.3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS CORRENTES	4.000,00
3.3.4.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.4.9.0.36.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	3.874,11
3.3.4.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	1.935,89
3.4.6.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.4.6.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.250,00
TOTAL		23.060,00

Artigo 3° - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar , serão usados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

3.4.5.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
3.4.5.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	23.060,00
TOTAL		23.060,00

Artigo 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF., 31 de outubro 1.995

contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 6/95

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL , no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dotar-se algumas rubricas do orçamento fluente, que foram insuficientemente orçadas quando da elaboração da proposta inicial;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar AD REFERENDUM o plenário a Suplementação do orçamento de 1.995.

Artigo 2° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),destinados às seguintes dotações:

3.4.6.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
3.4.6.9.0.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.500,00
TOTAL		4.500,00

Artigo 3° - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar , serão usados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

3.4.5.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	
3.4.5.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	4.500,00
TOTAL		4.500,00

Artigo 4°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1.995.
contador ZENON LUZ RIBEIRO
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Exercício	CRC
1.996	DIST. FEDERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCELA	TOTAL
	Receita		
41.0.0.0.00.00	**Receitas Correntes**		
41.1.0.0.00.00	Receita de Contribuições	851.825,00	
41.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	41.860,00	
41.1.2.2.00.00	Receita de Serviços	5.548,00	
41.9.0.0.00.00.	Outras Receitas Correntes	115.721,00	**1.014.954,00**
42.0.0.0.00.00	**Receitas de Capital**		
42.1.0.0.00.00	Operações de Crédito		
42.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	86.000,00	
42.3.0.0.00.00	Amortização de Emprést. Concedidos		
42.4.0.0.00.00	Transferências de Capital		
42.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital		**86.000,00**
	TOTAL DA RECEITA		**1.100.954,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PARCELA	TOTAL
	Despesa		
33.0.0.0.00.00	**Despesas Correntes**		
33.1.1.0.00.00	Pessoal	301.000,00	
33.4.9.0.30.00	Material de Consumo	65.000,00	
33.4.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio	309.600,00	**675.600,00**
	Transferências Correntes		
	Diversas Contribuições Correntes		
3.3.4.9.0.41.01	PASEP	5.000,00	
3.3.4.1.1.41.00	Diversas Transferências Correntes	182.000,00	**187.000,00**
34.0.0.0.00.00	**Despesas de Capital**		
34.5.0.0.00.00	Investimentos	148.854,00	
34.6.0.0.00.00	Inversões Financeiras	89.500,00	**238.354,00**
	TOTAL DA DESPESA		**1.100.954,00**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO DISTRITO FEDERAL , no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que o único documento hábil a fazer prova de habilitação legal em conformidade com o que dispõe o artigo 22, alínea "c" da Lei 5.991/73 é o Certificado de Habilitação Legal expedido por este Conselho nos moldes estabelecidos pela prática desde sua criação, em consonância com o estabelecido no artigo 39 da Lei 3.820/60. Outrossim, esclarecemos que a certidão expedida pelo Conselho não constitui prova de habilitação legal para o exercício da profissão farmacêutica.Brasília, 26 de abril de 1996. Antônio Barbosa da Silva. Presidente do Conselho Regional de Farmácia do DF.

RAUL DELCHO DE SOUZA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA previa ,para a atividade de poço tubular profundo,no local: Colonia Agricola Samambaia,chacara 6-Taguatinga-DF.Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.059, 30-4-96 3461
LEI Nº 1.060, 30-4-96 3461
DECRETO Nº 17.324, 30-4-96 3462
DECRETO Nº 17.325, 30-4-96 3462
DECRETO Nº 17.326, 30-4-96 3463
DECRETO Nº 17.327, 30-4-96 3463
DECRETO Nº 17.328, 30-4-96 3463
DECRETO Nº 17.329, 30-4-96 3464
DECRETO Nº 17.330, 30-4-96 3464
DESPACHOS DO GOVERNADOR, 30-4-96 3465
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR 3465
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ORDEM DE SERVIÇO, 26-4-96 3466
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DESPACHO DO ADMINISTRADOR 3466
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 30-4-96 3466
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO 3466
SECRETARIA E EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO 3467
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 29-4-96 3468
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
DESPACHO DO PRESIDENTE, 29-4-96 3468
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL 3468
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249, 22-2-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250, 26-2-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251, 26-2-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 310, 25-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328, 26-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342, 25-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 351, 19-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 356, 23-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 358, 24-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359, 24-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 360, 23-4-96 3469
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 361, 23-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368, 23-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 369, 23-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 370, 26-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 371, 26-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 372, 25-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 373, 25-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 374, 25-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 375, 25-4-96 3470
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379, 29-4-96 3471
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 380, 30-4-96 3471
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 382, 29-4-96 3471
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO Nº 322/96 3471


APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.
GDF


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.
ÁLCOOL
GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

As instruções que se seguem, para uso do presente **modelo**, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subseqüente à data da entrega.

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

8. A matéria deve ser enviada em **três** vias, com o "**Publique-se**".

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF